



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Declaro aberta a 20^a Reunião Conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 23^a Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura.

Requeiro a dispensa das leituras das Atas das reuniões anteriores que, com a anuência do Plenário, são dadas como aprovadas.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A presente reunião destina-se à audiência pública conjunta, em cumprimento ao Requerimento nº 4, de 2011 – CRA, aprovado em 23/02/2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, e ao Requerimento nº 2, de 2001, aprovado em 1º/03/2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, com a presença da Ex^a Sr^a Ministra de Estado do Meio Ambiente – MMA, Izabella Mônica Vieira Teixeira, com o objetivo de debater acerca da aplicação do Decreto nº 7.029/ 2009, que instituiu o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado “Programa Mais Ambiente”, bem como o debate destinado a coletar subsídios técnico-jurídicos para aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965).

Estamos aguardando a chegada da Ministra, temos informação de que já está vindo.

Quero aqui cumprimentar os Senadores, de forma muito especial o Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Acir Gurgacz, os dois relatores, Senador Jorge Viana e Senador Luiz Henrique, a Senadora Ana Amélia e dizer da nossa expectativa, a partir da chegada do projeto, porque, efetivamente, a Comissão de Meio Ambiente já iniciou os debates sobre a revisão do Código Florestal desde o início desta Legislatura, antes mesmo da chegada do Projeto de Código Florestal. Quero dizer, também, desse nosso esforço conjunto de buscarmos construir um ambiente de entendimento que permita oferecermos ao Brasil um Código Florestal que dê tranqüilidade e segurança jurídica aos nossos produtores rurais, mas que também possa garantir a preservação ambiental e a utilização sustentável dos nossos recursos naturais.

Tenho dito, Presidente Acir Gurgacz, que um dos grandes diferenciais da competitividade da agricultura brasileira no cenário internacional é exatamente o fato de podermos ostentar o título de termos uma agricultura sustentável, diria até a agricultura mais sustentável do Planeta.

Entendo que temos todos os elementos para fazer com que o Brasil continue sendo um grande produtor de alimentos e de agroenergia, mas também possa ser, cada vez mais, uma grande potência ambiental, sabendo utilizar com inteligência e sustentabilidade todos os nossos recursos naturais, especialmente toda a nossa biodiversidade.



Quero cumprimentar os Senadores desta Casa pela forma como, até este momento, estamos conduzindo este debate: de forma serena, equilibrada e conjunta, o que demonstra que, no entendimento das Comissões de Meio Ambiente, de Agricultura, como também de Constituição e Justiça, não temos uma agricultura em contraposição ao meio ambiente, ou vice-versa. É absolutamente possível compatibilizar as duas questões. Sabemos que estamos tratando de um tema complexo, até em função da imensa diversidade brasileira, tanto diversidade dos biomas como das formas e dos processos de ocupação, mas tenho convicção de que o Senado estará à altura das suas responsabilidades e oferecerá ao Brasil um Código moderno. Penso que devemos fazer um esforço na implementação de alguns instrumentos econômicos neste novo Código que incentivem a preservação, como pagamento de serviços ambientais e diversos outros instrumentos que possam apontar nessa direção.

Portanto, dou as boas vindas a todos e passo a palavra ao Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Bom dia, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Cumprimento

Cumprimento os nossos Senadores, em especial o Relator da Comissão de Agricultura, Senador Luiz Henrique, e o Senador Jorge Viana, Relator desse tema na nossa Comissão de Meio Ambiente.

Hoje, uma das principais expectativas dos brasileiros é exatamente a reforma do Código Florestal, e estamos fazendo um trabalho de uma maneira muito tranquila aqui no Senado, no sentido de debatermos esse assunto com muita responsabilidade, trazendo à população brasileira todas as informações necessárias e levando as informações também aos nossos Senadores, para que possamos produzir um Código Florestal dentro daquilo que todos os brasileiros esperam, não os ambientalistas e nem a questão dos produtores rurais, mas da população brasileira como um todo.

Hoje, há uma expectativa nacional com relação a esse tema e temos a responsabilidade de conduzir os trabalhos de uma maneira imparcial e que seja produtiva, valorizando sempre o nosso produtor rural, que tem um papel muito importante na economia brasileira, seja o produtor do Sul, do Norte, do Nordeste ou do Centro-Oeste do País. É uma categoria que precisa do apoio do Governo e a nova agricultura brasileira tem um perfil de uma agricultura consorciada, é uma agricultura que produz com uma responsabilidade ambiental. É assim que vemos o novo Código Florestal, tendo uma característica ímpar entre os países do Planeta. Queremos produzir conservando, e o meio ambiente quer conservar produzindo. É dessa forma que entendemos que deva ser esse novo Código Florestal brasileiro.

Há essa expectativa dos nossos produtores rurais de todos os cantos do País, principalmente do meu Estado de Rondônia, que significa praticamente uma reforma agrária brasileira. Lá, foi feita uma reforma agrária, nos



anos 60, 70 e 80, onde as pessoas deixaram as suas regiões, as mais variadas do País, e foram para aquele Estado desenvolver a Amazônia. Obtiveram uma produção e fizeram o seu desmatamento, à sua época, dentro da lei.

Tive a oportunidade e a honra de conversar com a Presidenta Dilma esta semana, durante um almoço com os partidos, e colocamos essa nossa preocupação em relação ao Estado de Rondônia, onde entendemos que deva ser respeitado o que foi feito dentro da lei, à sua época. A Presidenta concorda conosco e entendo que isso é um grande avanço para que consigamos chegar ao fim dos nossos trabalhos, priorizando os nossos produtores rurais e também as questões ambientais. Essa é a nossa expectativa e tenho plena convicção de que este também é o pensamento do nosso Presidente, Rodrigo Rollemberg, da mesma forma é o pensamento dos nossos relatores e do Executivo, desde a Presidenta Dilma, com a nossa Ministra Izabella, que chega nesse momento. Agradeço a sua presença, é um prazer tê-la conosco e tenho certeza de que faremos um grande trabalho para os nossos produtores brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Presidente Acir Gurgacz.

Quero aqui, mais uma vez, registrar o espírito público do Presidente, Senador Acir, essa busca permanente do entendimento em torno de um tema tão importante para o País. Quero cumprimentar a Ministra Izabella Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente, dar as boas vindas a esta Casa e dizer da nossa alegria de poder recebê-la, para reiniciar, com o Governo, a discussão dessa reforma do Código Florestal.

Havia dito há pouco, prezada Ministra, quando abri esta reunião, da nossa expectativa de construção de um grande entendimento que possa oferecer ao País um Código moderno que dê tranquilidade e segurança jurídica aos nossos produtores rurais, mas que possa também garantir sustentabilidade ambiental, reiterando que considero que um dos maiores diferenciais da competitividade da agricultura brasileira é exatamente de ser uma agricultura sustentável. Portanto, esse Código, no nosso entendimento, deve buscar não apenas regularizar o uso e ocupação do solo, mas ter olhos para o futuro, criando, talvez, instrumentos econômicos que incentivem a preservação.

Para nós, é muito importante ouvir a opinião do Governo. Reconhecemos o trabalho desenvolvido pelo Deputado Aldo Rebelo, sou testemunha do esforço e das diversas reuniões que fez País afora, discutindo com diversos setores. É um tema muito complexo, mas tenho convicção, também, de que o Senado tem todas as condições de aperfeiçoar esse projeto e, para isso, também é muito importante ouvir a opinião do Governo, especialmente porque o Governo terá uma responsabilidade muito grande na implementação desse Código Florestal.



Portanto, se todos os Senadores concordarem, passarei a palavra à Ministra Izabella Teixeira, para que possa fazer a sua exposição.

Com a palavra a Ministra Izabella Teixeira.

A SR^a IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA – Bom dia a todos, meu caro Senador Rodrigo Rollemberg, meu caro Senador Acir Gurgacz, Senadores aqui presentes, quero, inicialmente agradecer o convite dos senhores para aqui estar, em nome do diálogo aberto, franco e construtivo que temos procurado manter no Governo, em particular entre o Ministério do Meio Ambiente e esta Casa.

É com muita alegria que retorno ao Senado. Lembro-me de, no ano passado, como Ministra, estive nesta Casa e, com o apoio dos senhores, conseguimos aprovar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que hoje apresenta, então, um grande desafio para o Brasil em torno da implementação da gestão estratégica de resíduos, em um contexto de economia sustentável, de justiça social e de proteção do meio ambiente.

Vamos conversar um pouco sobre o Código Florestal, que é um tema que mobiliza todos nós, e considero importante sinalizar um pouco o processo que vivemos no Governo, para que os senhores possam, de interlocução com a Câmara dos Deputados... Em seguida, gostaria de colocar alguns pontos que acredito que devam contribuir para o debate que esta Casa pretende encaminhar, conforme os dois Senadores sinalizaram aqui.

Todo o debate do Código Florestal, que foi modelado na Câmara, foi precedido no Executivo de uma ampla discussão entre os Ministérios diretamente envolvidos, seguindo orientação da Presidente da República, que solicitou que tivéssemos uma postura – os Ministros do Meio Ambiente, da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – de construção de um processo forte de diálogo e uma proposta que pudesse tratar de duas coisas muito objetivas: uma, um olhar para o passado, ou seja, buscarmos a coerência da legislação ambiental em função das outras legislações que existem e buscar meios de reconhecimento do que seria uma formulação de uma lei que pudesse colocar aqueles que praticaram a lei com toda segurança jurídica e aqueles que, eventualmente, dentro da agricultura brasileira, tiveram problemas no cumprimento da lei, em função de várias situações colocadas ao longo do tempo, que criássemos as condições para a sua regularização ambiental.

A segunda orientação é absolutamente importante, porque não é só olhar para o passado, é olhar para o futuro. Esse olhar para o futuro significa, basicamente, não só reconhecer os compromissos assumidos em políticas públicas neste País. Vou dar um exemplo objetivo, que é a questão da Política Nacional de Mudanças Climáticas, aprovada por esta Casa. Portanto, um conjunto de compromissos a serem implementados e cumpridos pelo País, e tínhamos que assegurar mecanismos que possibilitassem o cumprimento desses compromissos, como também uma coerência com aquilo que chamamos, na área ambiental, do



legado da Conferência Rio-92, em particular a conversão da diversidade biológica e a proteção aos recursos hídricos.

O desafio colocado ao Executivo foi de que pudéssemos avaliar e discutir conjuntamente quais eram as perspectivas de modificação, com vista ao diálogo com o Congresso Nacional, do Código Florestal em vigência. E assim foi feito. Fizemos um trabalho dos três Ministérios, conduzido pelos três Ministros, depois isso foi oferecido à Casa Civil e, com base nesse processo de convergência, construímos a nossa base de negociação política com a Câmara dos Deputados, em particular com o Deputado Aldo Rebelo, relator do processo.

Estou fazendo essa sinalização para, primeiro, mostrar aos senhores que existe todo um processo de interlocução construtiva e de convergência no Executivo, sem – vou usar uma expressão que ouvi, muitas vezes, na imprensa e nos debates na Câmara dos Deputados – “sem exageros e sem fundamentalismos”, com o olhar sobre a soberania nacional, sobre os interesses estratégicos do País, em particular no que diz respeito à agricultura, à economia florestal e à conservação da biodiversidade, e com uma visão muito objetiva de que, para produzir, é preciso ter meio ambiente. Meio ambiente é uma riqueza que possibilita geração de novas riquezas, e a agricultura é a política que oferece isso com maior visibilidade, porque é interdependente, de maneira muito objetiva, dos recursos naturais.

Esse processo foi feito e repto a ele e à capacidade de diálogo com a Câmara dos Deputados, com os vários partidos e com o relator, termos tido condições de alguns ganhos na proposta, que relatarei mais à frente. Coisas que já foram reconhecidas e que foram colocadas no Projeto de Lei do Deputado Aldo Rebelo, como o Senador Acir fez referência aqui, com a questão do direito intertemporal.

Vou apontar algumas questões que não estavam modeladas desse jeito no primeiro debate na Câmara e que foram objeto de aprimoramento. Isso é do processo democrático, da política e de uma riqueza técnica que acredito que deva ser observada e, onde e se couber aperfeiçoamentos, creio que esta Casa tem toda uma possibilidade de oferecer debate em novos patamares.

Uma outra questão que considero importante colocar aqui para os senhores é que, na realidade, temos no Governo uma leitura de que biodiversidade é um ativo. Por que falamos que é um ativo? O que significa biodiversidade? Significam produtos – a questão de madeiras, pescados –, significam produtos ambientais – a questão da qualidade do ar, da água, do solo, dos polinizadores... Serviços ambientais, serviços ecossistêmicos que são desempenhados pela biodiversidade brasileira. E acesso a recursos genéticos, isso é a base para a agricultura, para a medicina, para a indústria de cosméticos. Tudo isso está no guarda-chuva de biodiversidade. É importante ter esse entendimento para que possamos entender qual é a visão de natureza estratégica



que o Código Florestal deveria ou deverá acolher na sua formulação, em particular, no caso, o debate aqui no Senado.

O Brasil detém, já identificados, 15% de toda a biodiversidade do Planeta. E, provavelmente – os dados são dados oficiais, oferecemos um relatório nacional às Nações Unidas –, podemos deter 25% de toda a biodiversidade do Planeta. Somos o país mais importante em biodiversidade do Planeta. E é uma riqueza, não é um empecilho ao desenvolvimento, ao contrário, é uma oportunidade a mais para o desenvolvimento deste País, que dá um fator de competitividade à agricultura brasileira que poucos países têm, no porte que o Brasil tem. Aliás, ninguém tem na magnitude que o Brasil tem. Aqueles que competem conosco não têm a oferta de recursos naturais que temos, com a qualificação, abundância e diversidade que temos. Mais do que isso, e que é absolutamente importante dizer: não estamos discutindo – e não é esse o nosso entendimento – uma lei para tratar exclusivamente da regularização do uso do solo. Estamos discutindo uma proposta de lei que também trata de uma visão estratégica de uso dos recursos da biodiversidade – e aí as novas fronteiras econômicas e sociais que estão associadas ao uso sustentável dessa riqueza. Por isso que sempre digo que é a partir de uma riqueza que podemos gerar mais riqueza ao país. Não é a partir do comprometimento dessa riqueza que se espera mais riqueza. Temos, ao longo do tempo no Brasil, claras situações que demonstram onde se respeitou a biodiversidade, os ganhos de produtividade e, onde não se respeitou a perda de produtividade e comprometimento. Senão, não teríamos 44 milhões de hectares de áreas degradadas neste País.

Também é importante – isto foi uma coisa por demais frisada no debate na Câmara dos Deputados – registrar que, para produzir, a agricultura brasileira não precisa desmatar ou ser baseada em novos desmatamentos de natureza ilegal. Isso é verdade, porque a própria agricultura brasileira – isto são dados que temos no próprio Mapa, dentro da agricultura de baixo carbono, que é um plano setorial da Política Nacional de Mudanças Climáticas –, pelo seu desenvolvimento tecnológico nos últimos cinquenta anos, foi responsável por não ter desmatamento em mais de quatrocentos milhões de hectares neste País.

Então, é importante que consigamos entender a envergadura dos avanços e a envergadura dos desafios, mas também que tenhamos um aprendizado sobre a leitura de um passado dos últimos cinquenta anos, pois não precisamos repetir os erros onde tivemos perdas. Precisamos ter uma visão estratégica de ganhos. Isso foi o que modelou ou pelo menos tem colocado com muita objetividade toda interlocução no âmbito do Executivo e a interlocução que aconteceu na Câmara dos Deputados.

Também é importante ressaltar que o uso predatório – meu pessoal no Ministério insiste muito nisto – dos recursos naturais não deve ser visto como uma questão estritamente ecológica. Isso é outro preconceito. Essa é outra questão que temos de remover, quando se colocam situações em que as pessoas



gostam de titular: ou ruralistas ou fundamentalistas ecológicos. Eu não acredito nisso. Eu acho que temos de ter a serenidade para um debate sobre as pessoas que querem produzir de maneira séria e sobre as pessoas que querem conservar com racionalidade ambiental, com uma visão estratégica de desenvolvimento sustentável deste País.

Então, a questão não é só ecológica. Ela é uma questão que também trata da distribuição dos recursos naturais e que afeta diretamente os fatores de produção da agropecuária. Estamos falando de questões econômicas e questões sociais, além de questões que afetam a qualidade de vida em cidades, o que vou comentar mais à frente.

É importante que tenhamos um debate sobre visão de futuro, para, de fato, entender como as questões ecológicas podem ser compreendidas como fatores estratégicos de produção da agricultura brasileira. Esse é o debate que se coloca, obviamente não penalizando e não buscando punir quem cumpriu a lei. Eu acho, sim, que existem situações que devem ser corrigidas e que o Deputado Aldo Rebelo acolheu, em algumas partes do seu texto, que é objeto de apreciação desta Casa.

É importante também fazermos uma referência a algo que eu ouvi muito no debate nacional. Quando tivemos a Conferência Rio 92, sendo que, no ano que vem, teremos a Conferência Rio+20, e que se afirmou o paradigma do desenvolvimento sustentável, o Brasil foi protagonista de três grandes Convenções: Desertificação, Biodiversidade e de Mudanças Climáticas. E houve um quarto instrumento importante, que foi a Declaração de Florestas. Quando as convenções foram assinadas – e esta Casa reconheceu as convenções -, o que foi dito internacionalmente? Que toda discussão sobre biodiversidade era de soberania nacional, ou seja, as nações definiriam como iam conduzir o seu processo de biodiversidade. Então, discutir as questões de soberania tem a ver com cumprir a Convenção da Diversidade Biológica e isso está posto há vinte anos pela discussão mundial e reconhecido pelo Congresso Nacional brasileiro.

Então, é importante não sairmos dos trilhos. Eu estou apontando essas coisas, Senadores, para dar foco ao debate e para sermos objetivos nas colocações que vou apresentar em seguida.

Também é importante que entendamos que precisamos aperfeiçoar a legislação sobre acesso ao conhecimento da biodiversidade. Não dá para querer proteger, conservar e oferecer bases econômicas se não se consegue conhecer. A legislação que temos hoje no País é muito conservadora e leva a grandes dificuldades, inclusive para a pesquisa científica. Então, hoje, têm situações em que o pesquisador da universidade é equiparado a um pirata ou a um biopirata

Mesmo que a gente tenha aperfeiçoado os processos – e nós o fizemos nos últimos três anos –, na legislação ainda há situações que nós chamamos de zonas cinzentas, zonas que levam à incerteza e que impedem o



investimento, a prática da pesquisa científica e o desdobramento tecnológico associado a isso.

Então, é importante ter esse olhar. Refiro-me àquilo que chamo de fronteira do futuro. Se não fosse talvez essa pesquisa, nós não tivéssemos condições de avançar, como avançamos com a Embrapa, em relação à soja, em relação a algumas outras culturas que são estratégicas para este País.

Segundo: a questão da regulamentação *versus* fomento. É importante haver instrumentos claros em relação à regulamentação do uso da biodiversidade para que se possam, de fato, estabelecer novas bases para o fomento quanto a essas políticas de biodiversidade. Caso contrário, certamente se vai continuar ressaltando algo que não é estratégico para o País: um falso conflito entre conservação do meio ambiente e produção sustentável deste País. Isso é falso. Quem explora isso está querendo pequenas coisas. Nós temos que ter a serenidade para discutir e buscar o aperfeiçoamento daquilo que deve ser aperfeiçoado para incrementar a produção sustentável de alimentos neste País e para incrementar o *status* de pesquisa sobre biodiversidade, o conhecimento sobre a biodiversidade e incrementar o *status* de conservação. É importante gerar riqueza a partir dessa riqueza, coisa que nós não estamos fazendo hoje na magnitude que temos condições de fazer.

Também é importante ressaltar o papel da conservação da biodiversidade na erradicação da pobreza. E aí há um aspecto estratégico que pouco tem sido debatido. Recentemente, o Governo lançou o Programa Brasil Sem Miséria, no qual há a iniciativa do Bolsa Verde, que é mais um passo para remunerar as populações que vivem nas florestas, de tal maneira que elas possam ter renda e não sejam, obviamente, exploradas, como muitas vezes temos visto por causa do desmatamento, não por quem produz de maneira séria, mas por quem quer explorar e avançar na ilegalidade. Parte do ciclo ruim do desmatamento ilegal, em particular na Amazônia, tem a ver com a exploração social e está aí refletido nas violências no campo. Então, é importante que a gente tenha uma visão crítica sobre quais são os avanços que a legislação pode oferecer para se ampliar a ação de erradicação da miséria. Aqueles que moram nas florestas devem ter condições diferenciadas e ímpares de qualidade de vida e direito à remuneração.

É muito complicado a gente avançar em cadeias de produtos da biodiversidade e não ter infraestrutura para retirar essa produção, colocá-la no mercado e, com isso, viabilizar renda. Então, nós temos que ter uma discussão de natureza estratégica: o que a gente quer com o uso sustentável da biodiversidade deste País?

É importante também evitar a contradição do modelo de desenvolvimento – e eu estou falando de desmatamento. Aí há uma questão importante. Eu não posso... O que eu chamo de contradição do modelo de desenvolvimento? Expandir uma agricultura em torno de florestas primárias



quando há áreas degradadas, com uma oferta imensa neste País, e não há uma visão estratégica de fomentar, de recuperar, de criar incentivos, de criar infraestrutura para deixar essas áreas com custo competitivo e direcionar, com instrumento de planejamento, a expansão da produção naquilo que couber. É possível conciliar? É. É possível planejar? É. É possível trabalhar com novos instrumentos além de comando e controle? É. A discussão tem que ser feita do passado, olhando para o futuro. Por isso, no projeto que vem da Câmara essa discussão está desbalanceada, e é importante que a gente possa ressaltar, em particular, o papel da agricultura brasileira nos caminhos da sustentabilidade.

Vou dar aqui três exemplos. Acabei de chegar de Nova Iorque. Fui a convite do Secretário Geral das Nações Unidas e fiz um discurso, uma fala, na abertura de um evento com todos os representantes das Nações Unidas no Planeta, sobre a questão da economia verde, sobre a questão da Rio+20 e sobre a questão do Brasil, que tem um papel protagonista de natureza política em relação aos próximos vinte anos no que diz respeito à sustentabilidade do Planeta.

Aí há duas questões importantes a serem ressaltadas. Primeira: dependendo de como a gente aborde a questão das Áreas de Preservação Permanente no texto final que sai das APPs, eu poderei ter um aumento – esses são dados de várias instituições – um aumento das emissões associadas de toneladas de CO₂ equivalente e mais de 1,2 bilhão, que são os nossos limites, comprometendo a política de clima aprovada por esta Casa.

Então, não houve uma discussão, pelo menos eu não tive conhecimento, sobre as implicações de como o Código Florestal se coloca frente a outras políticas públicas em particular em relação à questão climática. É importante que a gente guarde coerência entre essas políticas. É absolutamente estratégico, porque o País chega nos fóruns internacionais públicos e privados, porque essa discussão também está nos fóruns privados, e eu participo agora da Iniciativa do Crescimento Verde, Green Growth Initiative, que reúne ex-primeiros ministros, ex-ministros da fazenda de vários países sobre o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável. E aí você vê a discussão de natureza econômica. E participo, por exemplo, da moratória da soja. E vou, anualmente, com a Abiove e junto com outras instituições, atestar e verificar que não houve novos desmatamentos na Amazônia associados à soja. E a discussão é com a bolsa de valores em Londres.

O Senador Blairo Maggi está aqui na minha frente e sabe muito bem o que significa isso do ponto de vista do debate. Estive, essa semana que passou também, no encontro da Sociedade Nacional de Agricultura, com o ex-ministro Roberto Rodrigues, e debatemos exatamente como a agricultura brasileira pode estar à frente em relação à economia verde.

Então, nós temos que saber debater as oportunidades do Brasil e não ficarmos em situações que, na realidade, colocam aquém a agricultura brasileira ou colocam a aquém a conservação do meio ambiente. Além da questão



climática, nós temos desafios em relação à conversão da diversidade biológica, em relação à própria questão das florestas, que eu vou comentar já já.

Em termos globais, por isso fiz a referencia à minha visita às Nações Unidas, segunda-feira, em Nova York, o que o século vai discutir economicamente falando, isso está na pauta dos grandes debates do Planeta, passa por cinco, por seis grandes temas. Primeiro: segurança alimentar. Então, esse tema é estratégico para o Planeta neste século. Segundo: segurança energética. Terceiro; erradicação da miséria. Quarto: segurança hídrica. Quinto: justiça socioambiental. Sexto: segurança climática. Todos esses temas são os temas globais, e quem tem centralidade nisso é o Brasil.

Então, isso aqui é a agenda internacional dos próximos 50 anos. É por aqui que estão se debatendo as questões econômicas. Não são as questões ambientais somente. São as questões econômicas. Isso aqui foi discutido no fórum de Davos, este ano. Isso aqui está sendo discutido em outros fóruns de natureza econômica e social, porque nós estamos falando de pobreza, nós estamos falando de segurança energética.

Segurança energética, segurança alimentar, segurança hídrica, segurança climática, tudo passa pela conservação da biodiversidade e por este País. O Brasil tem protagonismo econômico, social e ambiental em todos esses temas.

Para os senhores terem uma ideia do que estamos falando em termos de conservação, o assoreamento que temos hoje dá uma perda de solo agrícola da ordem de 822 milhões de toneladas por ano e uma perda anual de 0,5% do volume de reservatórios. Se a gente muda a maneira de olhar isso e praticar, esses itens todos estão assegurados, e eu não tenho perda em produção. Pelo contrário, o Brasil é competitivo e vai ficar cada vez mais competitivo em segurança, por exemplo, alimentar.

E eu sei do papel que nós temos para poder atender aos nove bilhões de habitantes, que é o cenário que o Planeta tem nos próximos 30 anos. Aliás, todo o pessoal da agricultura, a CNA, a câmara de agribusiness, todo mundo insiste nisso, e nós temos condição de produzir certamente com bases sustentáveis desde que a gente faça uso dos instrumentos de maneira correta de planejamento de uso do solo e de conservação da biodiversidade.

Em relação à proposta da Câmara, eu acho que há alguns temas aqui que merecem ser ressaltados. Eu não vou esgotá-los, obviamente, porque há um debate, mas há ganhos importantes. A primeira coisa que eu conversei com os senhores quando fizeram a visita ao meu gabinete: o tempo foi nosso adversário. Acho que segmentos que não foram ouvidos na sua envergadura poderiam ser objeto de consulta ou de audiência nesta Casa. Por exemplo, a questão da ciência, a questão do setor privado não só da agricultura. Existem outros setores associados a isso. Eu acho que tem aí a uma envergadura de grupos de interesse, *stakeholders*, que podem ser parte de uma conversa, de um diálogo, para



enriquecer a avaliação a ser feita por esta Casa. Digo também os próprios Estados, os governos estaduais. O Brasil tem situações diferenciadas. Eu não posso tratar a Amazônia do mesmo jeito que eu trato a Mata Atlântica, ou o Pantanal. A produção que acontece que acontece na Amazônia não é a mesma que acontece, consolidada, no Rio Grande do Sul ou no Mato Grosso do Sul ou no Mato Grosso.

E nós temos que entender quais são os limites ou quais são as oportunidades das novas fronteiras agrícolas deste País. Então, é importante ter a acessibilidade de um debate e um tempo para isso. Esse foi um dos argumentos que certamente sensibilizou a Presidenta, quando ela acolheu o pedido desta Casa para que tivéssemos uma prorrogação de prazo daquele artigo do decreto, a fim de possibilitar o melhor debate. Esse foi um dos entendimentos que nós tivemos no Executivo em relação ao pleito desta Casa.

Ganhos da proposta. É importante reconhecer que o relatório do Deputado Aldo Rebelo reconhece o interesse público das florestas e o função social da propriedade. Isso não estava definido na proposta anterior, não tinha a objetividade como veio agora nessa proposta. Consolida o vínculo da pequena propriedade com a agricultura familiar. Esses são aprimoramentos que foram feitos. Retoma tipologias importantes de APPs, de Áreas de Preservação Permanente, como topo de morros acima de 1.800 metros.

O debate foi intenso sobre isso, mostrando o que existia acima de 1.800 metros, a importância da conservação da biodiversidade, excepcionalizando eventuais práticas que estão lá existindo, que têm baixo impacto ou são de interesse social. Quer dizer, não precisa perder o ativo de conservação porque é importante para a conservação da biodiversidade e para a questão de risco ambiental e vulnerabilidade dessas áreas.

Critérios para viabilizar a regularização fundiária de interesse social e específico em áreas urbanas. Esse foi outro debate que veio da Câmara. Áreas onde hoje a gente tem dificuldade de fazer, por exemplo, implantação de adutoras ou de redes de saneamento, porque há 300 anos era uma área de preservação permanente degradada, sem função ecológica. Hoje, a discussão enxergou a necessidade de regularizar, de dar argumentos, para você poder agir com a questão de interesse social nas áreas urbanas.

Também regulariza a questão das culturas lenhosas perenes. Toda aquela questão que envolve áreas de café, uva entraram. Eu me lembro de que foram mais de vinte reuniões só discutindo culturas, no Executivo, caso a caso. No café, eu mapeei município por município em Minas Gerais, um a um, para dizer onde estava, onde é que não estava. Tudo foi trabalhado pelo Executivo, em parceria com o Ministério da Agricultura – eu ressalto isso. O Ministro Rossi foi um parceiro desde o primeiro momento, e também o Ministro Florêncio, em relação à agricultura familiar, buscando as alternativas para que a gente pudesse conciliar a regularização do uso do solo com uma visão estratégica produção sustentável.



Além disso – outros ganhos que são importantes –, mantém a figura de reserva legal para todos os imóveis rurais e trata as exceções, traz previsão mais objetiva para o uso da vegetação e reserva legal. Essa é outra coisa importante. O Código nunca impediu o uso da reserva legal. Só não tinha os mecanismos nem os critérios para o uso dessa reserva legal. E é lido por alguns como algo improdutivo, algo em que não se pode mexer. Não, você pode manejar, não só você pode recompor como pode manejar, e gerando renda, com critérios que o próprio Deputado Aldo Rebelo acolhe na sua proposta. Facilita a regularização ambiental da reserva legal.

Um dos aspectos importantes da proposta é que, no texto, há uma situação que nós vamos que ler. Eu sugeriria que vocês tivessem um debate mais específico sobre isso, em particular os relatores, para entenderem como no texto pode haver contradições, você anula os ganhos.

Então, a regularização ambiental de reserva legal e o cadastramento ambiental deve ser feito para quem desmatou e não para quem vem induzindo a novos desmatamentos. Isso é importante ser observado. A redação não pode permitir brechas para novos desmatamentos porque isso foi o que orientou o debate na Câmara. O tempo inteiro foi dito que não era para ter novos desmatamentos.

Eu quero, a gente deseja a regularização e a gente deseje a recomposição da reserva legal e trabalhe as exceções em situações consolidadas, em particular no que diz respeito à agricultura familiar e aos pequenos proprietários, que é um desejo do Governo, e o Governo se pautou o tempo inteiro por esse debate, reconhecendo também as diferenças entre o que é o pequeno proprietário na Amazônia e o que é o pequeno proprietário em Santa Catarina, entre o que é a pequena propriedade em São Paulo e o que é a pequena propriedade no Nordeste. Há diferenças. E isso foi tudo debatido e acolhido. Em parte, acho que a legislação carece de alguns aperfeiçoamentos, mas isso é uma questão técnica que o meu *staff* está à disposição para o diálogo com os Relatores, com esta Comissão, na medida em que os senhores demandarem.

Agora, há desafios que precisam ser modelados, que precisam ser modificados. E aqui vou tocar alguns pontos.

A proposta enseja o fim das áreas de preservação permanente nas áreas rurais. Isso é inaceitável. Por que uso essa palavra tão dura, tão difícil? Porque é a APP que assegura a água, assegura o solo, assegura a proteção da fauna. E sem isso, eu não tenho serviços ambientais que são estratégicos para a produção sustentável da agricultura brasileira.

APP é vida, e nós temos que ter uma visão estratégica sobre isso. Da forma como está redigido, leva ao fim das APPs. Então, é importante... Não quero dizer que isso não tenha acontecido, o debate, Senadora, como nós já conversamos anteriormente, de maneira objetiva, mas apenas que, como foi



escrito, poderá levar, levará a um entendimento, e esse entendimento levará a uma situação indesejável para todos: insegurança jurídica.

Segundo: qualquer entendimento sobre anistia a desmatamentos, sobrevalorizando a área consolidada, ao invés do interesse social, utilidade pública e baixo impacto, a gente, no Ministério, no Governo, nós não concordamos.

Nós temos que reconhecer duas situações distintas: quem cumpriu a lei e quem não cumpriu a lei. Quem não cumpriu a lei tem que ter os caminhos para se regularizar. Agora, quem cumpriu a lei não pode ser colocado no mesmo patamar de que não a cumpriu, e o texto, em alguns momentos, sugere isso. Sugere. Estou usando essa palavra porque é entendimento jurídico. E eu já aprendi que, dependendo da leitura, você pode gerar uma decisão de um jeito e uma decisão de outro jeito. Aí eu fui conversar com a Justiça, fui conversar com juízes, fui entender a complexidade sobre a jurisprudência adotada em relação à legislação ambiental neste País. Nós poderíamos ter retrocessos em decisões. É por isso que falo tanto no termo “insegurança jurídica”.

Esta é outra questão importante: admite o uso de compensação da área de reserva legal independentemente da data em que houve a supressão da vegetação, podendo induzir a novos desmatamentos. Não dá. Compensação tem a ver com a data, como, aliás, o próprio Código hoje define, 98, que você estabelece os mecanismos para fazer essa compensação. Nesse caso, os mecanismos trazem resultados, permitindo, inclusive, que você possa compensar no mesmo bioma em outro Estado, desde que – isto foi uma solicitação do Executivo – você possa ter áreas prioritárias de conservação ou – uma discussão que já aconteceu e que não está traduzida no texto – que você também possa estimular a recuperação de áreas degradadas.

Então, você poderia buscar mecanismos de natureza, instrumentos econômicos, Senador – como o senhor fez referência aqui –, estimulando a recuperação de áreas degradadas, compatibilizando com os usos prioritários de conservação da biodiversidade.

Então, há oportunidades que não foram por total consolidadas ou acolhidas e que eu acho, na nossa opinião, que seria importante esta Casa acolher o debate e observar essas oportunidades.

Redução através da reserva legal, através do zoneamento, para fins de regularização, desvinculando a recomposição. Isso é outro erro. Isso induzirá a novos desmatamentos e contradiz o debate que foi colocado na Câmara.

É importante ainda: promete avanços na proteção de ecossistemas como manguezais e veredas. Isso é de uma sensibilidade absoluta. É equivocado achar que ecossistema – isto quem está falando é a Universidade de São Paulo, é a pesquisa, são os pesquisadores, é o conhecimento científico –, que você separa ecossistemas. Isso é um equívoco. Não é assim. “Vai matar os mangues”. É isto que os pesquisadores dizem. Esse assunto não foi discutido.



Esse assunto entrou com uma emenda, estava colocado como área de preservação permanente e, de repente, apareceu saindo e gerando uma situação de plena incerteza.

Então, é importante debater qual é a demanda e entender se temos saídas a serem construídas sem comprometer esses ecossistemas.

Tenho convicção de que o bom diálogo permitirá a construção de todas as saídas necessárias. Tenho convicção técnica disso, porque foi esse o motivo, essa foi a motivação que nos levou ao entendimento amplo dentro do Governo. Onde existiam divergências, passou-se a ter convergências, e sem comprometer nada. Ao contrário, valorizando, tendo essa visão estratégica de futuro.

A questão de segurança jurídica está exposta em várias situações no texto. Vou dar aqui dois exemplos.

Primeiro, no que dizer respeito ao reconhecimento do direito intertemporal, que é algo extremamente importante, o que está colocado no texto diz textualmente que se deve fazê-lo a partir não da propriedade, mas, sim, de uma menção histórica a uma região, ou permite essa leitura. Isso vai gerar uma completa confusão, para que o proprietário possa dizer que estava lá, que o próprio Ministro Hoffmann é da família dele, de um mil oitocentos e tanto ou de 1900, ou estava lá em 1975, na época em que se permitia ir para a Amazônia, quando se estimulava ir para a Amazônia fazer o desmatamento e casar. Tinha-se que fazer as duas coisas: casar e desmatar para poder ter o título da terra. Essa era a política.

Então, na realidade, temos que ter critérios objetivos, para que o proprietário possa comprovar efetivamente o reconhecimento do seu direito intertemporal, e para que ele não seja jogado em uma situação de insegurança jurídica.

Outro exemplo de insegurança jurídica é aquele que determina que a vegetação em APP deverá ser mantida, porém o texto também prevê, no art. 7º, que toda a ocupação em APP será mantida e legitimada.

Isso é uma contradição. Tem-se que trabalhar com objetividade. Tivemos o trabalho de conversar com toda a área jurídica para entender como podemos avançar e aperfeiçoar isso.

Há desafios também em relação às APPs em área urbano. Há uma possibilidade de melhor trabalhar a questão de utilidade pública. Esse foi um debate muito dividido.

Há ainda situações que merecem um menção, mas rápida, por causa do meu tempo. Sobre a questão dos modos fiscais, em que não se precisa regularizar a reserva legal, como se vai trabalhar isso em agricultura familiar e pequenos proprietários? Isso não ficou objetivamente claro.

Já fiz referência à questão dos fatores históricos.



Quanto à autorização de supressão de vegetação - isso é importante -, há uma leitura de que se pode abrir a brecha para a autorização de supressão de vegetação em nível municipal. Para isso, é preciso haver uma sensibilidade absoluta. O controle de supressão de vegetação, em particular na Amazônia, é algo que precisamos discutir, quanto à natureza estratégica, pois isso poderá ser traduzido, depois, em perdas econômicas para o País.

Então, como trabalhar? Se é uma descentralização para os municípios, qual é o debate? Isso não foi feito, e a redação sugere isso.

Finalmente, também é importante assegurar ao agente público todas as condições de atuar. Há situações que ele deverá, poderá embargar. Esse conceito de embargar deverá voltar, porque, senão, estarei cometendo um crime. Não posso dar discricionariedade se estou vendo a ilegalidade.

Segundo, eu tenho que trazer punições. Quem cumpriu a lei tem de ter seus benefícios. Quem não cumpriu tem de ter uma posição clara, para evitar a discricionariedade e haver objetividade na aplicação da lei.

Existem outras situações de maior detalhe, mas me coloco à disposição, porque falta de tempo.

Para finalizar, é importante que tenhamos um olhar para o futuro. Esse olhar traz novas potencialidades para o País.

Primeiro, a economia florestal. É um código florestal, mas o texto não inova a questão das florestas. Aliás, fala de tudo, menos de floresta. Fala de uso da terra.

O Brasil participa só com 4% do PIB mundial em relação a produtos e subprodutos florestais. É uma riqueza imensa, da qual não estamos fazendo o uso devido. No Governo, estamos trabalhando com propostas inovadoras quanto a isso, que vão desde a modernização do serviço florestal brasileiro, a questão de áreas degradadas, florestas plantadas.

O texto não traz nada, ou seja, é muito fundamentando em instrumentos de comando e controle, e não traz, objetivamente – coisas de caráter mandatório –, questões de instrumentos econômicos, instrumentos estratégicos para fomentar essas novas fronteiras.

Quanto ao pagamento de serviços ambientais, o texto faz uma referência, mas discussão com REDD *plus*, com a medida provisória do Bolsa Verde, que estão acontecendo, não estão colocadas no que esta Casa está discutindo para viabilizar a ligação entre as políticas públicas, ou seja, a integração, a coordenação.

Tecnologia, investimento, exploração sustentável de recursos da biodiversidade.

Nós temos uma série de agendas bilaterais com o Mdic, MCT, etc. O texto não fala nada, ou seja, esse olhar de você fomentar novas tecnologias, dar espaço para você ter o uso sustentável das florestas também não é dito.



Promover a partilha dos benefícios associados ou sustentar recursos genéticos em função dos ganhos do Protocolo de Nagoya, inclusive principalmente para a agricultura brasileira, também não é feita nenhuma referência à necessidade de você aprimorar essa legislação.

Diretrizes coerentes com as políticas de biodiversidade, clima, agricultura e energia.

O biodiesel está na base disso. Eu não posso...

Lembro aos senhores que a recomposição de reserva legal aparece pela primeira vez, como prioridade em 91 na política nacional agrícola deste País. Foi votada por esta Casa; não foi medida provisória que fez isso.

Senhores, temos de ter coerência. Quem vai para o Executivo é que lida, depois, com todas essas incoerências. Aí o Executivo Federal... Estou olhando o Senador ex-Governador. Há dois ex-governadores, que sabem muito bem o que significa isso na prática, claramente o que significa isso. Perdão. Há três, quatro, cinco, seis. Só tem ex-governador.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Então ótimo. Melhor, então. Ex e futuro é ótimo.

Estão vendo que importância? Estou aqui no meio de novos... Ótimo. Torço por todos.

Então, vamos lá, para finalizar.

O teto legal deve ser objetivo, deve ser simples, deve ser claro, deve facilitar sua apuração e deve reduzir a discricionariedade dos agentes públicos, deve viabilizar a aplicação imediata.

Necessário ouvir a sociedade.

Lembro que a pesquisa de opinião publicada recentemente neste País mostra que 80% da população brasileira não aprova a redução da proteção de florestas.

Eu não acho que a intenção seja reduzir a proteção de floresta, porque o debate na Câmara foi marcado, sempre, pela expressão de que não queríamos novos desmatamentos para associá-los à agricultura. Isso era quase um mantra, era uma diretriz política do Deputado Aldo Rebelo, em que ele insistiu o tempo inteiro.

Importante, além de agricultores, ouvir cientistas, setor florestal, os jovens...

Chamo atenção para o que está acontecendo nos debates nas redes sociais para os futuros governadores.

Além disso, a lei deve tratar de um patrimônio florestal do País. Ela não está tratando de uma riqueza ecológica segmentada não; é um patrimônio do país. Por isso as florestas são de interesse público. A lei não é só para hoje. Deve ter uma visão intergeracional e deve ter um olhar para o futuro, como já ressaltei.



Finalmente, a lei deve, necessariamente, explorar todos os fomentos. Fortalecer os fomentos de controle, aqueles que estão mal colocados, mas fundamentalmente definir novos instrumentos de natureza econômica, instrumentos de fomento que possibilitem a mudança de patamar.

A lei deve criar mecanismos para coibir novos desmatamentos legais, estimular a recuperação de áreas degradadas. Isso é fundamental. O Código, como norma geral, deve orientar a atuação harmônica, integrada dos entes da Federação. Ele não deve fomentar conflitos entre os Estados, ou seja, absolutamente estratégico e, mais do que nunca, deve aperfeiçoar o que está colocado no termo de cadastramento ambiental rural.

O texto o reconhece, mas a forma como está colocada não permite que a gente faça o monitoramento do que existe de ativo de florestas nessa propriedade e possa reconhecer com outros instrumentos novas maneiras de gerar renda. Acho que é importante que a gente incremente o mecanismo de geração de renda no campo, e a proteção ambiental é um fator estratégico para isso.

Finalmente, deve reconhecer a coordenação, a integração entre políticas públicas.

Obviamente tenho várias notas, mas eu procurei fazer aqui um apanhado do que foram as discussões, dos pontos que enxergamos com mais sensibilidade. Existem outros tantos, mas acho que isso será fruto, obviamente, do debate, da interlocução que esta Casa conduzirá nos próximos meses.

Muito obrigada pela atenção.

Desculpem ter me estendido no tempo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ministra Izabella Teixeira, pela sua apresentação, pela sua contribuição a esse debate.

Quero aqui agradecer a presença de todos os Senadores, mas, de forma especial, eu quero agradecer a presença do Senador Russo, que está estreando conosco na Comissão de Meio Ambiente e na Comissão de Agricultura, e do Senador Sérgio Souza, que são os novatos, que recentemente assumiram o mandato de Senador.

Sejam muito bem-vindos!

Quero aproveitar também para registrar a presença, entre nós, agradecendo, pois é muita honra para nós, do Diretor-Presidente da Ana, Vicente Andreu; da Secretaria da Saic, Srª Samyra Crespo; do Secretário de Biodiversidade e Florestas, Bráulio Dias, do Presidente do ICMBio, Rômulo Mello; do Presidente do Ibama, Curt Trennepohl; do Presidente do Serviço Florestal Brasileiro, Antônio Carlos Hummel; do Diretor de Florestas, João de Deus Medeiros; do Chefe de Gabinete da ANA, Horácio Figueiredo; do Gerente da Acip, Devanir Ribeiro, do Assessor da Ministra, Luiz Antônio, Luizão; do também Assessor da Ministra, Geraldo Siqueira. É uma alegria poder recebê-los aqui.



Estão abertas as inscrições.

Passo a palavra, inicialmente, ao Presidente da Comissão de Agricultura, Acir Gurgacz. Em seguida, à Senadora Ana Amélia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Srª Ministra, agradeço sua presença aqui conosco e a parabenizo pelo seu debate.

Quando a senhora coloca a visão de futuro, mostra que o Governo está antenado com a situação brasileira e com a situação do Planeta. Mas essa visão de futuro, realmente, passa a ser mais importante quando analisamos o passado, aquilo que foi feito, reconhecendo o que foi feito no passado, passado que trouxe o Brasil até onde estamos hoje, por meio da agricultura, do desenvolvimento. E, durante muito tempo, nós todos da agricultura fomos bombardeados pelos atores do meio ambiente, e com os ex-Ministros do meio ambiente também. E V. Exª coloca de uma maneira muito responsável e corajosa que precisamos avançar olhando para o futuro, utilizando, inclusive, as florestas para melhorar a renda das famílias, que podem e devem cuidar das florestas brasileiras.

Então, entendo que é um momento importante, um momento ímpar na história do nosso País.

Eu a parabenizo pela sua conduta, pelo seu pensamento. Entendo que dessa forma vamos avançar. Não tem como fazermos com que o Brasil cresça, continue crescendo sem investir em infraestrutura. E toda vez que vamos investir em infraestrutura, precisamos do apoio do meio ambiente. E V. Exª colocou muito bem: precisamos das estradas para escoar nossas produções, precisamos de estradas ao lado das florestas para que possamos também utilizar delas como turismo ecológico, que é uma ferramenta muito importante, para a qual o Brasil ainda não despertou, e não só para o turismo ecológico. A Amazônia quer ser vista pelo mundo. O mundo inteiro fala da Amazônia e não tem a possibilidade de conhecer a Amazônia por via terrestre.

Nós assistimos a europeus e americanos vindo até a divisa do Brasil com a Venezuela pela Venezuela, mas não atravessam para o Brasil porque não há estrada. Eles não conseguem chegar até o sul do País pelas nossas estradas. Por isso V. Exª coloca a importância do investimento com relação à infraestrutura, que não é só para o escoamento da produção, mas também para o turismo ecológico, o turismo amazônico, que não tenho dúvida que será uma das grandes receitas, uma das grandes rendas que teremos num futuro bem próximo se continuarmos com essa visão, tanto os agricultores quanto os ambientalistas.

Quero colocar duas questões apenas, Ministra, muito rapidamente. Como é que o Ministério vai fazer com a regularização ambiental? Temos essa questão que está sendo debatida, está sendo construída dentro do Ministério, mas esse programa de regularização ambiental é uma preocupação. Eu gostaria que a senhora pudesse colocar para a gente.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 19

E quais serão os critérios que o Governo utilizará para aferir a existência dos quatro módulos fiscais na data base de 23 de julho de 2008, que desobriga a averbação da reserva legal, conforme texto em análise pelo Senado Federal, que já chegou aqui dessa forma? Como é que vamos avaliar isso?

No mais, quero cumprimentar V. Ex^a pela desenvoltura e pela sua objetividade em defender o meio ambiente sem prejudicar a produção. É a nova agricultura brasileira que tem que ser consorciada, é a agricultura em que vamos ter produção de alimentos, produção da bacia leiteira, o nosso gado de corte e também utilizando as reservas florestais, as nossas florestas, para que possamos ter renda para os nossos agricultores.

Era isso que eu tinha para colocar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Acir.

Eu recebi uma sugestão aqui. Vou sugerir um procedimento. Já anunciei a palavra para a Senadora Ana Amélia e gostaria de garantir a Senadora como a primeira inscrita, mas, em seguida, gostaria de sugerir passar a palavra aos relatores, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, e em seguida, as demais inscrições.

Consulto o plenário se considera adequado o tempo de cinco minutos para cada Senador fazer as suas ponderações e os seus questionamentos. Eu sei que V. Ex^a tem muito para falar, Senador Pedro Taques, mas não propus vinte minutos.

Senador Valadares, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, algumas comissões têm adotado o critério de revezamento da palavra por partido político. É claro que isso tem que ter o apoio do plenário. É uma sugestão que estou dando a V. Ex^a. Algumas comissões têm adotado esse critério.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Vamos receber a sugestão, analisar, mas já temos uma ordem de inscritos que eu gostaria de anunciar para ser bem transparente e para que aqueles que não se inscreveram ainda possam fazê-lo.

Vamos ouvir a Senadora Ana Amélia, em seguida o Senador Luiz Henrique, depois o Senador Jorge Viana, o Senador Valadares, o Senador Suplicy, o Senador Casildo Maldaner, o Senador Cyro e o Senador Blairo Maggi.

Pedro Taques, Moka, Jayme Campos...

Vou até recomendar à Secretaria da Comissão que a partir das próximas audiências já distribua a lista de inscrições no início da sessão, porque assim os primeiros que chegarem serão os primeiros inscritos.

Pela ordem, Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu queria sugerir, já que está sob a responsabilidade do Senador Luiz Henrique e do Senador Jorge Viana



a relatoria, se seria possível ouvi-los primeiro, porque eles já estão com o trabalho encadeado, daí sim, fazer a ordem das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu só gostaria de pedir a sua compreensão, Senador Anibal.

Eu já havia anunciado a palavra para a Senadora Ana Amélia. Vou garantir a palavra a ela, em seguida vamos aos relatores.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sugiro que a Ministra responda às duas questões que fez o Presidente da Comissão de Agricultura e depois farei as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu queria sugerir também – submeto à consideração do plenário – que nós ouvíssemos algo em torno de cinco Senadores, em seguida a Ministra faria as suas considerações e retornaríamos às perguntas.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Cara Ministra Izabella Teixeira. Eu queria também saudar o nosso Presidente Rodrigo Rollemberg, da Comissão de Meio Ambiente, o Senador Acir Gurgacz e cumprimentá-la pela exposição. Já tive a oportunidade de conversar com a senhora. E cumprimentá-la pela clareza com que expõe um tema de tanta complexidade, mas de tanta importância e relevância para o País.

Sr^a Ministra, o tema que provocou o uso de uma palavra forte pela senhora, inaceitável, diz respeito à Emenda 164.

Apesar da relativa dificuldade de interpretação, o art. 8º do PLC nº 30, de 2011, do Código Florestal, determina que as futuras intervenções em áreas de APP somente ocorram nos casos de interesse social, utilidade pública ou impacto ambiental e que as atividades consolidadas até 22 de julho de 2008 fiquem mantidas, exceto no caso em que ocorra risco de integridade humana.

O texto aprovado, Sr^a Ministra, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, não permite qualquer desmatamento em área de preservação permanente. No dispositivo que trata do tema, o art. 8º, a redação conferida pelo destaque aprovado na Emenda nº 164 expressamente determina que “é vedada a expansão das áreas ocupadas” (§ 4º), ou seja, não poderá haver qualquer supressão de vegetação em área de preservação permanente para implantação de novas atividades agrícolas.

Essa é a primeira questão sobre essa polêmica em torno dessa interpretação da tal Emenda nº 164.

Eu quero também colocar à senhora que o relatório do Serviço Florestal Brasileiro apresentado na gestão da senhora no Ministério do Meio Ambiente mostra que o Brasil possui 60,7% do território nacional com vegetação nativa. Eu queria saber se isso não é suficiente e, em caso negativo, o porquê, Sr^a Ministra, para a senhora responder.



Outra questão é a seguinte: o art. 20 do PLC nº 30 extingue a reserva legal em área urbana sem qualquer compensação. A senhora concorda com isso?

O art. 20 do Código Florestal extingue a reserva legal em área urbana sem qualquer compensação. A senhora concorda com isso? Estaria, se a senhora concordar com isso, apenas o produtor rural penalizado.

Um estudo da ESALQ, Ministra, apoiado pela WWF, SOS Mata Atlântica, demonstra que, apenas com a reposição de APP e a reserva legal, serão gastos mais de dois PIBs do setor agropecuário nacional, algo em torno de R\$1,12 trilhão. A senhora tem ciência desse impacto? Qual é a sua opinião?

O mesmo estudo da ESALQ lembra que isso terá impacto em emprego e arrecadação. Eu gostaria de saber se a senhora tem dados sobre essa questão e se a Ministra tem a estimativa da perda da arrecadação da União, Estados e Municípios pelos próximos 30 anos, que é prazo atual da recomposição.

Qual é a solução prática para a situação macroimpactante da recomposição? Qual é a solução prática da situação macroimpactante das finanças públicas?

E eu queria, na última pergunta, saber qual é a medida de APP na Suécia, na Finlândia, em Portugal, na Espanha, nos Estados Unidos e na Austrália e também saber qual é a sua opinião sobre a comparação entre esses países em relação às APPs e a proposta brasileira ou a legislação brasileira em vigor.

Muito obrigada, Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Agradeço a participação da Senadora Ana Amélia. Agradeço, especialmente, o respeito em relação ao tempo, que só facilita o trabalho do Presidente.

Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Passo, agora, a palavra ao Senador Luiz Henrique, que é o Relator na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Srs. Presidentes, Senador Rodrigo Rollemberg e Senador Acir Gurgacz, Sr^a Ministra Izabella Teixeira, Sr^ss Senadores e Srs. Senadores, eu quero assinalar, inicialmente, que, em matéria de meio ambiente, em matéria de proteção dos nossos ativos da biodiversidade, a Constituição Federal traçou uma diretriz muito clara no art. 24, incisos e §§, a Constituição estabeleceu que, nessas matérias, a União limitar-se-á a estabelecer normas gerais, enquanto os Estados têm competência concorrente – e concorrente não quer dizer subsidiária, complementar, supletiva, para legislar sobre a matéria.

A nobre Ministra Izabella Teixeira fez uma exposição magnífica a respeito do tema. Colocou um ponto que acho essencial na discussão e na deliberação sobre essa matéria, que é a questão da segurança jurídica. Nós não podemos gerar uma lei que não atenda às normas constitucionais, sob pena de



mantermos a insegurança jurídica que vigora sobre esse tema há tantos anos em nosso País.

Nós precisamos ter uma lei que, além de atender a esses objetivos, a essa visão estratégica de futuro, mencionados pela nobre Ministra, nós temos que ter uma lei que atende ao dispositivo constitucional e que não possa ser atacada nos foros judiciais deste País.

Este é o primeiro princípio: nosso consenso terá que respeitar, primeiro, o limite constitucional para que a União estabeleça normas gerais; segundo, a competência concorrente dos Estados, ou seja, nós temos que consagrar no texto legal essa competência concorrente de forma harmônica e não conflituosa, a fim de que possamos ter efetivamente uma lei não para o próximo ano, mas para o próximo século.

Essa é a primeira observação que eu gostaria de fazer, porque, nesse ponto, um país que tem uma estrutura legal centralista, que, aliás, é a matriz dos nossos grandes problemas... Os problemas da miséria e do subdesenvolvimento decorrem da centralização dos recursos. Eles decorrem da falta de uma Federação efetivamente estatuída. Nesse caso de lei ambiental, como o fez na questão da saúde, ao criar o SUS, a Constituição traçou uma norma federativa descentralizadora.

Esse é o primeiro ponto que quero assinalar. E assinalo para que as Sras e os Srs. Senadores saibam que temos de fazer uma lei que, além de ambiental, além de desenvolvimentista, além de agrícola, que tenha consistência jurídica.

Quero citar aqui uma decisão do Supremo Tribunal Federal, numa ação direta de constitucionalidade, em que era relator o Ministro Carlos Veloso. Assim decidiu o Supremo com base no relatório do Ministro Veloso:

“Penso que a norma geral, tal como posta na Constituição, tenha o sentido de diretriz, de princípio geral. A norma geral federal – melhor será dizer nacional – seria a moldura do quadro a ser pintado pelos Estados e Municípios no âmbito de suas competências. Não são normas gerais as que se ocupem de detalhamentos, pormenores, minúcias, de modo que nada deixam à criação própria do legislador a que se destinam, exaurindo assunto de que tratam.

Quero assinalar aqui afirmação da nossa ministra Izabella Teixeira no sentido de exaltar as diferenças regionais do nosso País continente, as diversidades locais, regionais. Por isso que a Constituição estabeleceu esta metodologia de dar à União arcabouço geral e chamar a competência concorrente dos Estados para complementá-la.

Entendemos que o projeto que veio da Câmara dos Deputados, aprovado por 410 Deputados, tem o arcabouço de normas gerais sobre a matéria. Entendemos também que não podemos, de maneira nenhuma, descartar este projeto que tem o respaldo de maioria mais que absoluta da Câmara Federal. Por isso, nosso papel aqui no Senado deve ser o de aprimorar o texto que veio da



Câmara, naqueles objetivos inclusive traçados pela Ministra, de não deixar lacunas para interpretações, para exegeses, para dúvidas; dar à Nação lei clara e objetiva. E é neste sentido que vamos trabalhar, exatamente na diretriz de, elaborando um texto absolutamente coerente com a norma constitucional, fazê-lo de forma o mais clara e objetiva possível para que ele não possa ser atacada na esfera judiciária.

Por outro lado, fazer com que aqueles 69 artigos distribuídos em 12 capítulos e 3 seções possam expressar este objetivo nacional de proteção do nosso ativo florestal; não apenas proteger, mas estabelecer formas de transformar esse acervo em dispositivos de desenvolvimento, impedir o avanço do desmatamento, ser coerente com o decreto presidencial que estabeleceu normas a respeito da recuperação.

Não tem sentido absolutamente nenhum anistiar quem quer que seja, principalmente quem praticou delitos ambientais, conscientemente ou inconscientemente, para obter vantagens ilícitas, ilegais. Isso é um princípio fundamental, separando esses agentes delituosos de agricultores honestos, principalmente os agricultores familiares, e mais, respeitando situações consolidadas ao longo do tempo, devem-se buscar, na elaboração dessa lei, de um lado, a proteção desse ativo; de outro lado, a exploração econômica racional desse ativo, como já afirmou a nobre Ministra; estabelecer formas para que o Brasil possa ser o grande supridor de alimentos de uma população malthusianamente crescente.

Todos os estudos macroeconômicos, todos os estudos sobre a evolução populacional indicam que, em 2050, seremos 9 bilhões de habitantes no Planeta e que, desses 9 bilhões, 8,2 bilhões viverão em cidades, e que, desses 8,2 bilhões que viverão em cidades, 7 bilhões viverão em grandes, mega e médias cidades. Nós temos que ter, nessa visão de futuro, de conciliação da segurança energética, da segurança hídrica, da redução da pobreza, com a segurança alimentar, o Brasil tem uma grande vocação para fazê-lo e é preciso que nós tenhamos essa visão macro na elaboração desse projeto.

Vamos trabalhar, Sr. Presidente – já vou encerrar –, com essa visão, com esse objetivo de, em conciliar interesses os mais diversos, estabelecer sobre todos eles o supremo interesse da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg, Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, prezado Senador Luiz Henrique. Eu quero dizer que, conjuntamente com o nosso Presidente Acir Gurgacz, decidimos ser absolutamente tolerantes em relação ao tempo, em função da importância do tema e de ser um dos relatores do tema o nobre Senador Luiz Henrique.

Passo agora a palavra ao Relator pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Senador Jorge Viana.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pois não.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sou o primeiro relator de projetos importantes na Comissão de Relações Exteriores. Se eu tiver de me afastar, eu farei e voltarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Certamente, sentiremos muito a sua falta e estaremos ansiosos para recebê-lo novamente.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Rodrigo Rollemberg; Sr. Presidente, Acir Gurgacz, eu queria, antes de mais nada, fazer um registro da importância que o próprio Senado, as Senadoras e os Senadores estão dando a esse tema. Quando da chegada dessa matéria aqui, imediatamente propuseram uma audiência conjunta, para ouvirmos, aproveitando o tempo, transformando o tempo não em um problema, como, devemos registrar, ocorreu, e a própria Ministra reconhece, no final da votação na Câmara dos Deputados. E aqui acho da maior importância que essa primeira audiência aconteça conjuntamente.

Quero cumprimentar a Ministra Izabella pela sua exposição clara, objetiva, eu diria, com um posicionamento que ajuda no debate aqui no Senado, porque o melhor que poderia acontecer está acontecendo: o Governo ter uma avaliação sobre o texto votado na Câmara, ter a compreensão da complexidade desse tema e, ao mesmo tempo, se expor no debate já, de antemão, colocando suas preocupações. Penso que a Ministra fez isso com eficiência.

Senadoras, Senadores, nós estamos lidando, iniciando o debate aqui, no Senado, talvez, do tema mais importante deste ano, que o Senado aprecia. É um projeto complexo, que envolve muitos interesses, que trata do passado, do presente e do futuro. É uma lei longa. Nessa proposta que veio da Câmara, nós temos 69 artigos. São 48 páginas, 12 capítulos, sete seções, 131 parágrafos, 149 incisos. Do meu lado está um colega que tem sua vida dedicada ao estudo da Constituição, das leis, e à luta pelo cumprimento dela e sabe o que significa uma lei que trata de conceitos, de limites de regras, que estabelece uma substituição alterando três leis, revogando duas outras e uma medida provisória.

Temos a responsabilidade de, na hora em que estamos apreciando aqui, iniciando essa apreciação e esse debate sobre o Código Florestal, estar lidando com a sucessão de uma lei de 1934, uma lei que, graças à ação de pessoas preocupadas com o futuro, com nossa geração, que estabeleceram, a partir de uma compreensão de que o Brasil – é bom resgatar um pouco isso na hora em que a proposta de revisão do Código Florestal chega ao Senado – leva o nome de uma árvore. Um dos argumentos, usado ainda nos anos de 1800, que, especialmente, levou à preocupação de elaborar uma lei ambiental foi quando se



viu que, quando da ocupação do solo brasileiro, principalmente no litoral, estava se dando com grandes danos ao meio ambiente.

Aí, nós tivemos, pela primeira vez, uma das exemplares legislações no mundo com preocupação com os recursos ambientais, o acesso aos recursos ambientais. Era uma lei de proteção à floresta. Era o reconhecimento de um potencial ainda não usado pelo Brasil.

Essa lei sofreu muitas alterações em 1965. Com a entrada em vigor da Lei nº 4.771, de 1965, nós tivemos, então, o Código Florestal que está em vigor hoje.

Obviamente, desde então o Brasil vem se firmando como uma grande potência de produção de alimentos. Seja através de criação, seja através do cultivo, o Brasil se firma e hoje é, reconhecidamente, uma grande potência de produção da agropecuária.

Muitas foram as alterações sofridas desde a aprovação da segunda versão do Código Florestal de 1965. Eu queria registrar que, em 1996, ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil vivia uma pressão internacional muito forte – o desmatamento crescia, especialmente na Amazônia, os problemas ambientais se agravavam, os problemas sociais dos conflitos agrários tinham chegado a um extremo – e houve, naquele período, uma alteração significativa, que vale o registro, quando se estabeleceu uma alteração na área de reserva legal nas propriedades, especialmente na Amazônia, saindo de 50% para 80%.

Também em 1986, se estabeleceram os limites para as Áreas de Preservação Permanentes – a Ministra tem uma pergunta feita pela querida colega Ana Amélia – que alteraram e aumentaram a largura das matas ciliares. E foi nesse período de 1986. E por que ocorreu isso? Porque, naquele período, o Brasil vivia um drama dos desastres naturais, ou seja, uma nova realidade com a perda de vidas humanas, com os desastres naturais se repetindo, se entendeu que estava havendo uma relação incompatível da presença e da ocupação humana com a conservação e a preservação de recursos naturais.

Então, a partir daí, nós tivemos a Lei 7.830, de 1989, que alterou outra vez a largura das APPs em mata ciliar.

Bem, vale ressaltar também... Aí, quanto a esse aspecto, eu gostaria de ter um comentário da Srª Ministra Izabella.

Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.166/67, de 2001, que promoveu várias alterações, entre elas incluiu o conceito de utilidade pública e interesse social na legislação, que nós não tínhamos. Definiu regras para a delimitação de registro de reserva legal.

Estabeleceu-se regra para recomposição, e, logo em seguida, nós tivemos – vale o registro aqui na Comissão – a edição da Resolução do Banco Central nº 3.545, de 2008, que passou a exigir documentação para comprovar a



regularização ambiental para fins de financiamento agropecuário no bioma amazônico.

E também, com a edição do Decreto 6.514, de 2008, que sucedeu a Lei de Crimes Ambientais, foi estabelecida também a exigência de regularização da reserva legal e se definiram multas para o caso da não efetivação da averbação.

Esse ambiente se encontrou com um debate que já vinha acontecendo aqui no Congresso havia oito anos procurando fazer uma revisão no Código Florestal.

Eu estou falando isso porque eu gostaria de ter o comentário da Ministra Izabella, porque houve uma série de mudanças, obviamente procurando se adaptar à realidade nova do nosso País. Eu queria ouvir o comentário da Ministra porque foi estabelecida, em 2008, por meio de decreto, a regulamentação de crimes ambientais.

Com a regulamentação dessa lei, e aí eu entendo que houve certo desencontro com uma situação real que o País vivia, e a proposta da Lei de Crimes Ambientais era no sentido de fazer um reforço à legislação no sentido de estancar os danos à biodiversidade, ao meio ambiente que o Brasil experimentava. Foi editado também o Decreto nº 7.029, de 2009, o Mais Ambiente, que já foi um passo importante no sentido de equalizar a situação que a Lei de Crime Ambiental, que o Decreto de Crime Ambiental trazia, isso pressionado com a questão de exigência, aí sim, já para financiamento da agropecuária, da atividade agrícola de modo geral feita pela Resolução do Banco Central. Daí, tivemos, então, um limite para termos a decisão sobre a revisão do Código Florestal.

Eu gostaria que a Ministra fizesse uma análise destes três últimos processos: a Lei de Crime Ambiental, a Lei Mais Ambiente e essa proposta que nós temos do Código Florestal. E aí me apresento, porque estou na condição de Relator, e meu papel é mais ouvir. Não vou tomar nenhum posicionamento, até porque, senão, eu já estaria perdendo a serenidade que devo manter de mais ouvir nessa fase, mais anotar, mais registrar, mais estudar do que agora apresentar minhas impressões, porque a minha missão é de tentar colher, dentro do Senado Federal, a impressão do Senado Federal, as atitudes, as opiniões sobre uma lei tão complexa como essa, que é de tanto interesse para o nosso País, para o setor produtivo, de modo geral, para o presente e para o futuro.

Mas eu gostaria de dizer que a chegada dessa matéria aqui nos impõe um desafio tremendo. Não é o desafio apenas de olharmos para a nossa cultura tão bonita, tão relacionada à atividade produtiva rural. Qualquer um dos Senadores e Senadoras aqui, se for até a terceira geração de sua família, alguns na atual geração de sua família, outros na segunda, vai ter um encontro com o rural, com a nossa relação com a terra, com o uso da terra, com o acesso à terra, com a história do nosso próprio País.



Hoje o Brasil é uma potência do ponto de vista da produção de alimentos, da segurança alimentar, o Brasil é uma possibilidade. O Senador Luiz Henrique, talvez só com a sabedoria que ele tem por ter vivido, por ter tido uma atuação tão importante em tantos espaços da vida pública, especialmente como governador duas vezes de um Estado importante como Santa Catarina, trouxe a visão do mundo que vamos ter daqui a pouco, o mundo de nove bilhões de habitantes, e a importância que nosso País tem nesse momento.

Então, Sr^a Ministra, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, uma das questões fundamentais é que todo esse processo de alteração na legislação que nós vivemos até aqui, importante de ter acontecido – vale o registro –, de certa forma trouxe uma constatação. Vivemos hoje uma insegurança jurídica. Um por cento das multas aplicadas foi paga. Tem alguma coisa errada nisso. Um por cento das multas aplicadas foram recolhidas, ou próximo disso. Outro dado: com a exigência de averbação de reserva legal das propriedades, as informações que alguns estudos apontam é de que 70% das propriedades cairiam na ilegalidade ou estariam fora de uma situação regular caso esse critério fosse adotado imediatamente. Então, nós temos sim um passivo de uma lei que estabeleceu... E acho até que o Brasil avançou com ela, o desmatamento diminuiu fortemente, a produção aumentou, a produtividade aumentou, mas nós temos um problema sério, uma insegurança jurídica para quem trabalha na criação e na produção e também para aqueles que defendem a aplicação da lei.

Existe uma situação de mão dupla, e é nesse sentido que eu acho que o Congresso busca hoje uma solução para esse passivo, que é real. Obviamente que é um passivo de uso do solo, e aí as observações que a Sr^a Ministra trouxe são muito importantes. Nós temos sim que estabelecer um debate aqui no Senado que possa, talvez, fazer alguns ajustes na matéria como ela veio da Câmara. Nós sabemos que o tempo foi um adversário das Sr^s e dos Srs. Deputados. No final, houve uma precipitação por conta do tempo, e eles mesmos reconhecem que o Senado pode fazer alguns ajustes e deve fazer alguns ajustes.

Então, há um passado, e temos que encontrar uma solução sem deseducar, sem ser antipedagógico, porque não podemos dificultar a vida daqueles – não importa a quantidade – que agiram sempre dentro da lei, separando a pequena produção, a produção familiar, da produção empresarial, mas sem ter preconceito nisso, apenas fazendo um tratamento adequado para aqueles que fazem agricultura de subsistência ou produção familiar. Mas não pode ter, na minha compreensão, nenhum tipo de preconceito, nenhum tipo de enfrentamento.

Fui governador e entendi e comprehendi e aprendi a importância dessa ação conjunta da produção empresarial e da produção familiar. Sentamos todos juntos, estabelecemos um zoneamento, pactuamos, e o Acre saiu do impasse.



Fiquei muito feliz de ver, outro dia, lamentando as mortes que ocorreram e ocorrem no nosso País, que foi feito um mapa por um jornal de circulação nacional, *O Globo*, apontando onde estavam pessoas ameaçadas de morte por conta de conflitos agrários ou disputas agrárias ou questões ligadas à produção, e que o Acre não tinha nenhum registro. Era um dos poucos Estados que não tinham nenhum registro de pessoas se sentindo ameaçadas do ponto de vista da vida, que é o que temos de mais precioso.

Então, fazendo esse registro, eu queria dizer que acho que vão conduzir esse debate a serenidade e a busca do entendimento. Vou trabalhar sempre e já temos conversado bastante com o Senador Luiz Henrique.

Agora, o Brasil tem de ter a coragem de fazer o dever de casa. O Brasil é um país que conseguiu resgatar o respeito da comunidade internacional pelas medidas que adotou em defesa do meio ambiente. Isso é um fato. Nós conquistamos esse respeito. E nós temos de seguir sendo uma potência na produção de alimentos, buscando uma segurança alimentar para o mundo, mas também temos de nos firmar como uma potência ambiental no Planeta. Esse é o desafio que está posto.

Então, concluindo aqui as minhas observações e os meus comentários – e são comentários, pois, como eu disse, estou mais a ouvir -, quero dizer que como pode se explicar um país que tem quase meio bilhão de hectares de florestas hoje, que maneja, ou plantando ou manejando, um pouco menos de vinte milhões de hectares, que tem a maior área do mundo de floresta tropical, que tem 12% da água doce do Planeta, que somos o segundo em área de cobertura florestal do mundo, participar com apenas 4% do PIB vinculado à atividade florestal? Daí a importância. Temos de resolver o uso do solo, sim; temos de encontrar solução para dar segurança jurídica para quem trabalha e produz, sim; mas o Brasil tem de aproveitar esta oportunidade, em 2011, na véspera da Rio+20, no Ano Internacional das Florestas, para consolidar a sua política de incentivo, de estímulo para que possamos nos firmar como uma potência ambiental, uma potência florestal no mundo.

Eu acho que esse desafio também que vejo que não está colocado, como o tema da mudança climática, no que veio da Câmara dos Deputados e que o Senado pode incluir. Também há ciência e tecnologia e a questão das cidades, como bem colocou a Ministra.

Então, Sra Ministra, eu gostaria que a senhora comentasse um pouco também sobre esse histórico de mudanças e sobre a legislação especialmente, porque a questão do crime ambiental está presente na pequena produção e na sociedade e houve a aplicação das multas, mas não o recolhimento das multas, ou seja, a lei não pegou. As leis foram importantes, mas não pegaram. O Senador Luiz Henrique colocou muito bem: temos de fazer algo que possa pegar. Para isso, tem de haver clareza, tem de haver figuras como o Senador Pedro Taques, auxiliando-nos a dar essa segurança jurídica também.



São esses os meus comentários. Quero dizer que vou procurar cumprir um papel de, nessa relatoria, respeitar a vontade do Senado Federal, tendo um posicionamento muito firme de respeito aos produtores, mas fazendo um trabalho para que o meio ambiente não saia perdendo na hora em que fazemos a revisão da lei ambiental mais importante do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Sou eu que agradeço, Senador Jorge Viana. Tenho convicção absoluta de que, com a experiência e o espírito público dos nossos dois relatores – todos os dois são ex-Governadores de Estados importantes -, saberemos oferecer ao Brasil o melhor Código Florestal possível.

Eu passo agora a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. Em seguida, vamos ouvir a Ministra sobre as cinco intervenções e, depois, reabriremos.

Antes, agradeço a presença honrosa para nós do ex-Senador e ex-Governador Leonel Pavan. Cumprimento, agradecendo pela presença, o Deputado Federal Valdir Colatto, Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, e o Deputado Federal Celso Maldaner, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, dois colegas, amigos, todos dois do PMDB, de Santa Catarina.

Passo agora a palavra...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Presidente, quantos Senadores já falaram?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Já falaram quatro Senadores e falará o quinto agora, que é o Senador Valadares. Em seguida, vamos ouvir...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Senadora Ana Amélia...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Senador Acir, Senadora Ana Amélia, os dois relatores e agora será o Senador Valadares.

A lista de inscritos é: Senador Suplicy, Senador Casildo Maldaner, Senador Ciro, Senador Blairo, Senador Pedro Taques, Senador Jayme Campos, Senador Moka, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Aníbal Diniz, Senador Sérgio Souza...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT - AC) – Uma ordem aí, Senador. Eu estava há bem mais tempo aqui, na Casa, que a Senadora Vanessa.

Não, pelo contrário, eu estava inscrito aqui

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Peço desculpas a todos os senadores.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT - AC) – A não ser que seja presente de aniversário. Aí, todos concordamos.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rolleberg. Bloco/PSB - DF) – Peço que assim seja feito. Porque, na verdade, a Presidência não adotou, desde o início, a ordem de chegada, mas já orientei nossa secretaria para que, a partir da nossa próxima reunião, seja feita a inscrição por ordem de chegada; seja distribuída a lista a todos.

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) – Srs. Presidentes das Comissões de Meio Ambiente e da Agricultura, Sr^a Ministra Dr^a Izabella Teixeira, Srs. Relatores Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, senhoras e senhores Senadores, o Brasil, pelo menos por meio de suas legislações, tem manifestado, desde 1934, quando foi editado o primeiro código florestal brasileiro, uma preocupação com o manejo das florestas, considerando-as de interesse social e patrimônio vivo do interesse comum do povo brasileiro. Com a edição do código de 1965, a que se referiu o nobre Senador Jorge Viana, que fez um histórico importante, dois conceitos foram edificados: o da reserva legal e o das APPs. A reserva legal é área que deve ser coberta por vegetação natural e que pode ser explorada com o manejo florestal sustentável. As APPs são áreas de preservação permanente, áreas destinadas a proteger solos, águas, matas ciliares; são de uso limitado, que depende de autorização do Poder Público.

Em 1996, o governo baixou a Medida Provisória 1.511, reeditada varias vezes, que fixou o percentual de cobertura vegetal na composição da reserva legal: 80% na Amazônia, 35% no Cerrado, 20% no restante do País; isso porque o governo entendeu que estava havendo desmatamento exagerado que deveria ser contido; então baixou essa medida provisória. Esses percentuais foram repetidos no projeto do novo código florestal.

Conforme já amplamente esclarecido pela ministra, há pontos críticos no projeto aprovado pela Câmara dos Deputados. Durante o processo, a discussão foi colocada basicamente entre ambientalistas e ruralistas. Isso, a meu ver não foi bom porque a discussão do código está inserida no campo da ciência, das mudanças climáticas, das cidades, do papel do Governo brasileiro nas últimas convenções sobre o clima e convenções sobre biodiversidade na Conferência Rio +20 na estratégia de desenvolvimento do Brasil. É, portanto, discussão complexa que está relacionada com vários e diversos setores da sociedade e não deve ser discutida, esta questão, dentro de um ambiente emocional, mas pensando no Brasil de amanhã.

Tenho certeza de que estes nobres relatores escolhidos Luiz Henrique e Jorge Viana irão desencadear processo de ampla discussão, visando a atender a esses pressupostos.

Sr^a Ministra,...

Já está terminando meu tempo? (*Pausa.*)

Falei demais.

A anistia aos desmatadores.



Tem-se chamado de anistia a previsão de estabelecer que se o produtor cumprir as exigências do programa de regularização ambiental, suas multas serão convertidas em preservação e suas atividades legitimadas.

Assim, Srª Ministra, uma incongruência. Como recuperar áreas desmatadas e, simultaneamente, legitimar o desmate? É claro que com essa opção vai prevalecer o desmate.

Programa de Regularização Ambiental.

O projeto propõe que deixe a esfera exclusiva do Governo Federal e passe também à dos Estados e Municípios.

Esse programa define as regras para que o proprietário de terra que praticou o desmatamento ilegal recupere sua condição legal.

Teríamos, então, uma versão ambiental do que ocorre na área tributária, com a chamada guerra fiscal. Logicamente, tenho certeza de que essa questão vai ser esclarecida e resolvida a contento pelo Senado Federal.

Emenda 164.

A questão é extremamente delicada já que envolve pequenos e médios agricultores em áreas plantadas há décadas. O Governo, na Câmara dos Deputados, teve que aceitar, mas no Senado a proposta da Emenda 164 tem de ser revista. Sem dúvida alguma, isso vai acontecer.

Na definição da área rural consolidada – art. 3º, III...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. (Bloco/PSB – DF) – Conclua, Senador, por favor.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/ PSB – SE) – ... já estou terminando, define-se a data – eu tinha dez perguntas, só estou fazendo três – 22 de julho de 2008 como marco temporal da preeexistência de ocupação

Pergunto: qual o fundamento ou o critério para a escolha desse limite temporal?

Foi escolhido 22 de julho de 2008. Preste atenção, Senador Jorge Viana!

Por que não a data do primeiro decreto que dispõe sobre os crimes ambientais, que é 21 de setembro de 1999 ? Ou, ainda, por que não a data da própria lei dos crimes ambientais, que é 12 de fevereiro de 1998?

As demais perguntas, eu as entregarei pessoalmente á Ministra. Posso fazer isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. (Bloco/PSB – DF) – Pode, claro, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/ PSB – SE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. (Bloco/PSB – DF) – Senadores sobre o tempo, mas essa é uma obrigação regimental, até para que todos os Senadores tenham a oportunidade de fazer suas perguntas.



Passo a palavra à Ministra Izabella, para tecer os comentários que considerar necessários em resposta aos cinco Senadores que tiveram oportunidade de falar.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Obrigada, Senador Rollemburg.

Vou procurar ser o mais objetiva possível por causa do tempo e do número de inscritos.

Senador Acir, há três coisas que eu gostaria de mencionar em função de seu questionamento.

Eu mencionei a necessidade de infraestrutura. É importante que a gente entenda duas coisas. Primeira, nenhum país renuncia a desenvolvimento. O Brasil não pode renunciar ao desenvolvimento, mas deve praticar um desenvolvimento com sustentabilidade.

Temos o dever de fazê-lo pela riqueza que temos. Fazer isso, conciliando meio ambiente com desenvolvimento significa incrementar a riqueza deste País, não é perder a riqueza. Então, acho que é importante, quando faço referência a infraestrutura, que a gente faça uso de um planejamento mais estratégico para conciliar o desenvolvimento e da infraestrutura com a proteção do meio ambiente, quer dizer, como é que, na realidade, eu ganho escala.

Em algumas regiões do País em eu tenho necessidade de uso de estradas, em outras regiões, eu posso ir para outros intermodais, outros modais de transporte, como, por exemplo, as hidrovias ou de ferrovias.

Então, temos de ter uma visão mais ampla sobre o potencial de uso desses modais e como isso, na realidade, agrega valor e competitividade à nossa produção agrícola, ao uso do território e a outras produções, quer dizer, não é só agricultura, mas também o próprio desenvolvimento das cidades. Lembro que na Amazônia há 25 milhões de pessoas que vivem em áreas urbanas. Então esse debate é importante ser colocado. Eu defendo que se tenha desenvolvimento com sustentabilidade, defendo um planejamento estratégico sobre isso e defendo, claramente, que é preciso dotar de competitividade os produtos das cadeias de sociobiodiversidade, sair da escala demonstrativa e viabilizar de fato os negócios, viabilizar renda para essas populações.

Eu tive um encontro com o Presidente de uma grande rede mundial de supermercados que me disse que gostaria de colocar esses produtos em mercados no centro-sul ou no exterior, mas não tem preço competitivo para isso.

Então, é importante ter essa visão mais estratégica, mas sempre conciliando. Eu acho que todos... Não só o transporte, mas a questão de energia, a questão de portos, o Brasil precisa tratar disso em outro patamar, num desenho de sustentabilidade, e isso é condição para outra questão que foi apontada, que é a do turismo. Quer dizer, é absolutamente estratégico que a gente possa fazer uso das nossas áreas protegidas, não só as federais, mas também as estaduais e as municipais, dentro de uma visão mais ampla sobre turismo sustentável. Não só sobre turismo ecológico, mas sobre turismo sustentável. O Brasil é rico em



atrativos turísticos e pobre em negócios turísticos, do ponto de vista dos ativos ambientais.

Essa discussão precisa ser colocada em outro patamar. Não é simplesmente pensarmos que precisamos apenas ter acesso a uma área protegida; nós temos que discutir o modelo de gestão dessas áreas protegidas. Temos que discutir voluntariado, temos que discutir como eu faço a proteção dessas áreas, como eu evito as queimadas e como eu faço um turismo, um acesso a isso para todos os perfis de camadas sociais deste País. Então, essa discussão é de natureza estratégica. A visão de que proteger gera barreira para o desenvolvimento é absolutamente anacrônica e extemporânea frente ao desafio de sustentabilidade deste País.

Eu sou uma pessoa que defende o desenvolvimento de infraestrutura com sustentabilidade, mas numa visão estratégica que este País precisa ganhar escala em relação a meio ambiente como condicionante de desenvolvimento e não como uma restrição. Por isso eu fiz esta manifestação. Defendo mesmo. Acho que temos que ter um debate diferenciado sobre os próximos cinquenta anos de desenvolvimento deste País em relação, em particular, aos seis itens que elenquei aqui, que eu elegi, que, na realidade, são temas que estamos discutindo, fazendo um painel, de alto nível de sustentabilidade, nas Nações Unidas, de que faço parte, a convite do Secretário Geral.

Não dá para discutir mudança climática, segurança alimentar, como foi bem colocado aqui, sem uma visão estratégica. Eu também acho que você não pode impor ao agricultor brasileiro custo de 50% ou 60% em função de ausência de infraestrutura. Quer dizer, para produzir hoje, ele paga muito mais, porque ele poderia estar ganhando mais. Mas também temos que ter investimento em tecnologia para dar eficiência à produtividade agrícola. Ou vamos continuar com uma pecuária que, em média, tem 1,14 cabeças de gado por hectare?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Blooc/PMDB – SC) – Produzir mais em menos hectares.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Em menos hectares. Isso fez o sucesso de várias culturas brasileiras e deverá marcar a produção e o sucesso da agricultura sustentável deste País, que é o que está preconizado no Plano Agricultura de Baixo Carbono, lançado no ano passado, pelo Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura.

Temos aí um desafio enorme de discutir a agricultura sustentável em novos patamares e discutir infraestrutura em novos patamares. Agora, não é de maneira reativa e a área ambiental é estratégica, é condicionante para a qualidade desse desenvolvimento. Nós não somos contra o desenvolvimento. Ao contrário, nós entendemos que, com nosso aprendizado, nós temos que ter uma visão estratégica sobre desenvolvimento e fazer o uso sustentável. Há opções diferenciadas, há opções importantes que devem ser colocadas, e eu acho que



este País tem, hoje, maturidade política, social, econômica e ambiental para enfrentar esse debate de uma maneira muito serena.

A segunda questão que o senhor colocou diz respeito à regularização ambiental, como vamos fazer isso.

O senhor sabe que nós temos o programa Mais Ambiente, que já foi citado aqui por alguns Senadores, e o senhor sabe que já temos concluídos todos os instrumentos do ponto de vista do Governo Federal de como vamos trabalhar para fazer essa regularização. Poderíamos estar mais avançados, só que a discussão do Código Florestal – pelo menos isto é dito por vários representantes e vários segmentos da agricultura com que conversamos e negociamos politicamente –, na realidade, engessou a mobilização, a velocidade de regularização. Estados e Municípios que tiveram esse engajamento têm resultados práticos hoje colocados na mesa. Por exemplo, o Município de Paragominas, no Pará, saiu da lista de desmatamento porque avançou no processo de regularização ambiental.

Então, temos que trabalhar não só com o Mais Ambiente, mas também numa articulação estreita com os órgãos estaduais, porque eu lembro que a competência de regularização ambiental primeira em relação à reserva legal, regularização e reconhecimento, é dos Estados. O Código diz isso.

Então, temos que ter o esforço, ter instrumentos de satélite, avançamos com o Inpe, temos um *software* já colocado, já testado pelo Ministério do Meio Ambiente, de auto declaratório, que você preenche, o agricultor vai lá e preenche com as cooperativas, e aí vai, progressivamente, num acordo de um ano, que foi dado, que é a proposta que está no PL em discussão, para estimular que todos se inscrevam para a regularização ambiental.

Eu sempre faço a comparação do Estado com a Receita Federal: temos que estimular que as pessoas possam aderir com transparência e que se sintam seguros e protegidos e, com isso, não sejam objeto de situações impróprias do ponto de vista de estar cumprindo a lei e ser colocado ou confundido com aquele que não cumpre a lei.

Em relação a uma questão que o senhor falou sobre a existência de módulo fiscal, é importante que a gente destaque um aspecto. No texto original, quando se fala de módulo fiscal, o texto que vem da Câmara faz uma menção à data em que ocorreu o desmatamento, à última, que é o limite de 22/07/2008, mas não vincula essa data também à data em que você estabelece o módulo fiscal, e tem que vincular. Você tem que dar clareza. A segurança jurídica passa por aí. Sem uma referência para essa data do módulo fiscal, realmente fica uma coisa subjetiva. Por isso que eu disse que existem questões técnicas, questões jurídicas, e coloco à disposição todo o nosso *staff* aqui para o Senado, para os Relatores das Comissões para que a gente possa discutir e mostrar as incoerências, porque realmente a gente precisa passar um pente fino e assegurar quando você vai trabalhar na ponta, quando vai aplicar a lei.



Quer dizer, a nossa proposta é manter a indicação do módulo fiscal, mas com uma data de referência, que deve ser a mesma. Esse é um esclarecimento que eu gostaria de fazer porque fica mais fácil de operarmos todos esses aspectos.

Agora vou falar com minha querida Senadora Ana Amélia. Novamente, prazer em revê-la. Vou fazer algumas considerações, Senadora, a partir do que a senhora me provocou.

A SR^a ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – No bom sentido.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Sempre no bom sentido e com sustentabilidade.

A SR^a ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – É a nossa dupla preocupação, Ministra.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – É a nossa dupla preocupação.

Achei extremamente interessante que a senhora tivesse me provocado, no bom sentido, e que a gente possa amadurecer isso. E vou colocar alguns dados para a senhora para uma reflexão conjunta, que, obviamente, não se limita a este nosso encontro. Mais uma vez, reitero meu interesse e o convite para a senhora estar comigo no meu gabinete, junto com nossa equipe, para discutirmos tudo que eventualmente a senhora precise de esclarecimentos.

Mas a senhora nos provoca em relação, primeiro, à Emenda 164, art. 8º. Se a gente ler o texto... Vou ler o *caput*, aí tem os detalhes:

A intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente e a manutenção de atividades consolidadas até 22 de julho de 2008 ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em lei, bem como nas atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e turismo rural, observado o disposto no § 3º.

Isso aqui, esse “bem como” é que sinaliza a abertura ou dá a sinalização de uma possível abertura para novos desmatamentos. Isso...

A SR^a ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Muda-se o texto.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Sim, a senhora deu o entendimento que é o nosso entendimento, por isso era bom sentarmos e conversarmos.

Tem outras questões aqui, mas, por causa do tempo, coloco-me à sua disposição. Tenho o maior interesse que a gente possa ler e discutir isso com toda a profundidade que a matéria requer.

Outra coisa que a senhora coloca é sobre a questão de dados de florestas, se é suficiente ou se não é suficiente. Aí vou pegar os dados de estudos da Esalq, da USP, estudos publicados recentemente. Como é isso? Uso da terra no Brasil. Agropecuária, entre lavouras e pastagens, o Brasil tem 275 milhões de hectares, ou seja, 32% do território brasileiro, sendo que 211 milhões de hectares são dedicados a pastagens. De vegetação natural, temos 63% do Território nacional, sendo 33% no Sul do País e 80% na região Norte. Então, na hora que a



gente vai olhar por dentro, você vai ver que na Mata Atlântica tem apenas 28%. E quero dizer o seguinte: terra indígena em área de preservação, que a gente chama de áreas protegidas, no Sul é praticamente inexistente, proporcionalmente às áreas existentes de florestas, porque a maior parte está em áreas privadas. É vegetação nativa existente sem *status* de conservação. Estou excetuando APP e reserva legal, que é da ordem de 103 milhões de hectares. Então, estamos falando de um ativo que estou dizendo com todas as palavras que devemos proteger permitindo a geração de renda, permitindo o uso sustentável daquilo que não é APP e reserva legal, permitindo o uso como está previsto no atual Código, em que faltou a regulamentação disso.

Então, o que o Serviço Florestal Brasileiro aponta, com muita propriedade, é que nós temos uma extensão de florestas, parte protegida, outra área em floresta pública, em que podemos fazer manejo florestal – e é isso que estamos fazendo com as concessões -, e uma instância de área de floresta deste País que está sob o domínio do setor privado.

Eu vou dar um dado novo para a senhora. No Estado de Mato Grosso e no Estado do Amazonas - do meu querido amigo e Senador Blairo Maggi e do Senador Eduardo Braga, também outro ex-Governador -, o perfil de desmatamento no Mato Grosso, em dados do Deter, em quilômetros quadrados, de 1º de agosto de 2010 a 31 de maio de 2011, foi, em Mato Grosso, de 824 quilômetros quadrados, dos quais 112 quilômetros quadrados são autorizados. Isso são dados da base do Governo. São dados do Deter, são polígonos, vamos ao campo etc. Há 112 quilômetros quadrados que são autorizados pelo Estado, ou seja, é supressão de vegetação legal. Nós não estamos dizendo que não tem de...

Que não é proibido. É legal. Pode haver desmatamento legalizado. A lei permite isso. O nosso foco aqui é o debate sobre o ilegal.

Se eu for para o Amazonas, o comportamento, nesse período, é de 193 quilômetros quadrados, dos quais 11 quilômetros quadrados foram autorizados.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Total de quanto no Amazonas?

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – 193 quilômetros quadrados. Isso é da base de dados dos Estados.

Então, o que estamos discutindo aqui que é importante, quando falamos do Código Florestal? Nós queremos estimular a conservação e o não desmatamento ilegal e queremos estimular a produção legalizada. É possível ter supressão de vegetação? É. A lei acolhe e dá os critérios de como fazê-lo. Com o que não concordo e o que acho inaceitável – daí a minha expressão – é que há propriedades hoje licenciadas, produzindo da melhor maneira possível e que pratiquem o desmatamento legal... Isso gera uma contradição para o Brasil na hora de vender a sua produção nacional e internacionalmente com que eu não preciso lidar. Quando eu falo do inaceitável, no sentido do impróprio, é que temos



de ter toda a segurança jurídica para assegurar que a produção seja de maneira sustentável.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Ministra, concordo plenamente com V. Ex^a nesse aspecto. Tem de botar na cadeia até quem desmate ilegalmente nessa região. Não há outro recurso.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Por isso, quando eu falo...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Não tem desmatamento ilegal no Rio Grande.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Eu vou chegar lá. Calma, calma. Eu estou descendo.

Vamos lá, gente, por causa do tempo.

Cara Senadora, outra questão importante que a senhora colocou é a reserva legal em área urbana. O Código Florestal não trata de reserva legal em área urbana. Nunca existiu isso.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Mas não é o caso, Ministra?

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Não é o caso. Na área urbana, tenho planos diretores. O uso do solo é regido por outros instrumentos. Então, o que tem em área urbana é área de preservação permanente.

Aí, lembro à senhora - eu acho que a senhora recebeu, mas, se não recebeu, vou fazer chegar às suas mãos – o relatório que produzimos no Ministério do Meio Ambiente, a partir da tragédia do Rio de Janeiro, em janeiro deste ano. Parte disso é área urbana, parte disso é área rural. Ele mostra realmente a ocupação das áreas de preservação permanente e o fenômeno natural iniciando exatamente das áreas ripárias e das áreas de risco.

Então, a discussão sobre áreas urbanas merece um foco estratégico. Minha sugestão é que o Senado acolhesse esse debate e ouvisse os interlocutores sobre isso, porque é importante reconhecer a questão das áreas de preservação permanente em áreas urbanas. Agora, a reserva legal nunca foi objeto do Código Florestal em área urbana.

Em relação à questão de recuperação e custos, nós avaliamos isso e, por isso, o debate que o Executivo fez de reconhecer situações em que se têm baixo impacto, utilidade pública, interesse social e direito intertemporal, para, na realidade, aplicar com correção o que é restauração de APP e de RL. Então, isso foi largamente discutido, inclusive na Câmara de Agronegócios da FIESP, em que tem um trabalho da instituição chamado Ícone, que apresenta isso com muita clareza. É o debate que fizemos inclusive com os cientistas.

A outra questão que a senhora nos coloca – e essa eu adorei, confesso – é sobre...

(Intervenção fora do microfone)

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Nas outras eu vibrei, mas essa eu adorei.



É sobre a questão dos países, como é que os outros países se comportam. Isso é recorrente no debate. E é importante que a gente observe algumas questões que eu gostaria de compartilhar com a senhora.

Primeiro, muitos dos países que a senhora citou são países envolvidos que praticaram remoção das suas florestas, das suas áreas, sem observar qualquer critério ambiental ou ecológico, até porque na época em que fizeram isso não existia, não tinham nem conhecimento científico para fazê-lo.

Segundo, muitos desses países têm práticas de legislação que asseguram o que nós estamos defendendo em relação à APP. É o caso, por exemplo, dos Estados Unidos. O cidadão em Nova York bebe água da torneira, sem tratamento, etc., graças ao trabalho feito na bacia de recuperação dessas áreas e de descontaminação de agrotóxicos com os produtores rurais daquela região.

Então, se a gente olhar com cuidado esses países que a senhora citou, eu posso não ter neste formato, mas tenho intervenções tanto em relação à água quanto de controle de produção agrícola às vezes muito mais restritivas do que nós temos no Brasil. E são feitas por órgãos competentes, não só órgão ambiental como órgãos ligados à agricultura.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Nesses países, a informação que eu tenho é de que são dez metros com licenciamento permitido pela legislação a cada mês, mas em média.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Sim, mas nem todo país tem rios como nós temos, não tem riqueza de biodiversidade como nós temos e não são países em desenvolvimento de área tropical.

Esse é um debate que eu fiz, por exemplo, com alguns ministros, meus amigos, de meio ambiente e alguns são de meio ambiente e agricultura. E a gente debate isso em relação à conservação da biodiversidade.

Então acho que a comparação é para ilustrar os desafios de conservação e os mecanismos que são adotados, e não divagar: porque lá não tem desse jeito, aqui não tem que ter. Esse não é um debate que o Brasil acolha, por uma razão muito simples: APP é vida. Nós sabemos disso.

Eu disse aqui: segurança para a proteção da fauna, segurança para a proteção do solo, segurança para a oferta de água. Exatamente os rios menores têm a maior demanda de proteção de APP. Os rios maiores têm uma resiliência maior, porque as áreas de preservação são maiores e você pode administrar isso.

Nem todo país tem rios com a extensão que nós temos, nem todo país, aliás, nenhum país tem a diversidade de ecossistema que nós temos.

Então o debate sobre recursos hídricos, território, clima, processo histórico, base econômica, papel da agricultura é completamente diferenciado entre o Brasil e esses outros países, embora eu reconheça que nós temos que aprender também com alguns mecanismos inovadores que são colocados por



esses países como proteção, como a questão dos instrumentos econômicos. E nós fazemos pouco uso no Brasil.

Eu me senti...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Nesse caso, Ministra, dentro dessa sua lógica, por que organismos internacionais vêm trazer ou impor em alguma medida algumas práticas em relação à questão ambiental?

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Bom, eu não vejo que organismo internacional me imponha nada no Brasil, porque eu cumpro a legislação brasileira. E o que eu cumpro de acordo internacional é confirmado, ratificado por esta Casa. Por isso eu disse, no início da minha fala, que a própria discussão sobre biodiversidade, o acordo de 92 remeteu à soberania dos países definir o seu uso. Então, por mim, podem dizer, questionar. Eu respondo, escrevo e assino como Ministra de Estado e ofereço à Presidente do País e ao Congresso Nacional os dados concretos e relatórios nacionais que faço às Nações Unidas, cumprindo as regras das convenções internacionais. O resto pode ser especulação de um lado, especulação de outro. Mas a senhora tenha absoluta convicção: do meu ponto de vista, eu cumpro a lei brasileira. E a lei brasileira é sólida, importante, inovadora e nós temos que ter a coragem de dizer que nenhum país pode nos impor barreiras não tarifárias por descumprir legislação ambiental. Ao contrário, nós temos que fazer uma legislação ambiental objetiva, transparente, que seja cumprível e aplicável para que o Brasil use isso como fator de competitividade, e não para fazerem uso disso contra nós.

Nós temos práticas neste País que são exemplos e temos outras que não são. E a expectativa que eu tenho do Código Florestal é de que a gente faça do Código Florestal realmente uma legislação moderna e que não coloque meio ambiente conflitando com agricultura nem agricultura conflitando com meio ambiente. Isso é falso, errado. Isso é extemporâneo e anacrônico. Nós vamos entregar de bandeja para quem quer impor barreiras ao País situações que podemos evitar nesta Casa.

Então, acho que o debate aberto leva a essa objetividade, que sei que é o seu desejo e o meu.

Tanto o pequeno quanto o grande agricultor devem ter regras claras de como cumprir a legislação ambiental. E a legislação ambiental deve reconhecer claramente, nos seus instrumentos de planejamento, de licenciamento, de regularização, os ganhos associados a isso.

Temos que acabar com essa falsa dicotomia. Isso é uma bobagem já feita neste País. Eu, particularmente, acho que não precisamos perder tempo com isso.

Então, a responsabilidade está aqui num debate sereno, objetivo, sabendo reconhecer os erros do passado, mas sabendo acertar no futuro.

É esse o desafio que temos sobre a mesa.



Sobre o debate internacional, vou a qualquer fórum... Se eu tiver uma legislação boa - que, espero, tenho certeza e convicção de que o Congresso Nacional nos oferecerá -, nós iremos corrigir as imperfeições e introduzir coisas inovadoras, aquilo que couber, e tenho absoluta certeza de que defenderemos isso em qualquer fórum no mundo, qualquer um, como defendemos a política climática e o Brasil foi aplaudido de pé.

Acho que, quanto a essa coerência, precisamos ter uma visão mais estratégica e mais abrangentes sobre o que está colocado.

Por isso vibrei tanto com suas inquietações e seus questionamentos, e desculpe-me...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Adorei o seu entusiasmo com esse tema, porque, da mesma forma, para mim, também é essa a idéia.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA - É com ansiedade. Desculpe-me, mas, enfim...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – A seguridade jurídica que a senhora define é também o que desejamos.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA - Então, ótimo, Senadora, estamos juntas e estou à sua disposição para os esclarecimentos necessários.

Senador Luiz Henrique, eu gostei também muito das suas colocações, da sua apreciação do ponto de vista de norma geral.

Por que eu digo que o Código Florestal é uma norma geral? Porque uma questão muito simples: o ecossistema não respeita os limites dos estados nem dos municípios, que são limites geopolíticos. É uma competência da União, que dá uma regra geral. Eu vou trabalhar com estados naquilo que o senhor apontou com especificidade.

Devemos evitar que se possa ter briga – vou usar esse termo, desculpem-me –, um conflito entre estados por conta de quem regula mais ou menos restritivo. Lembro que, no passado, já tivemos isso na legislação ambiental em relação à licenciamento.

Então, é importante que União dê as regras gerais, que esta Casa defina critérios e parâmetros objetivos e as exceções, naquilo que couber. Temos instrumentos, como zoneamento e outros, que possibilitam trabalhar as especificidades na instância estadual. Agora, nunca gerando conflito entre estados ou entre estado e União. Isso é inapropriado e vai complicar a vida do agricultor e a nossa vida.

Pelo que entendi da sua fala, é exatamente isto que o senhor não quer: uma guerra ambiental entre os entes da Federação.

Também estou à sua disposição naquilo que eu possa ajudar. Concordo com o senhor, como já disse antes, que o desafio deste País de fazer parte do desafio global da segurança alimentar em torno dos nove bilhões que estarão povoando o mundo a partir de 2050.



Uma outra questão que foi apresentada aqui... Estou tentando ser bem rápida, por uma questão de tempo. Se eu esquecer alguma coisa, cobrem-me, por gentileza.

O Senador Jorge Viana, além da apreciação que ele fez sobre o histórico do processo, pediu que eu fizesse uma apreciação quanto a como essas coisas são colocadas.

Eu acho que há três coisas importantes. Todas essas decisões foram marcadas por um fato preponderante: o desmatamento legal.

O Brasil experimentou patamares de 27 mil quilômetros quadrados de desmatamento, com isso, pobreza, violência no campo, degradação, etc. e chegou, no ano passado, a 6 mil quilômetros quadrados.

Hoje lido com uma realidade muito complexa, porque esses instrumentos estão em vigor e estou tendo aumento de desmatamento, como citei aqui, em alguns estados. Ou seja, temos que propiciar condições para que as pessoas possam se regularizar e para que haja coordenação entre as políticas públicas. Se não o fizermos, vamos gerar uma situação muito complicada e contraditória, qual seja, punir qualquer um, quem comete o crime e quem cometeu no passado, que quer, na realidade, se regularizar.

Outra questão importante, que não foi objeto de debate, pelo menos não tive conhecimento, é sobre o que de fato é crime e o que de fato é infração, e o que estamos fazendo com o processo de regularização.

Quando falamos de adesão ao programa de regularização ambiental, nós estamos suspendendo a multa – ninguém está anistiando – para permitir o serviço de recuperação e a restauração dos serviços ecossistêmicos. Isso é o que a gente precisa resgatar no Código. Acho que o debate na Câmara perdeu um pouco essa objetividade. E você está misturando os programas de regularização ambiental, permitindo, inclusive, leituras, e você, *ad eternum*, emendando e prorrogando prazos e, com isso, esquentando e legitimando os desmatamentos que vão acontecendo depois de 2008.

Isso está errado. Nós temos que dar importância aos instrumentos normativos de comando e de controle adotados nos últimos anos, como foi citado aqui, inclusive a questão do Banco Central, pois esses instrumentos levaram à redução do desmatamento, são determinantes para a redução do desmatamento ilegal na Amazônia e nós não precisamos, de maneira nenhuma, afrouxá-los. Ao contrário, nós devemos mantê-los e dar saídas, para possibilitar a regularização e a eliminação do desmatamento ilegal na Amazônia e em outros ecossistemas.

O Ministério do Meio Ambiente fez um trabalho, de 2009 para cá, de monitoramento de todos os biomas. A Amazônia, supostamente conseguindo controlar o desmatamento; o Cerrado, com uma frente enorme de desmatamento ilegal; a Caatinga, com uma perda de área expressiva. Nós temos que ter o olhar diferenciado para esses biomas, senão estaremos continuando o ciclo do empobrecimento, que é um ciclo desnecessário para o País – o empobrecimento



ambiental, o empobrecimento da agricultura, o empobrecimento social e econômico. Quer dizer, tudo que este País não precisa praticar em função de seu aprendizado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT - AC) – Ministra, só um aparte. Nesse ponto que a senhora está falando – acho que não me fiz claro –, parece-me que houve também uma alteração em uma das versões, entre a votada na Câmara e a anterior, no sentido de remeter para outra legislação penalidades sobre eventuais atos ilegais. Eu gostaria que também, dentro desse contexto, a senhor pudesse comentasse.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Eu comentei isso rapidamente na minha apresentação. O texto do Código Florestal deve trazer as punições. Da mesma maneira que eu trago os estímulos, eu tenho que trazer a punição, com objetividade. Senão eu dou uma discricionariedade, eu posso remeter a uma situação de insegurança desnecessária. Tem que se dizer o que se quer efetivamente, como é que se quer aplicar isso. E isso o texto trazia com muita objetividade e foi removido.

Finalmente, um comentário sobre multas Um por cento das multas foram pagas, ou seja, aproximadamente 50% dos autos de infração foram pagos. Estou falando de valor com quantidade de autos.

O Decreto 3.179/99 previa cinco instâncias de recurso para as multas de valor elevado, tem um corte de valor. Depois de exauridas, as multas eram judicializadas. Este é o ciclo perverso: eu vou no recurso e depois judicializo. Era absolutamente injusto porque só permitia recurso para valor alto, ou seja, multas superiores a 50 mil reais. Para baixo, você estava no sal.

O Decreto 6514 tratou disso, reduziu para duas instâncias. Estamos trabalhando com isso para poder acelerar o pagamento e sair dessa situação, ir além de 1% de arrecadação, embora tenha 50% dos autos de infração e reduzir a judicialização.

Isso é um vício que este País tem de criar instâncias de recursos e o próprio 6514 reduziu isso para poder facilitar. Então, acho que nós estamos no caminho certo, embora muita coisa tenha que ser feita ainda, Senador.

Eu acho que o Congresso, em particular o Senado, vai ter oportunidade de trabalhar isso em várias perspectivas nos debates que vocês vão certamente recepcionar.

Quem é que mais falta? Jorge Viana? Não, eu acho que falei tudo. Quem está faltando é o Senador Valadares. Ele foi embora?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB - SC) – Eu só queria justificar que o Senador Valadares está na Comissão de Relações Exteriores sabatinando os dois embaixadores. Ele deve voltar logo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSD – DF) – Pode ser da forma como a senhora preferir, Ministra. Se a senhora já quiser comentar,



ele terá acesso às notas taquigráficas, ou também pode aguardar para responder no momento que voltar.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Eu vou responder rapidamente ao que ele perguntou: o que é a data 22/07/2008. A discussão que houve na Câmara é para guardar coerência com o Decreto que foi editado e, depois, o 6514 e o que se desdobra disso. Então, essa é a razão pela qual a Câmara estabeleceu essa data e, politicamente, é o que foi encaminhado. As outras questões dele, como são dez, eu talvez converse com ele em particular porque fica mais fácil responder. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Obrigado, Ministra.

Vou passar a presidência para o Senador Acir, mas antes peço autorização do Plenário para fazer uma única pergunta e me comprometo a não me demorar mais que dez minutos.

Ministra, temos três tipos de ocupação que se deram ao longo do tempo. Uma muito antiga, diria até cultural, quando essa preocupação ambiental ainda não estava na pauta, quando os produtores rurais utilizavam, por exemplo, as margens dos rios como áreas mais férteis para plantar e ter ali uma série de culturas consolidadas, além de pastagens. Temos outro tipo, aquelas pessoas que foram incentivadas por programas governamentais e que respeitaram a lei quando da ocasião das suas ocupações. É o caso das pessoas que desmataram 50% da Amazônia quando a lei assim o permitia. E temos o terceiro tipo, já recentemente, quando a questão ambiental já estava colocada, quando já tínhamos essa MP aprovada e são pessoas que desmataram de forma criminosa. No meu entendimento, o tema é complexo, mas as pessoas mereciam tratamentos diferenciados nessa questão.

A minha grande preocupação é que se não tivermos a capacidade de construirmos incentivos econômicos que estimulem a preservação, daqui a dez anos nós, o País, estejamos de novo debatendo o código florestal, à luz daqueles que estão ou permaneceram ou entraram na ilegalidade. Diante disso, eu gostaria de saber a opinião do governo em relação a incentivos econômicos. A Embrapa, ao longo desses anos, desenvolveu duas tecnologias reconhecidas mundialmente como tecnologias de boas práticas agrícolas; eu me refiro, primeiro, à integração lavoura-pecuária-silvicultura, que permite o plantio e a utilização do mesmo espaço intensivamente por atividades agrícolas, atividades pecuárias e atividades de silvicultura, com isso reduzindo a pressão sobre áreas preservadas dos biomas, seja cerrado, sejam outros biomas, mas especialmente do cerrado, e outra que é o plantio direto, que reduziu muito o processo de assoreamento e erosão do solo, que é patrimônio fundamental para o sucesso da nossa agricultura.

Pergunto se a senhora entende que os programas de crédito, por exemplo, do Governo Federal, do Banco do Brasil, por meio de suas diversas



linhas de crédito, primeiro, aquele produtor rural que ao longo dos anos averbou a reserva legal, respeitou área de preservação permanente como previa a lei, ele não deve ter tratamento diferenciado daquele que não respeitou essas questões, mesmo essa pessoa agora tendo o direito de entrar no programa de regularização ambiental? Outra questão: não seria adequado, até para estimular outros produtores a fazerem o mesmo, que os produtores rurais que estão utilizando essas técnicas de integração lavoura-pecuária de plantio direto também tenham financiamentos melhores, com juros menores do que os produtores que utilizam técnicas tradicionais?

A outra questão é a seguinte: a Embrapa tem demonstrado a preocupação que a partir da aprovação desse código florestal, com a obrigatoriedade de recomposição da reserva legal e de área de preservação permanente isso vai enorme oportunidade para o setor florestal brasileiro, mas hoje há dificuldade na disponibilidade de sementes, de mudas e de tecnologia para recuperação dessas áreas. A gente sabe da dificuldade que vive especialmente o pequeno produtor rural, que é um número muito elevado. Esses produtores rurais estão em muitas áreas de pequenos rios, em muitas áreas - digamos assim - consolidadas, onde a ocupação, nas áreas de preservação permanente, se consolidou por vários motivos, ao longo de muitos anos.

A Senhora não acha que nós deveríamos também ter incentivos econômicos bastante expressivos para que esses produtores rurais, especialmente os pequenos produtores rurais, tenham condições de recuperar essas áreas de preservação permanente, criando um benefício para o conjunto da população?

São esses os questionamentos que eu gostaria de fazer, passando a Presidência ao Senador Acir, agradecendo a compreensão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Seguindo a nossa lista de inscrição, passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para que faça os seus questionamentos, em cinco minutos.

Na seqüência, nós teremos o Senador Casildo Maldaner, o Senador Ciro, o Senador Blairo, o Senador Pedro Taques, o Senador Moka e o Senador Jayme Campos.

Agora, com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Quero, Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, cumprimentar V. Ex^a, a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, sobretudo pela maneira como está explicando todas as modificações que considera tão significativas para como combinar a preservação de nosso meio ambiente, as áreas florestais, com a produção agropecuária no Brasil.

Tenho duas questões, em especial.



A primeira é com respeito à alteração do art. 8º, pela Emenda nº 164, que estabelece a supressão ou intervenção da vegetação em área de preservação permanente, retira a competência do Conama e deixa a cargo da lei, que pode ser, portanto, federal ou estadual, para que isso ocorra.

Esse é um dos temas em que muitos cientistas da SBPC, o Professor Aziz Ab'saber e outros, alertaram que não será o melhor, dada a responsabilidade do Conama, de o Governo Federal ter essa competência.

Então, agradeço se V. Ex^a puder avaliar como fica essa transferência de competência aos Estados; se recomenda ao Senado Federal que mantenha a competência do Conama.

A segunda questão que quero formular refere-se a uma preocupação, sobretudo dos prefeitos do Vale do Ribeira, que ontem me visitaram, alertando para a questão relativa à possibilidade de proprietários rurais de outras áreas virem a compensar, digamos, a possível utilização de suas áreas, com o desmatamento havido em suas áreas, como, por exemplo, no Estado de São Paulo; mas daí poderem utilizar áreas de reflorestamento justamente na área dos municípios do Vale do Ribeira, mas, com isso prejudicando a produção agrícola, sobretudo de bananas, mas de muitos outros produtos, no Vale do Ribeira.

Então, ponderaram a mim que gostariam que essa parte possa ser revista. Eu agradeço se V. Ex^a puder esclarecer bem esse ponto e se propõe uma modificação com respeito a isso.

Muitas das outras perguntas que eu teria para fazer estão sendo feitas ou já o foram, sobretudo, pelos relatores e pelos que me precederam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós é que o agradecemos, Senador Eduardo, por sua precisão com relação ao tempo.

Agora, com a palavra, o Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a tem cinco minutos, Senador Casildo.

Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Vamos tentar sintetizar.

Quero cumprimentar a Ministra Izabella, os nossos Presidentes das duas Comissões – o Acir, da Agricultura, e o Rodrigo, do Meio Ambiente – e os colegas.

Sem dúvida alguma, eu já estou notando que irá dar muito trabalho aos dois relatores. Estou sentindo aqui pelas coisas colocadas. Os Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana irão mergulhar com a nossa Ministra Izabella, sem dúvida alguma.

Quanto ao tema levantado – vejo até nas colocações, aqui ao meu lado, do próprio Senador Suplicy –, podemos delegar ou não podemos delegar aos Estados? Até aonde vai? Até onde é possível? Levaram a ele esse questionamento. Eu vi antes ainda, no levantamento da Senadora Ana Amélia, um



questionamento de como é feito em países como a Finlândia, aqui e acolá e no Brasil. E a Ministra disse: "As questões, às vezes, em função de matas tropicais, do clima, são diferentes, e não podemos seguir orientações desta ou daquela. São coisas diferentes nos países". Imaginem, então, como é no Brasil, que também é uma espécie de continente com divergências de solo, clima, temperaturas. Temos diversidades enormes e também as divergências.

Muitas vezes sei que não devem interferir no Brasil as questões internacionais, como temos de fazer, como não fazer. A independência é nossa. Mas existe, queiramos ou não queiramos, uma nódoa de que há interferência internacional nessas questões. Isso, de certo modo, existe. É uma cultura de "não, mas os países exigem isso e mais aquilo". Claro que é bom em função até do selo verde, nas questões orgânicas e assim por diante, o que é fundamental.

Outra questão foi levantada, até pela Senadora Ana Amélia, e sobre a que fiquei me questionando foi sobre a reserva legal e a questão urbana. Sei que isso é muito difícil. Agora, pensarmos em urbanizar APPs. Acho que essa questão não pode ser descuidada, a urbanização de APPs não pode ser descuidada. Acho que temos de pensar muito em, hoje, urbanizar. Acho que a questão do Código Florestal... Também tem de ser urbanizado, porque é uma questão de vivência geral. Temos de ter esse cuidado.

Senti que há também, na questão da Emenda nº 164, conforme levantou o Senador Suplicy, a questão da multa, do crime ambiental é mais branda do que no próprio decreto que veio do Governo. Na questão dos prazos, na questão das multas, há divergência. Então, com relação a isso, até o Senador Luiz Henrique me colocava antes de se analisar onde existe alguma divergência.

O que eu gostaria também de levantar – aí é uma preocupação. Houve época – eu vi o Senador Jorge Viana levantar – em que era permitido utilizar até 80%. Hoje, é permitido até 20% em algumas regiões do Brasil. Mas quando era permitido até 80%, a questão da culpabilidade, a questão da responsabilidade, do crime tem de ser diferenciada. Nós temos de ter esse cuidado também, sem dúvida alguma.

Eu gostaria de... E ouvi o Senador Rodrigo levantar: a recuperação das florestas, o incentivo da recuperação. Se é uma região degrada, a recuperação, Ministra, dessa área. Acho que o incentivo a isso é fundamental. Houve em uma época o incentivo, e o Governo dava para reflorestar. Agora, quanto à permissão de usar a floresta, como se vai recuperar isso?

Vou encerrando.

Para recuperar isso, há um estímulo. Acho que tem de haver isso. E quem também mantém a reserva – e o Senador Rodrigo tocou firme nisso – como irá receber o incentivo? Em vários países há uma motivação para isso. Quem preserva ganha estímulos. Assim, ele não degrada, ele preserva. Há um fomento até financeiramente para isso. Eu acho que vale a pena, até para termos uma posição do meio ambiente melhor.



Por fim, eu acho que a convergência entre os dois relatores, o Senador Luiz Henrique e o Senador Jorge Viana, deverá ser grande. Buscar essa convergência para encontrarmos o que? Para encontrarmos aquele tripé que eu sempre batizo. Desde a época em que fui governador no meu Estado de Santa Catarina, Ministro, eu batizava muito. Depois eu presidi um banco de fomento dos três Estados do Sul, o BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), na questão de florestas em pequenas cooperativas, as pequenas propriedades. Aquilo que não pode usar para isso ou para aquilo, deixa um pedaço para reflorestar, vamos criar um meio ambiente. Então, é aquele tripé que diz: "economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto". Esse tripé é fundamental. E aí é uma grande responsabilidade, sei que vamos chegar a isso, os Senadores Luiz Henrique, que é o relator da Comissão da Agricultura, e o Senador Jorge Viana, relator da Comissão do Meio Ambiente. Os dois naturalmente vão ficar alguns fins de semana se encontrando, trabalhando, não indo aos seus Estados, aqui em Brasília, com a participação da Ministra.

Para nós é importante encontrarmos aquilo que disse o Senador Jorge Viana. É uma legislação longa, como longa deverá ser a vigência dessa lei. Deverá durar, para haver segurança jurídica, como muito se diz aqui na Comissão. Precisa haver segurança na questão da produção e da sustentabilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Casildo.

Agora, com a palavra, o Senador Pedro Taques, por cinco minutos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Srs. Presidentes, Sr^a Ministra, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, bom dia.

Sr^a Ministra, vou ser bem objetivo. Pegando uma parte da fala de V. Ex^a, o primeiro ponto que temos que fazer aqui no Senado é superar as diferenças. Nós temos o vezo de entender que o setor produtivo – muitos têm esse vezo – só comete ilegalidades, e aqueles que são tidos por ambientalistas são bancados por sentimentos e muitas vezes por outras coisas não republicanas, americanas ou europeias, para que nossos produtos não possam chegar ao mercado internacional.

Temos que construir essa ponte. Este código não pode ser um código de produtores, nem pode ser um código de ambientalistas. Tem que ser um código de brasileiros. A superação dessa diferença tem que ser feita.

Agora, a superação dessas diferenças – e cada grupo desses tem as suas verdades –, as verdades desses dois grupos possuem um limite. Esse limite é a Constituição. O setor produtivo no Brasil é valorizado na Constituição. A Constituição estabelece a iniciativa privada, nós vivemos num Estado que é capitalista, nós precisamos da chamada segurança alimentar, nós precisamos produzir. Isso está na Constituição, e sou do Estado de Mato Grosso, em que 70%



da economia vem do setor produtivo. Nós seguramos a balança comercial, nós sabemos de tudo isso.

Agora, de outro lado, temos compromissos internacionais que precisam ser respeitados. O Brasil não está isolado no mundo, e esses compromissos internacionais foram trazidos para a nossa ordem jurídica e precisam ser respeitados. Tratados internacionais, protocolos, inclusive do Mercosul, a respeito disso.

Muito bem. Esses compromissos internacionais nos trazem obrigações. A Constituição da República estabelece, em seu art. 225, a preservação ambiental. Nós todos conhecemos isso. Esse código, penso, o projeto que veio da Câmara precisa sofrer uma análise para que possamos encontrar o que todos aqui estamos a buscar, que é a chamada segurança jurídica. Nós não temos segurança jurídica com o atual Código Florestal e com este projeto que aqui está.

Vou citar alguns exemplos de futuras demandas que serão levadas ao Poder Judiciário. E você levar demandas ao Poder Judiciário hoje é prejuízo. Existem relatórios do Banco Mundial que identificam o quanto o Brasil está perdendo em razão da demora dos processos judiciais. Temos 12 anos de média de um processo judicial no Brasil, enquanto, no Chile, 8 meses.

Muito bem. Vamos levar as demandas ao Poder Judiciário. Inicio a busca desta segurança jurídica, sempre lembrando que nós não podemos, em qualquer lei hoje, buscar um retrocesso.

Na proteção ambiental,

A Constituição estabelece um marco regulatório, e este marco não pode sofrer retrocesso. Existem decisões do Supremo Tribunal Federal a respeito disso. Temos que buscar essa segurança jurídica, respeitando o setor produtivo e identificando o que é um setor produtivo. Não são só os grandes produtores, nós temos que tirar a ideologia dessa discussão, tratar o setor produtivo como algo que é econômico, sem ideologia, sem politizar este tema e partidarizar este tema. Daí uma crítica que faço é a existência de um Ministério do Meio Ambiente, um Ministério da Agricultura, um Ministério da Reforma Agrária, quando deveríamos tratar esse tema como algo que seja econômico.

Muito bem. O art. 2º, ele fala que as disposições desta lei ao projeto serão – a violação a este projeto – são consideradas uso anormal da propriedade. O que é uso anormal da propriedade? Isso aqui nós vamos ter duzentos mil mandados de segurança discutindo o que é uso anormal da propriedade. Nós temos que conceituar aqui se este uso é regular ou irregular, de acordo com os ditames legais. “Uso anormal da propriedade” é um termo muito aberto, uma expressão muito aberta, que vai resultar em milhares de ações judiciais.

Eu vou encaminhar pontos, Sr. Presidente. Me permita.

O art. 3º, no Inciso II, ele fala o seguinte: *a área de preservação permanente tem, dentre outros objetivos, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora.*



“Facilitar”. Nós temos que entender o que é facilitar.

Se nós temos um código voltado para a proteção, essa facilitação não pode estar aqui; deve ser “preservação”, como se encontra, inclusive, em decisões judiciais nesse sentido.

Próximo ponto. Art. 3º, Inciso X. *Assegurar o uso econômico.*

Este código não pode só assegurar o uso econômico da propriedade. Nós temos que ter um compromisso aqui também da preservação ambiental e isso vai ser discutido judicialmente em vários mandados de seguranças, ações ordinárias pelo Brasil.

Art. 3º, Inciso III. Quando o projeto é todo norteado pelo conceito de área rural consolidada. Área rural consolidada, nós temos que definir bem isso. Eu vou dar um único caso que irá resultar em várias ações judiciais.

Diz o Inciso III: *a área rural consolidada, área de imóvel rural com ocupação antrópica, preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias, atividades.* E, ao final, assim: *a adoção do regime de pousio.*

Qual é a temporalidade disso? A partir de que momento nós vamos considerar isso aqui? Várias ações judiciais!

Eu poderia aqui citar, não vou falar do famoso art. 8º, que veio ao mundo pela emenda lá da Câmara, a 164, que eu respeito. Temos que respeitar...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – ...a vontade da Câmara dos Deputados, mas aqui nós vamos também ter discussões judiciais. E nós estamos partindo de um ponto, da necessidade de segurança jurídica. A Constituição estabelece um tipo de Federação, e este tipo de Federação é bem definido na divisão de competência a partir do art. 21. E o art. 24, com todo o respeito, eu não entendo no art. 24 toda essa largueza que aqui se encontra, com a possibilidade de legislação nesse sentido.

Caminho, ainda, e já vou encerrar, Sr. Presidente, as perguntas de forma objetiva. Gostaria de um comentário de V. Exª a respeito desse ponto.

Mais um ponto. O art. 38. § 3º, combinado com o Inciso IV, ao permitir a compensação em outro bioma, nós teremos aqui possibilidades de que uma área do norte de Pernambuco a reserva legal possa ser compensada na divisa do Rio Grande do Sul com Santa Catarina. Esse é um ponto que gostaria de ouvir se existe prejuízo, tendo em conta a natureza e a razão da existência da reserva legal. Para isso aqui nós teremos também teremos discussões judiciais. E já encaminho para o final, Sr. Presidente.

Por fim, o curso d'água, a proteção, a APP, nós não diminuímos a extensão, mas diminuímos o marco inicial da contagem: borda da calha do leito regular, tendo em conta que, agora, será este marco territorial e não o nível mais alto. Isso foge, inclusive, a tratados internacionais que o Brasil firma a respeito – vamos fazer aqui uma analogia com o que é mar territorial: existe o Tratado da



Jamaica, que estabelece isso; e a Lei nº 8.617, que estabelece de forma diferente. Então haverá um prejuízo aqui, notadamente aos manguezais.

Gostaria que V. Ex^a respondesse sobre isso.

E já terminando, Sr. Presidente: topos de morro. Nós passamos a contar a partir da sela – sela com “s”, como todos sabem –, e não mais a partir do mar. Isto vai resultar em repercussões, inclusive em apossamento administrativo, em desapropriações indiretas, que hoje, com a jurisprudência do Supremo consolidada, a APP não conta para indenização. Mas nós vamos diminuir a APP; ao diminuirmos a APP, aqueles que tiveram desapropriações indiretas já julgadas, inclusive com trânsito em julgado, eles poderão agora discutir a possibilidade em ação rescisória de aumentar o valor da indenização, porque agora vão diminuir... Isto tem um valor absurdo.

Este ponto eu gostaria que V. Ex^a, se pudesse, fizesse uma consideração.

Para encerrar, ao tratarmos do Pantanal – e sou de um Estado que, com respeito àqueles de Mato Grosso do Sul, é a parte do Pantanal mais bonita, não é isso Moka? (Risos.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Fora do microfone.)

– Começa lá.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Começa lá e termina lá, também.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – É menor e mais feio. (Risos.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Ali nós temos uma disposição absolutamente genérica a respeito da proteção.

Eu gostaria de encerrar, Sr^a Ministra e Srs. Presidentes destas Comissões, e dizer que nós temos que afastar os fundamentalistas de todos os lados, como V. Ex^a disse, para que nós possamos buscar essa segurança jurídica. Se não for por uma questão de consciência ambiental, necessariamente, tem que ser para conquistas de mercado, porque nós precisamos fazer com que o setor produtivo possa crescer no Brasil. Agora, ele só pode crescer se conhecer as regras do jogo. Deste jeito aqui nós vamos trazer insegurança jurídica.

Eu queria que V. Ex^a resolvesse essas questões. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

Agora, pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Cumprimento os nossos Presidentes, Senador Rodrigo Rollemberg e Senador Acir Gurgacz; também dar as boas-vindas à nossa Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira. E teve uma hora em que a sua plaquinha caiu Ministra, mas não foi a senhora. E vi que a senhora ficou preocupada, bateu na madeira, mas está tudo bem. (Risos.)



Mas eu quero cumprimentá-la pela exposição.

A primeira consideração que eu gostaria de fazer, Sr^a Ministra, e se possível, ainda no andamento da nossa audiência, é que a senhora pudesse deixar claro quais são os pontos nos quais o Governo diverge do que veio da Câmara dos Deputados. Inicialmente, falava-se em onze pontos, mas eu não consegui juntar esses onze pontos aqui na sua explicação.

Acho que é importante que eles venham a ser colocados claramente, para que a gente, a partir deles, consiga fazer uma discussão aqui, no Senado.

Eu também não vislumbro, mas se convencido for e tivermos que fazer mudanças para isso, não há problema nenhum. É essa questão de dizer que essa lei está... A lei não, mas o projeto que veio para cá, ele está abrindo possibilidades novas de desmatamentos. Ninguém deseja isso. Portanto, se houver essa possibilidade, nós devemos tratar isso aqui, no Senado, para que não venha a acontecer.

Acho que a grande maioria dos pontos está consolidada; e uma das questões, aqui já colocadas por vários Colegas, é a questão do art. 8º ou da Emenda nº 164, que devemos discuti-la aqui, no Senado.

Eu quero deixar uma proposta para depois discuti-la nas Comissões. Tenho muito receio quando nós generalizamos uma situação como se ela fosse igual para todos e em todos os lugares.

Na questão da APP consolidada, devo confessar que também tenho restrições de que ela seja aceita ou colocada da forma como está. Mas, também, devo colocar aqui a minha preocupação com respeito aos pequenos agricultores, ou à pequena agricultura, ou até aos quatro módulos fiscais. Assim como foi dado tratamento a eles na questão da reserva legal, também defendo que nós devemos dar um tratamento a eles na questão das APPs.

Tento explicar rapidamente o seguinte.

Na semana passada, só para ilustrar, vi na televisão um programa sobre o Jalapão. Muito bonito, mostrando a natureza, etc. Mas, dentro desse programa, foi mostrado um cidadão que sempre morou lá, vive lá e acha que é o melhor lugar do mundo e que ninguém vai tirá-lo de lá. Acontece que a casa dele, o rancho dele, se posso chamar assim, está a dois metros da água. Se bobear ela está passando por dentro do rancho dele. Como é que nós vamos tirar esse cidadão de lá? Como vamos dar, com todo respeito ao Ministério Público... O Senador Pedro fica sempre brigando comigo dizendo que vamos acabar com o Ministério Público. Não é isso. O Ministério Público tem a obrigação e é o fiscal da lei. Sei deixarmos assim, algum promotor vai passar lá algum dia, no Jalapão, e tirar esse cara de lá. Ao tirá-lo de lá, vai tirar a vida dele.

Então, essas questões é que nós devemos observar, não podemos generalizar.

Defendo que, até os quatro módulos, nós podemos fazer a consolidação, a exemplo do que a lei fez na questão da reserva legal.



Outra situação, Sr^a Ministra, o Estado brasileiro, e aí incluo os Estados da Federação, não têm condições, vamos ser honestos, de recepcionar 100% desses pequenos agricultores, pequenas propriedades, e dar a eles o certificado ou qualquer documento de regularidade ambiental, mesmo que seja declaratório no prazo que a lei está prevendo. Então, correríamos o risco de termos toda agricultura legalizada, a situação no campo legalizada, por dois anos e logo depois nós teríamos a ilegalidade total e absoluta talvez de 60, 70% das propriedades rurais brasileiras.

Essa é uma preocupação e acho que deveríamos tratá-la de forma diferente, porque é diferente. Mas mesmo assim, Sr^a Ministra, acho que nós podemos propor e o relator Jorge Viana tem colocado essa preocupação de estímulos...

(O Sr Presidente faz soar a campainha)

Não adianta ficar batendo, porque eu esperei duas horas, aqui. Agora vou falar um pouquinho mais. É automático, vamos desligar a automático.

O Senador Jorge Viana tem colocado a preocupação de incentivos fiscais para fazermos a questão da regularização. Acredito que nesses quatro módulos que estou aqui colocando para trabalharmos e deixá-los consolidados, poderíamos propor alguns programas que, ao longo do tempo, esses agricultores que hoje ocupam essas APPs possam sair da APP com um incentivo financeiro, por meio de financiamentos, redução de taxas de juros, isenção de algumas outras taxas que o Poder Público pode dar a eles.

Vou dar um exemplo de que isso é possível.

O passar dos anos, para o meio-ambiente, dois anos, cinco anos, dez anos, cinqüenta anos, não é muito relevante. Nós falamos que vamos deixar um País melhor para as futuras gerações. Para essas futuras gerações, o tempo não significa muito, se cinco, dez anos. Então, podemos criar esses programas de incentivos... Vou dar um exemplo que aconteceu em minha casa. Meu pai, quando abriu a primeira terra, lá no Paraná, para plantar, ele não queria saber de curva de nível. Alguém disse a ele que tinha que fazer a curva de nível. E ele disse que não iria estragar a terra fazendo uma curva de nível. O que aconteceu? Ao inverso do que estou tentando propor, o banco foi quem propôs a ele, dizendo que se não fizesse curva de nível, não teria financiamento. E passaram-se um ano, dois anos, ele tentando não fazer, mas no terceiro ano ele teve que fazer. Fez, gostou e está até hoje lá, e a gente deixou de mandar terra e água suja para dentro dos córregos que tinha lá. Então é possível, através de mecanismos, fazer essa mudança ao longo do tempo sem incomodar muito as pessoas, sem mudar a forma e a vida das pessoas na questão de, um dia para o outro, elas terem de sair da posição que elas se encontram.

Então, Sr^a Ministra, sei que a nossa responsabilidade aqui no Senado é grande, a preocupação que o Senador Pedro Taques colocou e os demais que passaram aqui, o Luiz Henrique e todos que já falaram, é real. Nós



temos que fazer aqui as adequações necessárias para que tudo isso não acabe novamente em ações judiciais. O que nós queremos e precisamos é dar paz ao campo, para que ele possa produzir e levar adiante a grande vocação brasileira de produtor de alimentos para o mundo como um todo.

Quando nós nos referimos a outros países, que eles não fizeram, que deixaram de fazer, tenho viajado – semana passada estava fora do país – e percebo claramente: eles lá não têm as mesmas condições que nós. Eles não têm a mesma condição que temos de produzir. Tanto é que, se nós aqui no Congresso Nacional, no Senado, propuséssemos uma lei e deixássemos claro, Presidente Rodrigo Rollemberg, que o Brasil só poderá importar alimentos de outros países que tenham similaridade ambiental, nós não íamos importar absolutamente nada, de ninguém. Nem dos Estados Unidos, nem da Argentina, nem do Chile. Nada. Ninguém ia poder mandar nada para dentro do Brasil. Nós ficaríamos ilhados, isolados do resto do mundo.

Então esse é um ativo nosso. A Ministra tem toda a razão quando diz que nós vamos fazer uma lei, que é uma lei nossa, sem ouvir os demais de fora, mas, uma vez chegado ao consenso aqui dentro, nós vamos sair e dizer para eles: agora eu quero ver se vocês têm as mesmas condições que nós. E vamos tentar economicamente buscar alguma coisa de volta.

E, para finalizar, Ministra, há leis que pegam e leis que não pegam. Eu discuti isso semana passada na Europa, quando estava lá. E me perguntaram: “Quem garante que essa nova lei que vocês estão propondo e que hoje tem a concordância do setor produtivo, amanhã ou depois, não será mudada novamente?”. E a minha resposta é bastante clara e simples. A 2166, quando veio, e vários Senadores fizeram referência a ela, veio em forma de medida provisória; nunca foi discutida no Congresso Nacional, nunca foi votada e aprovada. Ela vale porque vale como medida provisória que ficou naquele limbo. Não foi discutida com a sociedade. A sociedade foi pega de surpresa, colocada na canga e teve que valer até hoje.

Diferente desta lei que estamos fazendo agora, em que o relator Aldo Rebelo andou pelo Brasil inteiro ouvindo desde os ribeirinhos da Amazônia que plantam arroz e feijão nas várzeas, passando pelo Centro-Oeste, na grande agricultura, e indo para o Paraná, na pequena agricultura, e até os banhados do Rio Grande do Sul, nas várzeas. Ele ouviu e trouxe para a Câmara o sentimento nacional. Foi por isso, Ministra, que, em determinado momento, o Governo perdeu o controle da situação. Ali os Deputados estavam agindo e demonstrando o que a sociedade brasileira gostaria de ter naquele momento. Então houve ali uma queda de braço e a gente perdeu um pouco o controle da situação, que será retomada aqui no Senado Federal.

A diferença do que foi feito no passado, na 2166, para o que se pretende fazer nesse Código Florestal agora é muito grande, porque a sociedade foi ouvida, está sendo ouvida, será ouvida e vamos discutir com todos. Então eu



posso, e disse ali atrás, quando na semana passada estava fora do Brasil, que estamos fazendo uma lei que está sendo discutida com a sociedade que, se aceita for, vai obedecer, vai atender a essa legislação, diferentemente do que foi no passado.

Então, Srª Ministra, Srs. Presidentes, nossos relatores, a nossa tarifa aqui não é uma tarefa fácil, mas também não é impossível, porque temos que fazer uma lei que seja aceita pelo Governo, para sancioná-la, que não façamos o enfrentamento com a Câmara, que já fez uma discussão nacional, que seja aceita pelos setores produtivos, por aqueles que querem a conservação, e que possamos dar, sem a obrigação de dar, mas mostrar ao mundo afora que nós somos o único país do mundo que tem as condições ambientais de preservação de produção e fazer com que as coisas andem da forma como está.

Eram essas as minhas considerações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

A Ministra vai se ausentar por dois minutos.

Enquanto isso, quero cumprimentar os Senadores e dizer Senador Blairo Maggi que, realmente, o novo Código Florestal, da forma como estamos fazendo, assim como fez a Câmara, debatendo da forma como estamos debatendo ... (*Intervenção fora do microfone.*)

Pois não, a Ministra já vem para concluir as perguntas dos Senadores.

Conforme o combinado, Senador Moka, a cada cinco Senadores a Ministra vai fazer os seus esclarecimentos e responder aos cinco Senadores.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Presidente, quantos Senadores ainda estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós temos aqui na sequência: Senador Jayme Campos, Senador Moka, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Aníbal Diniz, Senador Sérgio Souza, Senador Ivo Cassol, Senador Eduardo Braga, Senador Randolfe e Senador João Pedro.

Nós ouviremos, na sequência, o Senador Jayme Campos, até para que o Mato Grosso seja todo ouvido, Senador Moka, para que possamos ampliar essa discussão de qual área, qual pantanal é mais belo, mais bonito. Não sei se o Senador Jayme Campos também tem essa pretensão.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – O Mato Grosso do Sul é maior e mais bonito, mas o Mato Grosso também é importante, Presidente, também é importante.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós vamos aqui, segundo o Senador Rollemberg, montar uma comissão, Senador Eduardo, para ver qual dos dois pantanais são mais importantes e mais bonitos para o nosso País.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Ambos.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós vamos verificar *in loco* para saber.

Agora, a pedido do Senador Jayme Campos, se V.Ex^a quiser fazer as suas colocações, pode fazê-lo a partir de agora. Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, Sr. Presidente Senador Rodrigo Rollemberg, ilustre Ministra Izabella Teixeira, demais Senadores e Senadoras aqui presentes.

Antes de mais nada, Ministra, quero confessar aqui, de público, que V. Ex^a me impressionou muito pela capacidade e conhecimento da matéria, sobretudo na medida em que o viés de V. Ex^a não é um viés da questão ambientalista. Parece-me que V. Ex^a está fazendo aqui uma política de clarividência em relação à política ambiental, econômica, social do Brasil. E é dessa forma que queremos, com certeza, ter Ministros e pessoas ocupando um cargo tão importante como esse que V. Ex^a está exercendo.

Ministra Izabella, estamos discutindo, na minha visão, o projeto mais importante. Lamentavelmente, aqui somos meros carimbadores de papel. Somos aqui um cartório, toda tarde aqui, carimbando as medidas provisórias que chegam a esta Casa.

E quando chega aqui o projeto do Código Florestal, entendo que estamos mexendo aqui com milhões de vidas de pessoas, não só do campo, mas também da cidade. O campo faz parte de uma cadeia tanto na economia como na questão social.

E V. Ex^a traz aqui uma proposta que certamente vamos discutir de forma dura, responsável, independente de sigla partidária ou interesses pessoais.

Vejo que é importante o novo Código Florestal para o Brasil, porque já se exauriu o Código Ambiental editado nos idos de 1964. O mundo cresceu; hoje estamos no mundo avançado da tecnologia e, sobretudo, da economia macro. Temos que, naturalmente, também evoluir. Todavia, entendo que o Código Florestal que foi aprovado na Câmara teve participação efetiva de toda a sociedade brasileira, diante das setenta, ou setenta e tantas, audiências públicas promovidas pelo Deputado Aldo Rabelo, que visitou praticamente todo o Brasil e teve oportunidade ímpar – imagino que tenha sido um momento ímpar da sua vida pública – de ouvir, nessas oitivas que fez pelo imenso País, a sociedade de um modo geral. Entretanto, discutem-se aqui algumas mudanças que, eventualmente, tenham que ser feitas.

Eu tenho minhas dúvidas... O Senador Eduardo está apressadinho, não é? Essa é quase uma prática dele aqui, mas é um homem de bem. Tenho certeza de que ele veio aqui para proteger V. Ex^a, Ministra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço desculpas. É que fui votar correndo e queria ouvi-la, então...



O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu gostaria de fazer várias indagações, mas, pelo adiantado da hora, vejo que já está cansada, e temos que poupará-la o máximo possível.

Mas aqui V. Ex^a disse – e vou falar em relação ao meu Estado de Mato Grosso – que foi desmatado algo parecido a 824 Km, 112 km autorizados pelos órgãos competentes. Eu tenho um questionamento a fazer. Primeiro, o Deter e o Prodes, por incrível que pareça, não têm, de forma precisa, dados sobre esses números. Ou seja, há aquelas ponderações, aquelas alegações de que, muitas vezes, o céu está com bastantes nuvens, que o céu está encoberto, e não se consegue aproximar mais para dar os números. Ou que choveu muito, ou que está prestes a chover também, então, as informações não são muito precisas. E pelo que me consta, imagino que aqueles números que V. Ex^a tirou lá são em função das informações que eles lhe deram. Acho que o próprio Ministério não tinha condições de dar-lhe essa informação de forma precisa, até porque o Deter, como bem disse, não tem capacidade suficiente para dar esses números.

Em Mato Grosso, particularmente, Ministra, temos que ter uma política clara, sobretudo sobre segurança jurídica. O Senador Luiz Henrique disse aqui que aqueles que estão fora ou à margem da lei teriam que ser punidos de forma exemplar. Eu concordo com o Senador Luiz Henrique. Todavia, meu caro Senador, se não fosse reeditado o decreto da Ministra Dilma Rousseff, eu posso afiançar, com muita confiança e certeza, de que 70% a 80% dos nossos produtores estariam na marginalidade. Ou seja, estariam sendo tachados de bandidos. Lamentavelmente, nos últimos tempos, o produtor, neste País aqui, é visto de forma errônea, está sendo classificado como marginais, e não são marginais. O que nós precisamos é de regras claras, segurança jurídica. Caso contrário, o Brasil vai continuar nesse mesmo marasmo.

Vou dar um exemplo para V. Ex^a, que deve ter conhecimento. Eu estive visitando alguns países. Fui ao Texas, nos Estados Unidos da América, a uma exposição agropecuária, que é uma das maiores do mundo. Lá, o produtor é tratado de forma diferenciada. Além de terem os incentivos, os créditos subsidiados pelo governo federal, o produtor rural tem a placa do seu carro diferenciada das dos demais cidadãos comuns, aqueles que não são produtores rurais. Perguntei por que aquela placa era diferente das outras, e informaram-me que era placa de produtor rural, para que, sendo abordado por policiais nas estradas, fosse tratado de forma diferenciada. Ou seja, ele é trabalhador, não é marginal, não é bandido. Aqui há uma inversão de valor.

Lamentavelmente, nós temos sido vítimas. Falo que acabei...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um rápido aparte?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Com muito prazer, Senador.



O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – O que eu disse é exatamente o que V. Ex^a está dizendo. Temos que separar o depredador do produtor. Concordo com V. Ex^a. Eu não disse nada diferente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Exatamente. Eu estou dizendo que, na verdade, esse decreto, se não fosse reeditado, 70% estavam na marginalidade como se fossem bandidos.

Por outro lado, Ministra, nós temos que ter políticas públicas condizentes.

Há poucos dias, ontem mesmo, nós aprovamos uma medida provisória de R\$55 bilhões, que será encaminhada para o BNDES. Eu tenho a sensação, e quase certeza, de que R\$4 bilhões desses R\$55 bilhões vão para a fusão entre Carrefour e o Grupo Abílio Diniz. Porque não – a Ministra Isabela é uma mulher bem-intencionada e uma grande brasileira – por que não este recurso? Vai ser canalizado para que as pessoas possam recuperar não só as áreas de APP, que muitos não têm condições financeiras, mas sobretudo para permitir que eles possam recuperar as áreas degradadas com juros subsidiados.

Eu não posso concordar, Governador Luiz Henrique, que nós brasileiros que pagamos a maior carga tributária deste Planeta... Todos os dias há aportes de recursos do Tesouro Nacional para o BNDES e, este BNDES que tinha que ser o banco de fato, porque é o Banco de Desenvolvimento Social do Brasil ele não faz nada, nenhuma atitude, nenhuma ação em relação às políticas sociais do Brasil. Por que não, esses R\$4 bilhões que são apenas para fazer a fusão de dois grupos que não têm interesse nenhum... Por que razão a fusão? Não vai trazer nada em benefício para o Brasil, não vai gerar emprego para o povo brasileiro, muito pelo contrário, vai haver desemprego com certeza. Por que não, parte desse dinheiro Ministra Isabella, vai para fazer o quê? Destinar para os pequenos, para os médios, juros subsidiados para que ele possa recuperar as áreas de APP, para que ele possa recuperar as áreas degradadas. Quero crer que o Mato Grosso tem mais de 20 milhões em áreas que não estão produzindo quando teria capacidade de produzir. Falta do quê? De capacidade financeira, o cidadão não tem capacidade, estão querendo sair da dificuldade agora, mas infelizmente se forma cartel da carne, estão formando o cartel do biodiesel e assim por diante – cartel até de supermercado estão formando no Brasil. É uma vergonha. Eu fico, às vezes, aqui indignado, como brasileiro que sou, fui Governador do meu Estado com muita honra, fui prefeito por três mandatos na minha cidade, hoje sou Senador da República. Estou aqui muitas vezes perguntando para mim mesmo, Governador Blairo Maggi, o que é que estou fazendo aqui nesta Casa. Não estou fazendo nada de bom para o meu povo, sobretudo para o povo mato-grossense, povo sofrido, povo que lamentavelmente hoje está debaixo da taca lá Ministra.

Não pode esse povo ser tratado como marginal. Brasileiros que foram pela vasta região do Brasil próspera e rica por incentivo do próprio Governo Federal. Todavia, hoje, são tratados como se fossem marginais. Marginal,



depredador tem que ser punido exemplarmente, é a tese que defendo. Todavia, muitos têm sido vítimas de política destorcida e, sobretudo, de uma política que permitamos trabalhar com segurança em nosso País, sobretudo no Estado de Mato Grosso.

De maneira Ministra, eu estou apostando em V.Ex^a, que vamos ter um canal democrático, não de imposição goela abaixo, todos aqui somos maduros, mulheres bem-intencionadas que querem ver o Brasil produzindo de forma sustentável, sobretudo respeitando o nosso ecossistema. Mas não podemos perder de vista também as nossas particularidades. Cada região deste Brasil tem suas particularidades, nós particularmente, em Mato Grosso, temos três ecossistemas – que acho uma dádiva de Deus -, que é o bioma da floresta Amazônica, do Cerrado e do Pantanal.

De maneira Ministra Isabella, V. Ex^a tenha certeza absoluta que este é o debate mais importante que fazemos, e espero que façamos uma lei condizente acima de tudo, uma lei que possamos respeitar sobretudo os direitos adquiridos de milhões de brasileiros que certamente quer e espera que o Governo Federal, através do Poder Executivo faça com que o respeito seja dado para que ele possa ser respeitado. Muito obrigado Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Muito obrigado Senador Jayme Campos.

Conforme acordamos, a cada cinco Senadores a Ministra fará suas colocações. Portanto, passo a palavra para a Ministra Isabela Teixeira para responder aos questionamentos dos últimos seis Senadores que utilizaram da palavra. E na seqüência o Senador Moka iniciará os debates assim que a Ministra concluir as suas colocações.

Com a palavra a Ministra Isabela Teixeira.

A SR^a ISABELA TEIXEIRA – Vamos lá gente.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB - SC) – O que diz o Senador Jayme Campos, viu Ministra Isabela...

A SR^a ISABELA TEIXEIRA – Desculpe.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB - SC) – O Senador Jayme Campos torceu tanto, embora, que já tínhamos uma Lei Áurea da outra Isabel, que tenhamos agora uma outra lei que também se torne áurea. Mais ou menos nessa linha. Vamos torcer para isso.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Pelo menos, há um grau elevado de entropia aqui.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Tivemos, no Brasil, uma Lei Áurea da outra Isabel, não tivemos? E agora vamos torcer para que tenhamos uma Lei Áurea do meio ambiente, da questão...

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Eu vou ter que procurar o Conde d'Eu, então, nesta questão atual. (*Risos.*) Tudo bem. Vou falar isso na minha família.



Vamos lá. Vou procurar responder às colocações feitas pelos Srs. Senadores. Vou falar aqui claramente sobre duas questões importantes que foram colocadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

A questão do art. 8º, Senador, da Emenda 164, tem problemas, sim. Como eu já disse antes, não só de induzir desmatamentos, como também o problema colocado pelo Senador Pedro Taques de conceitos, por exemplo, de “áreas consolidadas”, de insegurança jurídica. Ou seja, como é uma matéria muito complexa, temos que nos sentar e discutir linha a linha. Foi por isso que coloquei todo o *staff* à disposição. Estamos aqui para dialogar no que for possível, para esclarecer, para eliminar a insegurança jurídica e dar um texto que seja aceito por todos.

Como nós discutimos no Governo – e isso foi suprimido no texto da Câmara –, no debate, nosso entendimento é que a lei deverá trazer, ou deveria trazer, critérios e parâmetros, dizendo com objetividade o que é “utilidade pública”, “interesse social” e “baixo impacto”. Não precisa ser uma lista extensa, mas é preciso deixar limites, e, a partir daí, tratar o restante numa regulamentação.

Da maneira como está colocado no art. 8º, isso remete a nova lei. Não só não se definem os parâmetros, como é explicitado que será objeto de uma nova lei, que deverá ser feita, ou seja, vai-se gerar uma situação de paralisação, exatamente para a agricultura familiar, exatamente para o pequeno proprietário.

Então, essas incoerências precisam ser resolvidas no Senado, obviamente reconhecendo-se todo o esforço do debate na Câmara. Em nenhum momento eu quero dizer que houve uma situação de eu estar contrário a isso ou aquilo. Estou apenas olhando o texto, politicamente falando, jurídica e tecnicamente falando, e dizendo o seguinte: é inaceitável. E você remete exatamente o agricultor familiar e o pequeno proprietário a uma nova lei, sem dar clareza de como as coisas vão acontecer. Por isso, usei a expressão “inaceitável”, depois usei “impróprio”, “induz desmatamento”. Ou seja, precisamos ter a serenidade para o debate da proposição, olhando a diversidade deste País.

Então, quando vejo aqui o Senador Moka brincando sobre o pantanal, com o Senador Pedro Taques ou com o Senador Blairo, só olhando a situação desses dois Estados, vemos que há muitas especificidades que precisam ser entendidas numa regra geral, e realmente é preciso saber o que é especificidade, o que é fora da Amazônia, o que é dentro da Amazônia.

Vou pegar o Estado do Mato Grosso: uma parte é fora da Amazônia, outra parte é dentro da Amazônia. O Estado está submetido a dois regulamentos distintos. Qual é a segurança jurídica se você produz mais ao sul, se você produz mais ao norte? Como é que você trabalha isso?

Por isso é que tínhamos discutido no Executivo e proposto à Câmara que tivéssemos esses critérios da objetividade para a agricultura familiar e para o pequeno proprietário e dar a regra geral também para o grande produtor, deixando para o regulamento aquilo que for exceção, aquilo que, na realidade, tem que ser



trabalhado naquelas especificidades que cabem em normas específicas, e não em norma geral.

Então, essa é uma questão que é ruim como está colocada hoje, porque se retira, na realidade, a autonomia da Federação. E o efeito prático é que se vai depender da aprovação de uma nova lei, ou seja, é o pior dos mundos, do ponto de vista da gestão do meio ambiente e do ponto de vista de quem usa os recursos naturais. O pior dos mundos é a incerteza a que se pode estar submetido.

E essa avaliação não é só minha. Conversei com alguns juristas, conversei com membros de tribunais superiores sobre a aplicação da lei e sobre a jurisprudência criada sobre ela. E o entendimento é esse também.

Então, eu acho que é bom que coloquemos esses pontos no debate. E, mais um vez, Senador, entendo que temos de ampliar e entender a envergadura dessa insegurança jurídica e quais os papéis que poderão ser resolvidos na lei. E, obviamente, naquilo que couber regulamentação dos Estados ou da União e até mesmo do Conama, que tem um texto no terceiro nível. A resolução do Conama é abaixo de uma lei, abaixo de um decreto. É importante guardar essa coerência da formulação de normas e de legislação. E no passado nós já tivemos situações que sugeriram conflito entre resoluções do Conama e o papel de legislação em Estados, de governos estaduais e do governo federal.

Então, nós devemos evitar valorizar sempre o Conama, mas no seu papel – que a lei define – de estabelecer normas ambientais a partir de um quadro legal definido pelo Congresso Nacional e por uma regulamentação que é do Poder Executivo, porque assim o nosso sistema federativo e constitucional estabelece.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – Sr^a Ministra. Sr. Presidente, me permita. Só nesse ponto que V. Ex^a levantou. Se nós fizermos o levantamento de leis, decretos, portarias, resoluções ambientais pelo Brasil todo chegaremos a quase 15 mil, se contarmos.

O ponto que V. Ex^a tocou é importantíssimo no sentido de nós consolidarmos isso numa lei de responsabilidade ambiental, ou o nome que se dê, para evitarmos essa insegurança. Desculpe interrompê-la, mas essa é uma questão importantíssima.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Obrigada, Senador.

Então, eu reitero a minha visão de total prioridade e importância do Conama, mas também entendo que nós devemos ter segurança jurídica no quadro definido por lei, que é o que a Constituição estabelece. Então, quanto mais essa lei for objetiva e reduzir a excepcionalidade, melhor acontecerá a regulamentação na instância do Executivo, tanto do ponto de vista de norma geral quanto de normas específicas, no caso dos Estados, quanto no próprio papel do Conama naquilo que for sua competência. O.k.? Acho que esse entendimento não



está tão lastreado em vários interlocutores que têm se manifestado sobre a questão do Código Florestal.

O segundo aspecto que o senhor trata é uma colocação feita pelo pessoal do Vale do Ribeira...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Os prefeitos do Vale do Ribeira estiveram ontem aqui no Senado, visitaram inúmeros senadores e colocaram a preocupação relativa à utilização de áreas normalmente produtivas lá para reflorestamento de propriedades em outras áreas...

A SR^a. IZABELLA TEIXEIRA – Deixe-me compartilhar com os senhores o meu entendimento e como Governo encaminhou esse debate em interlocução com a Câmara.

A compensação de reserva legal tem uma lógica. É a lógica de que o que você não pode restaurar na propriedade, restaurar na mesma microbacia, no mesmo Estado, no mesmo bioma. Quem vai regular todo esse processo é o órgão ambiental. Essa é a primeira questão argumental do Estado, ele vai definir as áreas prioritárias de conservação, ou, na sua ausência, um decreto presidencial que já estabelece isso.

Você tem situações em que você não tem áreas em quantidade necessária para compensar o passivo existente nos Estados ou em determinada bacia. Isso está mapeado, está dito em publicações científicas. Por isso a discussão de você compensar em áreas contíguas ou no mesmo Estado que não seja naquela bacia, mas no mesmo bioma ou fora do Estado, a partir da autorização do órgão ambiental competente, ou seja, o órgão estadual, porque ele é o responsável por isso.

Então, chegou ao meu conhecimento...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. IZABELLA TEIXEIRA – Sempre no mesmo bioma. O sentido é você compensar no mesmo bioma, porque você está querendo restaurar as funções e manter os serviços ambientais e dar integridade àquele bioma. Então, não é uma questão de achismo ecológico, achismo ambiental; é uma questão sólida, técnica, científica de você dar coerência aos serviços ambientais, dar coerência àquilo que você quer do ponto de vista de proteção.

Houve um cuidado no debate, por parte do Executivo, Senador, de que nós evitássemos alguma situação perversa, que algum outro senador aqui – que não me lembro – fez referência, porque poderia ser injusto. Você, na realidade, ao comprovar que não tem áreas para isso – e você pode fazê-los em unidades de conservação –, há uma série de regras que derivam disso; você ir compensar, por exemplo, em um Estado do Nordeste onde a terra é mais barata, ou pode ser entendida como mais barata. O Sul, Sudeste, São Paulo, vou pegar o seu Estado, vai compensar lá em cima. E você levaria a uma situação de engessar áreas que não necessariamente são... Engessar, porque vai averbar reserva, aquilo ali fica como cota, que não são áreas, por exemplo, de interesse



de conservação da biodiversidade, ou áreas que,, eventualmente, tenham outros usos planejados, que não seja o interesse de conservação da biodiversidade e que os governos estaduais têm como progressão de ocupação áreas que levam a novos conflitos.

Então, o debate do Executivo, que foi encaminhado à Câmara prevê que se tenham critérios muito objetivos para que se possam estabelecer os processos de compensação de reserva legal. Sempre controlados pelos órgãos estaduais, tanto do Estado que detém o passivo e, eventualmente, do Estado que vai recepcionar essa compra.

Houve uma discussão, que mencionei rapidamente, que não foi recepcionada pela Câmara, que é a possibilidade de se usar, também, no mesmo bioma, áreas degradadas. Então isso não foi recepcionado.

O receio dos prefeitos do Vale do Ribeira tem uma justificativa: eles têm uma dificuldade de se verem prejudicados. É uma área linda de preservação remanescente de mata atlântica, conhecida, acho que de maneira equivocada, como a área mais pobre do Estado de São Paulo. Para mim, é a área mais rica, porque detém a maior biodiversidade do Estado de São Paulo e que os órgãos estaduais, ou se definirmos critérios mais objetivos, poderão recepcionar compensações prioritárias, e assim deve ser nos Estados, e só depois se exportar para outros Estados no mesmo bioma. Porque o interesse é de se manter os ecossistemas, os serviços ambientais e as funções ecológicas o mais próximo possível da produção onde se tem o passivo, sem, obviamente, criar engessamento do processo.

Então, toda a discussão que o Executivo teve com a Câmara foi uma discussão de permitir essa avaliação de situações, que são diferenciadas nacionalmente, e dar alternativas para que o gestor público, com base em critérios técnicos e objetividade, possa encaminhar soluções sem excluir situações de justiça ambiental e justiça social.

Eu, particularmente, defendo a compensação na área do Vale do Ribeira, eu Izabella, particularmente, é uma maneira de gerar renda para aquela população que lá defende os ativos de biodiversidade de mata atlântica e, mais do que isso, promover o desenvolvimento sustentável naquela região que carece de novas alternativas. Eles não podem ser vistos como pessoas – entre aspas – “pobres”. Ao contrário, devemos valorizar e dar solidez à agricultura que tem, em São Paulo, passivos em relação à reserva legal.

Então, a nossa discussão no Executivo foi encaminhada nessa direção. Acho que o texto deve ser revisto ou aperfeiçoado no sentido de acolher essa diversidade de situações e resgatar os princípios de conservação da biodiversidade, de funções ecológicas que estão associados a uma leitura econômica e social de compensação de reserva legal. Está Ok.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.



A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Espero que eu tenha sido clara. Então, a questão do Senador Suplicy está respondida.

Foi colocada aqui, também, uma questão sobre soberania nacional, e sobre acordos.

Quero lembrar que os acordos internacionais são todos ratificados por esta Casa, todos. É uma obrigação constitucional. Então, o Governo brasileiro não age sem que esta Casa possa dizer que está Ok, reconheça e vamos cumprir. E temos mecanismos de informar a esta Casa sobre o cumprimento de tudo que estamos fazendo por intermédio dos relatórios nacionais.

O Brasil, hoje, exerce uma liderança internacional em relação a vários acordos multilaterais na área de meio ambiente. Nós fomos, no ano passado, na Convenção de Diversidade Biológica, reconhecidos como o país que mais cumpriu a convenção. Isso é importante destacar. E acho que temos uma liderança mundial na questão de sustentabilidade. Eu me coloco como uma pessoa que defende a sustentabilidade. E acho que um exemplo claro, na semana passada, foi a eleição do nosso Graziano para o cargo da FAO. Esse é um reconhecimento internacional para o País. Estive com vários presidentes, na África, fazendo, ajudando em um debate sobre florestas, e as pessoas discutindo a questão de produção agrícola e como era o avanço do biodiesel, como se trabalhava. A discussão era o Brasil fortalecendo o papel da Cooperação Sul-Sul.

Então, não tenho esse receio. Acho que, ao contrário, devemos é potencializar os ganhos que temos da ação do Governo brasileiro nos acordos multilaterais de meio ambiente, e traduzir isso como uma vantagem competitiva na nossa ação econômica e social nos fóruns que são colocados internacionalmente. Acho que não se trabalha os ganhos da questão ambiental de maneira adequada na competitividade econômica e social deste País, nos outros fóruns internacionais. Acho que esse é um desafio que temos. Se removemos preconceitos, foi falado isso aqui e acho correto, vamos olhar, sim, um país com uma visão de desenvolvimento sustentável, vamos olhar, sim, um país que é o G1, fala-se tanto em G – inclusive o ponto G. Enfim, fala-se tanto em G que o Brasil é o G1 em biodiversidade. Acho que devemos valorizar isso como um ativo de competitividade e desenvolvimento sustentável deste País.

Então, é hora de entender o que estamos fazendo em meio ambiente. Concordo que, com fundamentalistas dos dois lados, ninguém leva a nada, mas tenho certeza de que - e vou dar um exemplo concreto, pois acabei de passar isso na Europa numa pergunta sobre a questão do etanol, da cana -, quando eu coloco na mesa o argumento do zoneamento agroecológico da cana feito e mostro como é que foi tudo mapeado, todo mundo cala a boca e todo mundo diz “Bem, está certo”. Então, acho que temos de valorizar esses mecanismos que temos e as conquistas dos acordos multilaterais de meio ambiente. O Brasil pouco conhece os esforços que este País tem e o reconhecimento internacional que este País tem na área ambiental. Não



minimizem isso. É muita coisa. E devemos traduzir isso em riqueza e em reconhecimento social e político para este País. Trabalhamos duramente com isso. Então, eu não temo essa discussão internacional. Ao contrário. Acho que devemos que devemos trabalhar com ela numa outra perspectiva.

Senador Pedro, o senhor abordou vários pontos e eu gostaria de conversar com o senhor com mais detalhes, mas concordo plenamente com duas coisas: a insegurança jurídica e a questão da jurisprudência. Nós não podemos errar nisso. Cada vez que converso com os Ministros de Tribunais Superiores, com juízes, ou seja, quando se vai para a ponta, vê-se a delicadeza do que é mexer sem entender a envergadura do que está se mexendo. Então, posso ter, sim, segundo alguns juristas, alguns juízes me dizem, como o senhor afirmou aqui, situações de retrocesso e, na realidade, novas indenizações. Então, essas nuvens de incertezas devem ser removidas no debate nesta Casa. É a minha opinião. Acho que, do ponto de vista do que colocamos, de topo de morro, de APP, de mudança de critérios de medidas, podemos discutir, porque têm justificativas técnicas e debate jurídico sobre isso - o que motivou, o que acolheu essa proposta de tal maneira que corrija erros que foram colocados em normas ambientais no passado. Então, eu não tenho nenhum problema. Convido o senhor para estar conosco, para podermos discutir com mais propriedade, com mais especificidade.

Em relação à questão da dívida agrícola, que também foi colocada aqui, eu diria que o texto é ruim. O texto que está colocado, na minha opinião, dá a entender – ouçam a expressão que estou usando: dá a entender – que se vai dar um benefício financeiro adicional só para quem agiu irregularmente, na medida em que a pessoa vai para a regularização. Quem agiu dentro da lei - é um pouco do que os senhores colocam aqui em relação a incentivar que as pessoas possam produzir cada vez mais de maneira sustentável -, quem não tem passivo ambiental acaba por não ser beneficiado, ou seja, quem cumpriu a lei é colocado, muitas vezes, na mesma cesta com quem descumpriu a lei. Eu acho isso errado. Eu acho que temos de ter um debate. Eu não sei o formato dos incentivos, se são incentivos, se são estímulos, se são estímulos administrativos - por exemplo, facilitar as licenças ambientais, renovar as licenças de maneira mais eficiente. Têm várias maneiras de se discutir isso, além do pagamento de serviços ambientais, em que o Governo avançou e sobre o que o Congresso traz um debate, além das próprias discussões que este Congresso acolhe sobre a questão de Redd, sobre se ter coerência no mecanismo de emissões evitadas por redução de desmatamento. Então, tem uma envergadura de possibilidades, que, no meu entendimento, foram pouco discutidas na Câmara e, portanto, o texto não reflete essas possibilidades, o que inclusive o Senador Rollemberg aponta.

Acho, Senador Rollemberg, em relação à questão do direito intertemporal, que também o texto não está bom. Eu já fiz menção a isso, que remete a uma insegurança jurídica enlouquecedora. Mais que isso: quem, na



realidade, praticou sem ter a lei ambiental, que é o primeiro grupo, precisa ter condições de estar regular, ou seja, precisa objetivamente dizer que ele não descumpriu lei nenhuma, ele simplesmente plantou.

Em relação aos 50% de reserva legal, temos de ter cuidado na Amazônia com o que está colocado sobre o zoneamento. Da maneira como está colocado no texto, eu vou abrindo outras possibilidades, além da de quem desmata além de 2008. Eu não firmo a relação de tempo. Eu não dou objetividade ao texto. Cuidado, porque quem está antes de 2008 pode ser confundido depois com quem praticar desmatamento além de 2008, como, aliás, recentemente, é o caso novamente do Estado de Mato Grosso, com a lei estadual de Mato Grosso, que traz até a publicação da lei em 20 de abril de 2011, o que é uma situação absolutamente incoerente e que, segundo declarações do próprio Governo do Estado, tem estimulado o desmatamento ilegal. Então, aí é uma questão de debate.

E a terceira questão é a forma criminosa, porque tem gente que vai descumprir sempre a lei. E aqui vem uma observação importante. Quando o Sr. Governador e Senador Jayme Campos falou sobre os dados, sobre o Deter e Prodes. Vou explicar um pouco sobre isso, mas quero dizer ao senhor o seguinte: o Deter é um instrumento que auxilia a fiscalização. Dos dados que coloquei aqui, que são do Deter, 80% dos polos foram checados em campo, pelo Ibama. E tenho condições de dizer, desses 80%, e estou fazendo uma comparação deste ano com o ano passado, foram checados este ano, o que é desmatamento, o que é degradação florestal, ou seja, futuro desmatamento, o que é erro de leitura. Erro, infelizmente, é menos de 1%. Eu adoraria que fosse o contrário.

Então, na realidade, estamos, sim, enfrentando frentes novas de desmatamento não autorizado. Essa é a minha preocupação. E a sociedade brasileira terá de aprender a discutir a questão de desmatamento autorizado. Porque, na medida em que formos reduzindo esse desmatamento ilegal, vamos fazer frente com o desmatamento legal, e aí temos de otimizar o uso exatamente dessas novas áreas, porque entendo, particularmente, que não precisamos desmatar floresta para produzir de maneira sustentável. O Brasil pode e deve ampliar a agricultura e tem maneiras de fazê-lo, certamente, além da eficiência de sua produtividade, usar áreas degradadas e desmatar aquilo que é autorizado pela lei.

Quer dizer, a pior situação que temos hoje é uma situação que, infelizmente, estou encontrando, e não gostaria de estar encontrando, de gente que pratica a competitividade, que tem licença ambiental, que faz um esforço, e esse é um esforço do Governo do Estado, a gente tem que reconhecer aqui o esforço do governo do Estado. Estou olhando para o Senador Blairo Maggi, e sei, porque nós discutimos para ter o MT Legal, eu sei o que nós sofremos de maneira sustentável para encontrar o ponto de equilíbrio. E esse esforço, de repente, fica em xeque, não todo o esforço, porque você vai ter um produtor que tem licença,



que tem regularização e que, de repente, está praticando ilícitos. E eu embago tudo, eu embago a área, e o resultado da lei é cassar a licença dele. Fica uma história que não faz muito sentido. Claro que são situações específicas porque tenho certeza de que a parceria com os governos estaduais vai levar a soluções sólidas e que vamos evitar isso, mas esses dados que estou citando são dados que estão acontecendo de fato hoje. E acho importante que o debate do Código Florestal tenha sempre em vista uma situação que o Brasil, nesta Casa, votou, nesta Casa, que é a política de clima e os novos caminhos em relação ao combate ao desmatamento ilegal e a produção sustentável, como a agricultura de baixo carbono.

Estou vendo aqui o ex-Ministro Stephanes e me lembro de quando conversávamos exatamente sobre o início de termos agricultura de baixo carbono, depois consolidada pelo próprio Ministério da Agricultura no passado. Ou seja, temos caminhos, não é antagonismo. É simplesmente abandonar as más práticas e colocarmos as boas práticas que a agricultura brasileira também tem. Então, temos que tirar a vilania da mesa. Eu não gosto dessa situação de calma, Cassol. Está aí o Governador. E, na realidade, nós temos uma ação de privilegiar e destacar as boas práticas e a competitividade da agricultura brasileira.

Por fim...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Ministra...

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Pois não. Fala para o Blairo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, gostaria de fazer um aparte à Ministra. A senhora está concluindo essa bateria de ações, quero apenas fazer uma indagação. V. Ex^a sabe perfeitamente em relação ao Decreto nº 6.961, faço só uma indagação. V. Ex^a concorda que as que foram antropizadas há 150 anos, 200 anos, durante o ciclo do ouro, do ciclo de diamante, elas podem ser inviabilizadas para uma nova atividade econômica, sobretudo, V. Ex^a conhece o decreto, que é em relação à bacia do Alto Paraguai, que inviabilizou algo em torno de 121 Municípios, que não poderão plantar a cana. Ou seja, nessa região, Ministra, já tem essa atividade econômica há 30, 40 anos, por sinal com algumas usinas funcionando em pleno vapor, não só para o etanol, como açúcar. Entretanto, o Governo, no dia 17 de setembro de 2009, baixou esse decreto, inviabilizando uma vasta região do Brasil que, certamente, é propícia para essa atividade e que permitiria, com certeza, melhorarmos não só os milhões de litros de etanol que se produzem, como também até melhorar a contribuição com a balança comercial na exportação do açúcar.

A senhora não acha que tem que ser revista, diante do fato de que essas áreas já foram antropizadas há muitos anos? E esse decreto, lamentavelmente, foi pernicioso a algumas centenas de milhares de famílias que já estavam produzindo e que iriam apenas ampliar, não desmatariam sequer um pé de árvore. Iam apenas aproveitar as áreas degradadas que poderiam produzir



e, certamente, de forma autossustentável, e isso gerando, com certeza, não só riqueza, empregos, políticas sociais, que por meio deles viriam. Enfim, acho que seria de bom alvitre V. Ex^a, competente, sábia, inteligente, brasileira como é, reestudar esse decreto para não penalizar 120 Municípios do Mato Grosso, Senador Rodrigo, que foram penalizados, dizendo que podem plantar cana e, nessa mesma região, já tem várias usinas funcionando há 20 anos, 30 anos. É só essa a minha participação. Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Daqui a pouco comento.

O Senador Blairo Maggi fez alguns questionamentos... (*intervenções fora do microfone.*) Ele chegou tarde... Vou entregá-lo. (*Risos.*)

Senador Blairo Maggi, vou dar aqui um exemplo do que a gente entende que pode induzir a novos desmatamentos e termos tantos outros. Tanto no art. 8º, como já fiz comentário aqui com a Senadora Ana Amélia, quanto a mudança do zoneamento econômico, podem reduzir a RL para fins de regularização no lugar exclusivamente de fins de recomposição. Isso admite ou pode levar à prática de que você desmata e se regulariza de uma maneira ao longo do tempo e não recompõe, porque você não define, não está definido no texto que é até 2008. Então, você, na realidade, tem uma leitura cinzenta que leva, pode levar à interpretação de que se você colocar uma trava e dar coerência em outros artigos, porque o texto tem situações em que você afirma aqui; aí você lê dez artigos mais à frente e vê uma contradição em relação ao que você afirmou. Então, além da insegurança jurídica, isso vai criando vazios com que você pode, na realidade, tentar viabilizar novos desmatamentos de natureza ilegal. Então, acho que, mais uma vez, estou à sua disposição, a gente pode ler, passar os critérios etc.

Sobre os pontos do Governo, vamos fazer chegar aqui todos, de maneira colocada direitinho pelas lideranças, mas eu também vou tornar disponível para os relatores a minha apresentação. Quando eu falei aqui, tenho uns pontos que falei e que vou tornar disponíveis para os relatores sem nenhuma dificuldade.

A questão de margem de rio precisa incorporar orientações objetivas para o limite da regularização de ocupação em rios superiores a dez metros. Fala até cinco metros; depois de dez metros, perdeu-se a objetividade, e tenho situações de direito intertemporal de que tenho que tratar. Então, é mais questão em que o texto está capenga – posso usar esse termo mais popular.

Tem uma coisa importante também colocada. Quando a gente falou de APP em área consolidada, isso sugere um tratamento de APP em área consolidada, etc, nós discutimos isso quanto ao baixo impacto ambiental, utilidade pública e interesse social, que é por onde a gente resolve a questão desse agricultor, por exemplo, que está aí há anos ou tem o direito intertemporal dele, porque essa APP dele, possivelmente, se ele está lá há muitos anos, é anterior à legislação que estabelece a faixa de trinta metros para ocupação de APP.



Então, essas questões todos devem ser vistas. Por isso defendo um diálogo de norma geral com os Estados para olhar as questões específicas. Quando discutimos a questão de utilidade pública, por exemplo, no Governo, nós tínhamos toda a preocupação com a questão da irrigação no São Francisco. Em nenhum momento, discutiu-se a questão da irrigação pública nem teve o cuidado de olhar isso com toda objetividade, como também não se teve, muitas vezes, o cuidado de olhar as questões dos governadores com as áreas de compensação de reserva legal e engessamento dos territórios.

Então, isso é fruto do debate, por isso acho que na Câmara nós ficamos reféns do debate. Eu acho que o Senado tem o tempo para olhar essas questões, a partir daquilo, como eu já sinalizei, que foram também ganhos que nós tivemos no texto aprovado na Câmara.

Eu já iniciei falando de pontos que entendi, embora alguns ganhos precisem de aperfeiçoamento da redação para evitar esse sentido dúvida ou, então, a insegurança jurídica.

Aí, um exemplo claro: o uso do cadastramento ambiental, que é excepcional sob o ponto de vista de instrumento, e como foi definido é insuficiente para dar segurança para o produtor rural, com monitoramento, etc.

Então, é aperfeiçoar a redação, dar um contorno mais específico sobre o cadastramento ambiental rural. Aí, o Senador apontou algumas questões de conceitos. É importante colocar isso nos conceitos.

Concordo, o que é propriedade anormal? É mais ou menos como refrigerante normal. O cara pede: "Me dê um refrigerante normal." Eu fico, assim, querendo entender o que é um refrigerante anormal.

Então, tem uma discussão que precisa passar por um refinamento e isso vai dar coerência e evitar isso que a sociedade está apontando, a insatisfação nas pesquisas, etc, nos comentários, a despeito da envergadura de consulta política que foi feita, de colocar outros atores para debater, aqui no Senado, e ouvir os argumentos que vão dar esses caminhos, como o senhor mesmo sugere, de alternativas para que a gente possa acolher a agricultura familiar e o pequeno agricultor.

Nós, no Governo, também entendemos isso, que devemos buscar os caminhos sem ferir jurisprudência, sem ferir conhecimento técnico-científico, mas dando alternativas para a produção sustentável neste País.

O Código, no nosso entendimento, deve ser um código único. Ele não trata todo o território de forma igual. Ele vai tratar nas suas especificidades, mas ele é único. Eu acho que nós temos de tratar essas regionalidades com um olhar específico, um olhar que dê condições para remeter às notas específicas, mas a regra geral tem de ser mantida, para evitar a chamada "guerra ambiental".

A gente, que é um pouco mais velha na área ambiental, sabe dos momentos que nós vivemos, inclusive, com os Estados, com a questão do licenciamento, por exemplo, e de você usar isso para competição entre os



Estados. Isso não serve à natureza e a natureza não está vinculada aos limites geopolíticos.

Então, acho que a lei tem de pegar, concordo com o senhor, e, para ela pegar, ela tem de ser objetiva, transparente e aplicável. Reta, sem gordura, e permitir, obviamente, na excepcionalidade, as saídas para que as pessoas possam acolher todos. Esse é o nosso desejo.

O Senador Jayme Campos, finalmente...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Ministra, antes do finalmente, dentro desse mesmo bloco – Casildo Maldaner, de Santa Catarina –, a questão da dúvida que pária na cabeça de muita gente, da urbanização de APPs.

Muitas vezes, as pessoas colocam, claro, que a reserva legal, na questão urbana, é diferente, aí não tem jeito, mas a urbanização de APPs, para se evitar, depois... Fala-se muito na questão das APPs no campo, rural, mas se planeja uma cidade, etc, mas esse cuidado da urbanização de APPs eu acho que é fundamental. Senão, constrói-se, constrói-se, constrói-se até a margem, até junto e, depois, mais tarde, o saneamento é um problema muito sério.

Então, eu acho que essa questão tem de estar na pauta.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Senador, eu acho que o senhor tem razão. Nós fizemos uma discussão com o Ministério das Cidades, com o Conselho Nacional das Cidades. Tivemos um texto inicial de debate com a Câmara. Da maneira como ficou, isso não está suficiente, no nosso entendimento. Agora, é uma questão de a gente poder... Se o Senado Federal vai recepcionar também um debate sobre as questões urbanas.

Na Câmara, tem dois grupos. Tem gente que acha que você pode tratar sob o ponto de vista de regularização, que foi o nosso esforço, e gente que acha que a matéria é específica de outra lei.

Eu, inclusive, conversei com o pessoal da Comissão de Desenvolvimento Urbano. Então, topam a regularização, mas a ampliação, o debate mais estratégico sobre APP em área urbana entendem alguns que deve ser objeto de uma lei específica.

Então, essa discussão não foi consensuada na Câmara.

Um outro aspecto para o qual chamo a atenção é que quando se discute APP em área urbana ou rural duas questões devem estar na mesa: uma é risco, a questão de risco de ocupação dessas áreas. Aí, o que citei, aqui, para a Senadora, sobre a questão de APPs da zona do Rio de Janeiro.

No levantamento, nós fizemos área por área, imagens de satélite de 2009, 2010 e 2011, comparando as ocupações e comparando depois, em função das inundações, o que aconteceu, inclusive nas áreas agrícolas. E, ali, era rural ou área de segunda residência, e área urbana. Eu ouvi prefeito falando: “A chuva não caiu na área mais crítica.”



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 70

Uma questão importante é preservar as áreas urbanas, APPs de áreas urbanas, também para os serviços ambientais, para evitar a degradação, quer dizer, você tem situações em áreas urbanas que são pouco discutidas neste País.

Então, a minha sugestão é, primeiro, nós estamos à disposição, nós temos uma área de qualidade ambiental urbana, no Ministério, que se debruçou sobre esse assunto, a área de recursos hídricos em áreas urbanas também, e, eventualmente, é uma avaliação do Senado ouvir atores dessa área para poder entender a envergadura do Código Florestal a respeito disso.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Muito obrigado, Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO. *Fora do microfone.*) – Ele não está, Ministra. O Jayme Campos saiu. Então, sugiro que, se ele voltar...

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Eu falo, então, quando ele voltar e seguimos com os próximos. Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Se ele voltar, nós voltaremos ao assunto.

Eu registro e agradeço a presença do ex-Ministro e Deputado Federal Reinhold Stephanes e, também, do Dr. Victor Bicca, Presidente do Cempre, Compromisso Empresarial com a Reciclagem.

Seja bem-vindo. É um prazer tê-lo conosco, Sr. Ministro.

Na sequência, passo a palavra ao Senador Moka e transfiro os trabalhos ao nosso Presidente do Meio Ambiente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr^a Ministra Izabella Teixeira, Srs. Presidentes da Comissão de Meio Ambiente, Rodrigo Rollemberg e Senador Acir Gurgacz.

Sr^a Ministra, eu, primeiro quero saudar... Eu participei na Câmara, e me orgulho de ter ajudado, com os Deputados Federais – alguns deles aqui presentes, inclusive o ex-Ministro Reinhold Stephanes –, a construir um texto que, se não foi o melhor, podem ter certeza V. Ex^{as} que estão nos ouvindo, resultou de um esforço muito grande da Câmara dos Deputados.

Eu quero que as minhas primeiras palavras sejam para enaltecer o trabalho desse grande brasileiro que é Aldo Rebelo.

Aldo, com uma biografia que todos conhecem, se expôs muito no debate, colocando exatamente, até porque teve oportunidade de ouvir, na prática, o que acontece em relação a essas questões ambientais.

Eu começaria dizendo, Rodrigo Rollemberg, que quanto a esse Código Florestal, na verdade, houve um projeto para alterá-lo. Aí, ele foi vetado e o veto permanece, como todos os outros. Durante esse tempo todo, quem legislou foi o Conama, inclusive em cima do Congresso Nacional.



Então, com essa quantidade de legislação que existe aí – eu não estou criticando –, a cada problema que surgia, tinha uma norma e tinha alguma coisa, sempre restringindo, criando maior dificuldade.

A Ministra diz que a gente precisa de um código com nenhuma insegurança, ou quase nenhuma insegurança jurídica, se isso for possível. Quando, a partir daí, o Brasil se colocar nos mercados internacionais como um país que tem uma agricultura sustentável, em que o produtor rural, o agricultor e o pecuarista seguem a legislação, a partir desse momento, nós não vamos estar, realmente, à mercê de nenhum daqueles que, através de barreiras fitossanitárias ou ambientais, dificultam a nossa competitividade lá fora.

Atrás dessas discussões, não vamos nos iludir, há sempre um interesse comercial muito, muito grande, ou alguém, aqui, desconhece que na Europa, por exemplo, eles produzem açúcar a partir da beterraba, com um custo altíssimo, e ficam muito preocupados quando nós aumentamos a nossa fronteira agrícola, sobretudo para produzir álcool e açúcar?

Cada vez que chega açúcar de melhor qualidade e com preço menor, o Tesouro europeu – e, hoje, nós estamos vendo o que está acontecendo lá – tem de aportar cada vez mais dinheiro para subsidiar os seus produtores rurais, que são altamente subsidiados.

Então, nós temos de ter aqui uma discussão que coloque essas questões muito claramente. Eu quero citar alguns dados aqui que acho são interessantes.

Por exemplo, Ministra, nós somos – estatística com base no ano de 2009: população total, já em 2010, 191 milhões de brasileiros. Área total do País: 850 milhões de hectares. Área de floresta total: 516 milhões de hectares. Vou repetir: 516 milhões de hectares. Proporção da floresta em relação à área total do País: 60,7%, quase 61%. E um dado que acho muito importante dizer aqui: área de floresta por habitante, área de floresta por cada habitante: 2,7 hectares por cada habitante.

O Brasil tem quase 3 hectares de floresta para cada brasileiro. Pergunto: será que há algum país no mundo que tem isso?

Então, acho que o discurso do Governo brasileiro deveria ser, meu caro Rodrigo Rollemberg: nós somos, sim, um país que, nos últimos tempos, aumentou em quarenta e poucos por cento a área plantada e teve 260% de aumento de produção. Isso se chama competência do produtor brasileiro, produtividade! Ninguém consegue sextuplicar, ter seis vezes mais de produção, aumentando em 40% a área que plantamos.

A Região Norte, Srª Ministra – estão aqui os dados –, a Região Norte inteirinha, onde há as maiores denúncias dessas questões de desmatamento e tudo, são 385 milhões de hectares...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não, não é denúncia, Senador, é fato!



O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Não, não estou dizendo que é fato ou é denúncia. Estou dizendo que essas coisas acontecem lá!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Peço para não haver interrupção ao orador e apelo ao Senador Moka para que conclua – já foram sete minutos – se possível.

Mais um minuto.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Desculpe-me, estou me entendendo. Mas eu não quero, Senador João Pedro, provocar V. Ex^a em momento algum. Só estou tentando aqui contribuir para o debate e espero que V. Ex^a entenda desse jeito também.

Na Região Norte, dos 385 milhões de hectares, apenas 54,8 milhões são ocupados. Para a área produtiva, isso representa 14,22%.

Então, fico assim... Porque não é uma questão que... Nós tínhamos de reagir no debate. Gente, 85% da Amazônia é preservada! Está aqui o ex-Governador, está aqui o grande Governador do Acre. Isso é ponto positivo!

Agora, a senhora vai dizer: “Tudo bem. Por isso mesmo é que nós temos de montar um Código Florestal.” E, aí, concordo, Ministra, vou ser parceiro, é alguma coisa que vamos colocar, mas que seja exequível. Que seja exequível! Porque, senão, nós vamos colocar um Código Florestal, para amanhã ou depois estar correndo atrás. E, quando digo exequível, não estou aqui estimulando anistia e desmatamento. Longe de mim! Essa questão da anistia, que estão tentando rotular de anistia, nasceu. Está aqui o Ministro Stephanes e o Ministro Minc, estimulado pelo Presidente Lula. Era julho de 2009. Foi feito praticamente um TAC e para os produtores que fossem lá assinar um termo de regularização, criar um cadastro da área rural e se comprometessem em recuperar aquilo que tinha sido degradado, as multas seriam suspensas, mas depois da recuperação. Em momento algum, falou-se em anistia. Anistia é quando você perdoa sem o produtor fazer nada em troca.

Então, é esta questão que quero debater aqui. E quero dizer para cada um que aqui está que, ao contrário, às vezes sou veemente ao falar, mas não me traz um pingo em nenhum momento... Sou capaz de ouvir, e aquilo que for de bom senso, que traga equilíbrio e que seja o melhor para o meu País, eu estou junto para que a gente possa debater. Mas pelo amor de Deus, vamos reagir a esse discurso! O Brasil é, de longe, o País que tem a melhor agricultura, a mais produtiva e que preserva, tanto que preservou até hoje, 60.7 de suas florestas, contra o quê da Europa? Zero ponto três por cento! Estamos falando disto! Temos de nos orgulhar dos produtores brasileiros que conseguem produzir, com tamanha produtividade, sem degradar o meio ambiente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg.Bloco/PSB – DF) – Eu quem agradeço, Senador Waldemir Moka.



Faço um apelo aos nobres Colegas Senadores, para que possamos ser disciplinados em relação ao tempo. Ainda temos oito inscritos, e estamos aqui desde às 8:30 da manhã.

Passo, rapidamente, a palavra, para a agilidade dos trabalhos, à Senadora Vanessa Grazziotin, reiterando o apelo em relação ao tempo de cinco minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Vou fazer um grande esforço, Sr. Presidente, mas eu começo logo pedindo isonomia em relação aos demais companheiros Senadores que aqui falaram.

Sr^a Ministra, comentava aqui com os Senadores Eduardo e Jayme Campos de como fico muito impressionada, muitas vezes, com a emoção que V. Ex^a coloca no debate, e que é importante. Agora, seria errado se fosse uma emoção que tirasse o equilíbrio, que tirasse o bom senso. Agora, quando a emoção chega ao bom senso, ela é fundamental. O Senador Moka é assim também, ele fala com muita intensidade a respeito do tema. Eu acho importante isso.

Mas, sem querer repetir o que falou o Senador Moka, também quero fazer uma referência ao Deputado Aldo Rebelo. Penso que o Deputado Aldo Rebelo talvez tenha sido um dos grandes responsáveis para o debate chegar ao ponto que chegou. Eu não sei se não fosse a presença do Deputado Aldo Rebelo, o envolvimento do Deputado Aldo Rebelo, com essa exata emoção demonstrada pelo Senador Moka e pela Ministra Izabella, se nós estaríamos aqui hoje, não só debatendo em uma audiência pública a mais, mas debatendo com prazo, no nosso horizonte, para votarmos a matéria. Isto é muito importante.

Sr^a Ministra, inicio repetindo as suas palavras. Acho que o pior dos mundos não é o que pode vir a ser o Código Florestal, porque eu confio que a gente vai fazer uma excelente lei para o Brasil, como a senhora confia, mas o pior dos mundos é o que nós vivemos hoje. Este é o pior. Aqui fala quem vive na Amazônia. E a gente vem tentando e fazendo um esforço muito grande, Senador Luiz Henrique, para fazer com que as coisas entrem na normalidade e na regularidade. Ouço dizerem: “Não, porque os países podem embargar, porque os nossos produtos podem ser barrados, são barreiras”. Mas vejam em que mundo nós vivemos: Cuba sofre um bloqueio há 52 anos. E qual é a razão para o bloqueio de Cuba, Ministra? Nenhuma razão; é meramente política. Nenhuma razão! Porque o capitalismo internacional, quando quiser, ele barra, sem ter razão, sem ter justificativa, sem ter nada.

Olhem a nossa realidade: as leis ambientais são rigorosíssimas, elas são rigorosíssimas. No entanto, elas são aplicadas, Ministra Izabella? Fica aqui a primeira pergunta. Rigorosíssima. Estamos tratando de uma delas: o Código Florestal, mas quantas têm por aí, quantos decretos além da lei, Senadores Jorge Viana e Eduardo Braga, elas são aplicadas? Então, acho que o caminho é este. Está correto. Vamos discutir, vamos resolver as pendências, vamos resolver as



polêmicas, não é Senador Rollemberg, e vamos aprovar uma boa lei para o Brasil. Mas, no meu entendimento, a boa lei é aquela que pode ser aplicada. E nós – concordo plenamente – não precisamos ficar na disputa. O Brasil é, sim, uma potência na produção de alimentos. Dias desses, ao ler uma matéria oficial do Governo sobre a Embrapa que mostrava que daqui até 2020 ampliaremos nossa produtividade enormemente. Este tem de ser o nosso esforço: produzir mais em menor espaço físico. Este é o grande esforço. Somos uma potência alimentar, mas temos de ser, e somos também, uma potência ambiental. Este é o foco de tudo, Ministra.

Para não me alongar, eu gostaria de me deter a um ponto aqui já citado. Refiro-me à anistia. Pergunto a V. Ex^a: o projeto, como veio da Câmara, é um projeto que anistia? Se V. Ex^a me permitir, quero dar as minhas impressões, que podem não estar corretas, Senador Jorge Viana, o senhor que é um dos relatores da matéria, Senador Luiz Henrique.

A anistia pode ser analisada tanto no art. 33 como no art.13. No art. 33, não tenho dúvida alguma de que ali não há anistia; ali há uma repetição do Decreto nº 7.029, que foi prorrogado, no último dia 10, pela Presidenta Dilma e por V. Ex^a, que permite o ingresso...

(O Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...do agricultor – estou concluindo, Sr. Presidente –, seja pequeno, médio ou grande, para que recupere a área. E, uma vez recuperada a área, a multa finda. E por que a multa finda? Porque ele já pagou. Ele não pagou em espécie, ele pagou com a árvore, aliás, acho muito mais importante do que pagar em espécie, não é Ministra? Muito mais importante. Por exemplo, os pardais, no trânsito, não são para pegar dinheiro dos motoristas não, os pardais é para evitar mortes. Então, é a mesma coisa. A multa é o pagamento de árvore plantada.

Vamos ao art. 13, §7º. E aí, a Ministra sabe que eu mesma sempre discordei do Deputado Aldo Rebelo, no ponto da liberação da recomposição até quatro módulos. O Ipea mostrou isto em um estudo. Isto, para a Amazônia, pode representar, Senador Jayme, 50 milhões de hectares desmatados! E aí, qual seria a alternativa, Ministra? Acho que o importante desta audiência é trabalharmos alternativas. Qual seria a alternativa? Porque também é um princípio que temos de ter: diferentes se tratam de forma desigual. Eu acho que, neste aspecto, o grande e o pequeno estão sendo tratados de forma diferente, porque, até quatro módulos fiscais, mesmo o grande estará – eu não vejo sentido nisto – dispensado da recuperação. Sinceramente, eu não vejo... Infelizmente veio de lá assim, e não era um dos pontos mais polêmicos.

Por fim, o último questionamento diz respeito à questão do encaminhamento. Repito: quero concluir como eu iniciei. Acho que, lá no Estado do Amazonas, a gente tem sido um exemplo, ainda inicial, para o Brasil. Lá, o Senador Eduardo Braga, quando Governador, institui o Bolsa Floresta, que agora



está sendo ampliada pelo Governo Federal. Por que isso? Por que essas iniciativas? Porque não adianta ter leis rigorosas e achar que isso é um problema de polícia. Isto não é um problema de polícia. Isto é um problema de desenvolvimento no Brasil, por que são agricultores que vivem no interior, por isso não adianta botar aqui no papel como está: “É proibido queimar”. Está aqui. Mas lá, eles sequer sabem ler direito, não tem acesso a nada. Eles vão queimar. Eles não têm a ferramenta para arar, para limpar a terra. Então, junto com a lei tem de vir o instrumento. Eu pergunto a V. Ex^a, Ministra, qual a estrutura do Ibama, e de outros órgãos ambientais, para atender a demanda da regularização, que não vem só a partir do Código Florestal, já está nas leis do Terra Legal e do Mais Ambiente? A Ministra sabe, e tem sido fantástica com o meu Estado, e tenho certeza de que com o Brasil, mas o Terra Legal, no Amazonas, ainda não expediu sequer 29 títulos. Então, qual a estrutura que tem o Ibama para fazer com que as leis sejam aplicadas e a gente tenha aquele clima de segurança jurídica que a gente tanto precisa e tanto quer?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigada, Senadora.

A SR^a. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Quantos minutos, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Perdi a conta.

Quero cumprimentar a Senadora Vanessa Grazziotin pela sua intervenção e, mais uma vez, fazer o apelo no sentido de – sei que é um tema da maior importância, tenho evitado inclusive interromper as falas dos nobres Senadores e Senadoras – que, na medida do possível, S. Ex^as atentem para o tempo, para o bom andamento dos nossos trabalhos.

Peço desculpas pela insistência.

Com a palavra o Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^a Ministra, em primeiro lugar, quero dizer que faço votos para que esta nossa audiência pública seja mais uma de muitas que a gente faça daqui até a aprovação desta matéria, porque acho fundamental que este tema seja debatido exaustivamente, tão exaustivamente ao ponto de as crianças compreenderem. Acho que temos de fazer muitas transmissões ao vivo, com um debate completamente transparente, para que as crianças compreendam, porque estamos aqui discutindo sobre as futuras gerações. E a nossa responsabilidade com o pacto de gerações nos impõe cuidar das futuras gerações. E elas serão diretamente impactadas com a decisão que tomaremos aqui com a votação deste Código Florestal em debate.

O primeiro aspecto, Sr^a Ministra, que eu gostaria de refletir, diz respeito exatamente aos quatro módulos de isenção de recomposição.



Sabemos que os módulos têm variação de extensão nas várias regiões do Brasil. Por exemplo, na Amazônia, especificamente, quatro módulos podem chegar até 400 hectares; em Santa Catarina talvez não chegue a 100 a soma de quatro módulos. Então, neste sentido, quero refletir sobre a possibilidade de, ao invés de deixar um número que não é autoexplicativo, se não é o caso, estabelecermos um número X de hectares, considerando exatamente os pequenos. Porque a gente sabe que pequeno no Brasil, seja no Norte seja no Sul, eles não têm extensão maior que 100 hectares, por exemplo. E a gente poderia estabelecer um corte que, ao mesmo tempo, pudesse atender a todos. Por quê? Porque essa preocupação para com os quatro módulos a gente pode estar falando da possibilidade de 30 milhões de hectares a mais que vão ficar suscetíveis à devastação. Estes 30 milhões de hectares podem até chegar a 50 milhões de hectares. O que estamos falando? Isto está exatamente na contramão dos compromissos que o Brasil assumiu em Copenhague no Cop 15. Assumimos o compromisso de redução de emissões. E, pela redação dada aqui, nós não estamos contribuindo para que o Brasil cumpra com a meta estabelecida. E mais: se cumprirmos a meta estabelecida em Copenhague, vamos gerar 1,01 gigatoneladas de CO₂, vamos sequestrar, vamos diminuir essa emissão. Agora, só com esses hectares a mais que estamos permitindo com estes quatro módulos, vamos gerar pelo menos 18,04 gigatoneladas de CO₂, ou seja, pelo menos 18 vezes mais emissão de gases a partir dessa permissão a mais para esses módulos.

Outro aspecto que eu queria reforçar, que diz respeito diretamente à Amazônia, é que, hoje, na Amazônia, temos uma atividade que está gerando grande impacto econômico, grandes possibilidades de ascensão social do pequeno, e que tem também restrições. Por exemplo: a piscicultura. Hoje, para se fazer um açude tem-se liberdade de até um hectare. E vejam que, em se tratando de água na Amazônia, o impacto é mínimo. Então, acho que poderíamos estudar – para beneficiar os pequenos, porque os pequenos estão altamente interessados em piscicultura –, para ampliar isso para pelo menos cinco hectares, para utilização em área degradada. Fazer cinco hectares de lâmina d'água não é agressivo ao meio ambiente. Então, acho que poderíamos pensar em alguma coisa aqui, uma emenda que permitisse a produção de até cinco hectares de lâmina d'água e a gente ter a liberação, desde que seja em áreas já degradadas, áreas já antropizada. Isso não vai implicar em impacto negativo ao meio ambiente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Para finalizar, Sr. Presidente – eu ainda tenho alguns segundos –, eu quero dizer que, quando Chico Mendes promoveu o “Empate”, ele não tinha ainda a proposta exata do que ele queria no futuro, mas ele sabia que o modelo de desenvolvimento que estava sendo executado na Amazônia não era adequado. Ele falou: bom, se não temos ainda o adequado, pelo menos vamos promover um “Empate”: vamos parar e



vamos pensar. Tem determinados momentos que o melhor que a gente tem de fazer é empatar o jogo e adiar um pouquinho a discussão. Então, acho que a gente não tem de aprovar esta matéria aqui a toque de caixa. Nós temos de refleti-la, profundamente, em todos os seus aspectos. E nós temos, sim, todas as possibilidades de fazer um Código Florestal à altura da exigência do povo brasileiro. O povo brasileiro está muito preocupado com nossas florestas, sim! Por que esse é nosso diferencial e é nosso passaporte para o respeito internacional. Nós temos possibilidade, sim, de continuar produzindo muito alimento e mantendo essa nossa marca de sermos, sim, o G-1 da sustentabilidade. Acho que essa responsabilidade está nas mãos de nossos eminentes Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana. Eu torço para que as biografias de V. Ex^{as} sejam eternizadas como as dos que assinaram o melhor Código Florestal para o Brasil e para o planeta, para a atual geração e, fundamentalmente, para as futuras gerações.

Eu, sinceramente, estou confiante de que nós Senadores vamos nos orgulhar muito dos relatórios que V. Ex^{as} vão submeter ao Plenário e nós vamos fazer o melhor trabalho para o bem do Brasil, para a geração atual e, fundamentalmente, para as gerações futuras.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Aníbal Diniz. Acho que a Mesa vai instituir incentivos legislativos para quem cumprir o tempo. A fome acelera...

Com a palavra, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB - PR) – Obrigado, Sr. Presidente. Vou me esforçar bastante para cumprir o tempo.

Sabemos que o debate é necessário e longo e as questões são muitas, Ministra Izabella. E a ansiedade de ter V. Ex^a em nossa Casa é que faz a gente extrapolar, eventualmente, o tempo.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, como já colocaram, o Brasil realmente é um País com dimensões continentais com diferentes solos, topografias, climas, vegetação e assim por diante. O Código Florestal, pelo que estou vendo, Sr^a Ministra, ele é colocado a partir das águas e começando por suas nascentes, delimitando 50m, depois a 30m e vai até 600m, salvo engano... Até 500m para rios acima de 600m. Eu acho que é uma incoerência, neste primeiro ponto, porque, vejam só, nós temos, com rios até 10m de largura, a exigência mínima de 30m por margem; até 50m de largura vai até 50m de margem. As nascentes, elas começam com centímetros: de um a dois centímetros e assim vão crescendo.

Eu acho que o Brasil – eu sou do Paraná que tem uns cinco grandes rios – tem de levar em consideração um aumento gradativo. Eu acho que se nós tivéssemos uma proposta de, pelo menos, 15m de início, até 10m, Ministro Stephanes, de largura e se nós diminuirmos para 15m a mata ciliar, eu acho que seria de grande prudência. E há uma incoerência, porque, como disse o Senador Pedro Taques, essa lei tem algumas falhas e a gente tem de corrigir aqui no



Senado, Senador Cassol. Mas se nós olharmos os §§ 2º e 4º do art. 4º, ele vai dizer o seguinte: que, para os reservatórios artificiais, até cinco hectares, por exemplo, é liberado. E os reservatórios artificiais, isso na zona rural, eles são feitos a partir de onde? A partir de nascentes. Então, como é que você libera zero mata ciliar para reservatórios artificiais. Então, há alguma situação... Lógico que nós entendemos que, em áreas já utilizadas, parece-me que está liberada a continuidade de atividades agro-silvo-pastoris. Então, a gente tem de olhar isso com bastante calma, porque realmente pode trazer alguns constrangimentos. E, também, como colocou o Senador Suplicy sobre a questão do Vale da Ribeira – e o Paraná também é atingido por regiões como essa... É um problema... Eu acho que a gente tem de ver uma compensação, até mesmo financeira para esses proprietários que, talvez, não vão conseguir mais desmatar, porque aquele que desmatou 80% ou mais de suas propriedades no passado, eles vão poder continuar utilizando... E aqueles que nunca utilizaram sua propriedade para finalidade agrícola, como é que vai ficar isso? Acho que a gente tem de cuidar muito com relação a isso.

E, para finalizar, Sr. Presidente, eu acho que essa questão dos módulos, – até quatro módulos fiscais, ele tem... Uma situação que foi colocada em um... Está lá no art. 8º, o polêmico art. 8º, que ele é por propriedade. Então, se um proprietário tiver o equivalente a 10 módulos e divididos em três ou quatro propriedades, ele pode ser um grande proprietário ou um médio proprietário, mas pode ficar restrito a módulos e não vai precisar recuperar.

Então, acho que são questões, Ministra, que nós vamos ter realmente de conversar. Era o que tinha... Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Obrigado, Senador Sérgio. Quero dizer que sua conduta foi exemplar.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Passo a palavra ao Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP - RO) – Obrigado. Com alegria, quero cumprimentar o Presidente, nossa Ministra Izabella Teixeira, toda sua equipe o nosso abraço e o nosso obrigado.

A maioria das perguntas que eu iria fazer já foi respondida pela senhora e que já foram feitas pelos meus Pares. Mas eu queria aproveitar aqui... Os decretos que foram reeditados: 6514, 7029 e o 4794, infelizmente, mais uma vez, tratam a região amazônica com uma grande diferença. Continua exigindo (ficou de fora nesse decreto) averbação permanente das áreas até que se discuta o Código Florestal, Srª Ministra.

Nós não podemos mais aceitar... E olha tem muitas vezes... Olha o que aconteceu no passado aqui: criava-se uma política agrícola para o centro-oeste e o sul, e o norte sempre ficava de fora. Então, nós sempre fomos cobrados por tudo e, infelizmente, na verdade, nós tínhamos de ter a igualdade para todos.



Além disso, eu vejo muito as pessoas discutirem que, se não nos adequarmos à questão ambiental, os países consumidores não vão adquirir nosso produto. Até hoje não conheço um caso! Eu falava com o ex-Ministro – e falava ainda agora há pouquinho também – que não conheço um caso de um país deixar de comprar de outro país porque não tinha regularização ambiental. Até hoje não existe! O que nós temos de ter, na verdade, é compensação por aquilo que a gente preserva e que a gente cuida.

Eu queria aqui levantar um problema no Estado de Rondônia, e a senhora é testemunha disso, porque a senhora acompanhou na época da ex-Ministra, hoje Presidente Dilma, quando nós fizemos uma permuta com a Flona do Bom Futuro. E houve um acordo assinado entre o Ministério do Meio Ambiente, entre Chico Mendes, IBAMA, com o Palácio do Planalto e com o Governo do Estado de Rondônia quando fui Governador. E, infelizmente, funcionários do IBAMA e Chico Mendes iam dentro da Flona do Bom Futuro e colocaram multas exorbitantes, colocaram multas impagáveis, quando houve o acordo da permuta de 180 mil hectares de terra por 144 mil hectares de terra. Então, estou aqui, Ministra, defendendo esses produtores quando houve um acordo com o Palácio do Planalto e, infelizmente, a equipe e todo o pessoal iam com a caneta e tratavam os produtores como bandidos.

Eu tenho defendido na tribuna e muitas vezes as pessoas pensam que, Ivo Cassol, Senador, está legislando em causa própria. Eu quero aqui deixar bem claro: sou proprietário de terra, e a minha propriedade eu tenho 50% preservada. Eu tenho 50% preservado! Se a senhora me perguntar: você tem multa no seu CPF? Eu tenho várias! Sabe por quê, Ministra?... Só queria pedir aos colegas para falarem mais baixo, por gentileza, porque agora é minha vez.

Por que eu quero me referir a isso, Srª Ministra? Eu fui Governador e fui autuado várias vezes pelo IBAMA porque o Estado estava abrindo uma estrada. Olha o que fizeram? O meu CPF tem muitas. No meu CPF há multa de quando o Estado foi abrir estrada e nem sequer o fiscal do IBAMA foi lá para ver se o Estado tinha autorização para fazer aquela estrada. Fui multado, em meu CPF – de novo –, em propriedade dos outros, em uma usina de álcool próxima da minha propriedade. E eu tenho 50% de preservação ambiental... Eu falo isso em todos os locais, falo isso na tribuna, em tudo quanto é lugar. Então, não estou legislando por causa própria. Eu sou exemplo como produtor brasileiro.

Agora, o que eu defendo? Que o setor produtivo seja tratado com respeito pelos organismos ambientais, pelos ambientalistas. Eu quero até parabenizar a senhora e sua equipe. Eu sou muito franco: pela primeira vez (pela primeira vez), o Ministério do Meio Ambiente é ocupado por técnicos, porque até há pouco tempo atrás era ocupado, infelizmente, por pessoas que só queriam aparecer na televisão, aparecer com o microfone. Só aparecer para a mídia... Se nós formos prender, botar na cadeia, Srª Ministra, quem cometeu crime ambiental, com certeza, os ex-ministros do passado iriam para a cadeia, porque eles não



cumpriram a legislação que estava aí. Deixaram, no Rio Grande do Sul, plantar uvas nas encostas, deixaram plantar maçã no sul de Santa Catarina, nos morros. E, infelizmente, isso vinha acontecendo. Tinha lei e, décadas após décadas, essas leis não foram cumpridas.

Na Amazônia, em nossa região, Ministra, eu vou contar um fato que aconteceu na década de 80, de um senhor, que mora na linha 45, cujo nome é Taboca. Ele, Sr^a Ministra, o Sr. Taboca, desmatou 100 hectares de terra, Sr. Presidente. E o Governo Federal o premiou com 500 hectares de terra porque ele derrubou 100 hectares. Ele derrubou! O Governo Federal – e já havia uma legislação de que tinha de preservar 50% – premiou ele porque ele derrubou 100 por cento. Premiou e deu mais 500 hectares de terra a ele. Foi o Governo Federal que fez isso.

Então, o que eu estou defendendo aqui? Estou defendendo nossos produtores brasileiros. Da maneira como a senhora falou aqui de São Francisco, quando a gente fala da APP, como é que vai ficar a situação lá dos produtores de frutas de Petrolina, das encostas do rio São Francisco? Dessas pessoas que, no passado e no presente – pouco tempo atrás – foram incentivadas a ocupar aqueles espaços. Eu ouvia de nossa Senadora, Gleisi Hoffmann, agora nossa Ministra, quando nós debatíamos aqui no Senado, ela dizia que, no passado, os produtores do Paraná, para terem direito ao crédito bancário, eram obrigados a desmatar. Então, nós não podemos, de maneira nenhuma, a aceitar que esses produtores, que foram incentivados pelo próprio Governo, simplesmente passem a tratar esses produtores como bandidos.

Outro passo importante por que tenho lutado – e foi também no passado como Governador e, agora, como sugestão – é que vejo os ministérios gastando milhões de reais com Força Nacional, com força não sei do quê, com força não sei do quê, com armas em punho para tentar diminuir o desmatamento e invasões em áreas de preservação. Eu tenho sempre dado uma sugestão: por que não criar uma bolsa, um salário para que essas pessoas, em torno dessas áreas de parque estadual (área biológica), fiquem nesse entorno, porque um salário mínimo é mais barato do que uma diária de um policial federal que sai daqui para ir à Amazônia. Em 2009, foi gasto cento e oitenta e seis milhões com diárias. Se tivéssemos feito isso, com certeza, Ministra, nós vamos conseguir cuidar e conseguir cuidar de todas essas áreas de florestas que temos na Amazônia e no Brasil inteiro. Então, agradeço a oportunidade e quero dizer a senhora que vou continuar a defender os produtos do Brasil. E, infelizmente (infelizmente), eu tenho meu CPF sujo, porque nós temos alguns fiscais que, infelizmente, para atender aos QI, aos “quem indica” esses fiscais na região, e para poder amedrontar e tentar diminuir a ação do governador, mandavam aplicar a multa para ver se conseguiam me calar. E quero dizer que não me calo, porque respeito a lei e, ao mesmo tempo, cobro de todo mundo. É por isso que tenho que dar o exemplo.



Só para encerrar, Sr. Presidente, quero parabenizar os governadores, tanto o do Amazonas, como o do Mato Grosso e o do Acre. Se houve redução de desmatamento na Amazônia, com certeza, 80%, 90% foi por ação nossa. Porque, no passado, infelizmente, a senhora sabe, nos seis anos em que Marina Silva foi Ministra do Meio Ambiente, ela não me deu um carrinho de mão para ajudar a preservar a Amazônia, para ajudar a cuidar de Rondônia, ela não me deu uma cibalena, ela não me deu uma bala para ajudar a cuidar da nossa Amazônia. Só mandou a polícia para me prender. Quem conseguiu fazer esse trabalho de diminuição foi a parceria dos governadores.

Então, eu queria aqui deixar como sugestão: tragam os governadores, tragam os prefeitos, tragam a sociedade para a responsabilidade, porque eles são as molas propulsoras na ponta, onde está o problema ambiental.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol.

Nós temos mais dois inscritos apenas. Seriam três, mas um não está presente. Dos presentes, o Senador Eduardo Braga e o Senador João Pedro.

Vou sugerir o seguinte encaminhamento: vamos ouvir os inscritos e, em seguida, passamos a palavra à Ministra para fazer as considerações, os comentários a respeito das falas dos Senadores e o encerramento.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Rodrigo, o Dr. Eduardo Braga, nosso Senador, disse que vai ser uma indagação do tamanho do Estado do Amazonas. Então, por volta das 16 horas é que vamos terminar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – O Senador Eduardo Braga é conhecido...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – O Senador Eduardo Braga é conhecido pela sua objetividade.

O SR. EUDARUDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Qual é o critério da proporcionalidade de tempo para cada Senador?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – O tempo é o do bom senso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – O tempo é o do bom senso? Porque, aqui, é o seguinte: eu ouvi o Blairo por dezessete minutos. E como tenho razoável boa memória, posso pedir, pela tradição da Casa, como há precedentes, o critério da proporcionalidade territorial, está certo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – V. Ex^a não vai precisar disso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Como colocado...



Ainda estou na questão de ordem. Ainda estou na questão de ordem. Na questão de ordem, Sr. Presidente. Na questão de ordem.

Um milhão quinhentos e vinte e oito mil quilômetros quadrados.

Então, pronto.

Sr. Presidente, não abusarei da paciência não só de V. Ex^a, bem como da nossa querida Ministra que aqui está.

O SR. PRESIDENTE (Bloco/PSB – DF) – Embora seja um privilégio para todos nós poder ouvi-lo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Quero apenas, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, dizer que me alegra muito ver que esta reunião está sendo realizada de uma forma absolutamente descontraída e distensionada. Eu acho que o primeiro grande mérito desta reunião é podermos ouvir Senadores que são de Estados produtores, que têm base agrícola e no agronegócio, e Estados que têm base na área florestal, na área do extrativismo, etc., e fazer isso com a descontração e o distensioamento que está acontecendo.

Quero cumprimentar e parabenizar a conduta e o posicionamento da Ministra Izabella Teixeira. Aqueles que conviveram comigo nos últimos dez anos sabem que, ao longo da nossa passagem pelo governo, etc., e como militante nessa área que discute a sustentabilidade, raras vezes tivemos a oportunidade de ter um interlocutor no Ministério do Meio Ambiente com espaço democrático para o diálogo como a Ministra Izabella Teixeira. Quero, portanto, começar cumprimentando e parabenizando V. Ex^a por esse comportamento. Esta Casa precisa reconhecer isso.

Em segundo lugar, quero dizer que ouvimos muitos produtores aqui representados por Senadores, e produtores que são importantíssimos para um país que tem a sua economia fundamentada no agronegócio, na mineração, no semielaborado, e que têm nas *commodities* algo extremamente importante para o fortalecimento da nossa economia.

No entanto, o Brasil também é o país que detém a maior área de floresta em pé do Planeta. E o Brasil também é aquele que detém a segunda maior floresta em pé do Planeta. Porque se formos levar em consideração as florestas como unidade nacional e se formos levar em consideração as florestas por bioma, nós também temos essas colocações. No entanto, toda a discussão que vemos sobre um código florestal é sempre colocada sob a ótica daqueles que produzem, sob a ótica daqueles que fazem a economia brasileira avançar. No entanto, se somos um grande produtor de soja e se 75%, segundo as conclusões do relatório do Ipea, da nossa área de lavoura temporária é de soja, milho e cana-de-açúcar, significa dizer que essas atividades dão uma renda *per capita*/ano de produção valorada média da ordem de R\$1.923,00 por hectare/ano.

Senhores, este País tem um equilíbrio que nós dá uma vantagem comparativa e que nós dá ritmos hidrológicos e que nos dá índices de produtividade que não são apenas em função da *expertise* e da competência do



agricultor ou da empresa ou da agricultura brasileira. É também em função do clima, do ecossistema e do sistema ecológico que o Brasil criou. Não é porque outros países cometem erros que vamos repetir os mesmos erros no Brasil. Não é porque os outros destruíram tudo que tinham que destruir que nós também temos que destruir. E não é porque o amazônida que nasceu num beiradão e que está sofrendo hoje com o fenômeno das terras caídas, como acabamos de acompanhar pela Defesa Civil, numa comissão especial temporária desta Casa, que vamos simplesmente ignorar que precisamos proteger as matas ciliares e as áreas de reserva legal deste País. E não há como querer tratar desiguais de forma igual. A grande discussão que permeia esta Casa é saber se seremos capazes de construir um futuro inteligente no Código Florestal ou se seremos incapazes de legar às futuras gerações um país que esteja equilibrado entre a potência do agronegócio e a nova economia verde que se implanta para o futuro milênio que se inicia.

Este relatório do Ipea, Sr. Presidente, merece ser lido e relido por esta Casa. E eu gostaria de citar alguns números do relatório do Ipea, para que não fique nenhuma dúvida.

Com relação às áreas menores do que quatro módulos fiscais, o número impactado de áreas de passivo de reserva legal na Amazônia é de 18 milhões de hectares. O número ainda há pouco citado pela nossa Senadora Vanessa Grazziotin, da ordem de 30 milhões de hectares, refere-se aos biomas nacionais – à Caatinga, ao Cerrado à Mata Atlântica, ao Pampa, ao Pantanal –, todos somados, Blairo. E aí, esse número é factível, é sustentável, do ponto de vista técnico, acadêmico e tecnológico. Não há como se discutir.

Outra questão, Senador Luiz Henrique: nas áreas maiores do que quatro módulos fiscais, mas atendendo o que diz a proposta da Câmara, estaremos, na Amazônia, também com relação ao passivo de reservas legais, acrescentando mais 12 milhões de hectares, o que fariam os 30 milhões de hectares ditos pela Senadora Vanessa.

Agora, o mais interessante de tudo é que o passivo nos imóveis com até quatro módulos fiscais isentos de recuperação na proposta do PL nº 1.876, de 1999, em relação ao passivo atual por bioma, na Amazônia, é de apenas de 14%. Se formos ver renda *per capita* neste País, a menor renda *per capita* está na Amazônia, o menor IDH do País está exatamente nas regiões mais excluídas da fronteira. Será que queremos também aqui, no momento em que discutimos a questão do Código Florestal, mais uma vez penalizar os brasileiros que vivem na Amazônia ou em áreas excluídas do sertão?

Eu quero aqui me solidarizar com o ex-Governador, Senador Ivo Cassol. V. Ex^a chegou à Amazônia antes da mudança da Lei do Bioma para 80%. Portanto, quando V. Ex^a diz que sua propriedade tem 50%, e eu creio na sua boa-fé, o senhor o fez diante de um determinado padrão legal. Agora, o que nós não podemos fazer é continuar sinalizando os equívocos para o futuro. Meu ponto de



discordância, e não quero entrar aqui no tecnicismo em que ouvi vários Senadores adentrarem, porque isso nós faremos no tempo próprio e no momento correto, é se o termo legal, se a referência legal... Não, quero dizer apenas o seguinte: nós podemos transformar a reserva legal num ganho para o proprietário rural ou podemos transformá-la numa obrigação que penalize o proprietário rural. Para transformá-la num ganho, os incentivos econômicos podem e devem ser usados. Não se pode achar que vamos encontrar o equilíbrio nessa questão florestal sem dar valor econômico também para o carbono florestal, para o ritmo hidrológico que as florestas produzem, e sem remunerar isso.

Ouvi o Senador dizer que os quatro bilhões que estão sendo destinados pelo BPar para a compra do Carrefour deveriam ser colocados para financiamento da reserva florestal. Quero dizer que todo incentivo fiscal e financeiro para a recomposição da reserva legal e da Área de Proteção Permanente pode advir dos incentivos financeiros dos serviços ambientais. O relatório do Ipea diz isso na sua conclusão. Mas não podemos confundir quatro módulos fiscais de agricultura familiar com quatro módulos fiscais de produtores rurais. São coisas distintas, são coisas distintas. Não dá para fazer de conta. Temos que tratar a agricultura familiar como agricultura familiar e agricultura extensiva como agricultura extensiva, e não dá para querer fazer de conta. O impacto da redução da APP na Amazônia significa desbarrancamento, significa prejuízos enormes para o País e para a população que lá vive. E aqueles que fizeram esses desmatamentos, muitas vezes, já não estão lá na Amazônia, Senador Jorge Viana, como V. Ex^a sabe. No entanto, os caboclos que lá ficaram, os ribeirinhos que lá ficaram – aquela imagem bonita naquela região lá do Centro-Oeste, a que o Blairo ainda há pouco se referiu –, na Amazônia, as pessoas moram em palafitas na beira do rio. Até porque o rio é vida. V. Ex^a não vai ver nenhuma agricultura familiar na Amazônia provocando desbarrancamento. O que V. Ex^a vai ver são áreas degradadas e abandonadas, que provocam, lamentavelmente, desbarrancamento, assoreamento e grandes prejuízos ambientais, sem nenhuma reposição.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT - AC) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E foram embora. E foram embora...

E foram embora. E foram embora. Portanto, o que eu quero encerrar, até para não abusar da paciência dos senhores...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT - AC) – (*Intervenção fora do microfone*) E não usar o território acreano.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ...e não usar o território acreano, em que pese tenha lá boa parte do sangue amazonense derramado para tornar aquele Estado independente.



O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT - AC) – (*Intervenção fora do microfone.*) Não queriam a nossa independência.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E ainda foram buscar um pedacinho nosso, mas está tudo certo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT - AC) – (*Intervenção fora do microfone.*) É verdade.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Está vendo, Jorge, como, às vezes, é melhor a gente aguardar.

Eu gostaria apenas de encerrar...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB - SC) – E já tiveram em Galvez um imperador estadual.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Galvez, o imperador do Acre, não é um verdadeiro imperador. É um conquistador de um território importante para o Brasil, que é o território do Acre. Está vendo como eu defendo também o Acre?

Eu queria encerrar dizendo o seguinte: os estabelecimentos agropecuários, sobretudo a pequena propriedade familiar, deveriam ser estimulados a conservar e recuperar suas reservas legais de forma... E não vou fazer como V. Ex^a fez com o meu Senador João Pedro. Eu vou ficar apenas na posição de aluno, ouvindo o professor, o médico, o químico e o doutor.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – O assunto é com a...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Ainda há pouco, quando o Senador Moka disse que as áreas da Região Norte eram as áreas que estavam sendo multadas e autuadas, eu gostaria de me referir, simplesmente, às áreas de passivos de reservas legais a serem anistiadas pelo PL nº 1.876/99, no cenário 2. E aqui diz o seguinte: as áreas anistiadas, como V. Ex^a bem disse, são nada mais nada menos do que 24 milhões em áreas da Amazônia em quatro módulos fiscais menor e, maior que quatro módulos fiscais, 18 milhões de hectares.

Eu gostaria de dizer o seguinte: este incentivo...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Senador, eu só estava dizendo que, quando a Senadora Vanessa referiu-se a isso, ela citou o número de 30 milhões de reais...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não. De hectares.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – De hectares. E eu ia dizer exatamente isto: que, na verdade, são apenas de 18 milhões de hectares.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador, na realidade, é que o senhor teve que atender outro compromisso. Eu iniciei a minha fala exatamente por aí e gostaria de concluir a minha fala, dizendo apenas o seguinte: deveriam ser estimulados a conservar e recuperar as suas reservas legais de forma a auferir rendimentos, mediante o uso sustentável da floresta.



Esse incentivo poderia vir por meio de políticas de estímulo ao uso sustentável da reserva legal.

Sr^as e Srs. Senadores, Sr^a Ministra, Presidente da Comissão de Agricultura, relatores do Código Florestal, o Código Florestal brasileiro não pode ser apenas o Código Florestal dos produtores agrícolas. O Código Florestal brasileiro não pode ser apenas o Código Florestal do agronegócio. O Código Florestal brasileiro tem que ser, como foi dito aqui pelos Senadores que me antecederam, o Código Florestal dos brasileiros. Amazônicas são brasileiras. Para este Código Florestal ser para os brasileiros, nós precisamos colocar, no Código Florestal, os aspectos da sustentabilidade econômica, social e ambiental. Desenvolvimento sustentável sem o aspecto social na Amazônia não é desenvolvimento sustentável. E todos os que me conhecem sabem que eu defendo a agricultura brasileira. Agora, defendo uma agricultura inteligente, defendo uma agricultura que possa equilibrar os ganhos e as vantagens comparativas que o Brasil alcançou pela respeitabilidade de ser do G1 na questão do meio ambiente.

E essa questão da sustentabilidade só não emplacou inteiramente na COP15 porque era o momento certo na hora errada. Se a crise econômica não tivesse alcançado os Estados Unidos e a Europa durante a COP15, o Presidente Lula teria saído de lá não apenas como o grande líder da mudança do comportamento do cenário nacional e do cenário internacional com relação à questão da sustentabilidade, mas também como aquele que viabilizou as compensações financeiras dos serviços ambientais. O Congresso Nacional e o Senado da República estão diante desta oportunidade porque, no caso brasileiro, nós estamos no momento certo e na hora certa. O Brasil não vive...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senador, antes de V. Ex^a encerrar, só para que eu não fique omisso. Eu só quero dizer a V. Ex^a que, quando os produtores rurais se organizam e se mobilizam na defesa de um Código Florestal, eles o fazem pensando exatamente neste País – pode ter certeza V. Ex^a. No meu Estado, o Pantanal – quiçá o bioma de longe mais preservado deste País –, quem preservou há mais de 250 anos este grande bioma foram exatamente os produtores rurais, os pantaneiros.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu não vou aqui estabelecer um debate paralelo nem uma polêmica com V. Ex^a, até porque V. Ex^a sabe do bem e do carinho que tenho por V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu não desejo isso, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Quero apenas dizer o seguinte: tenho a maior admiração pelo Pantanal, tenho a maior admiração pelo Mato Grosso do Sul, mas quero dizer a V. Ex^a que não dá para deixar de dizer que, se este Código Florestal é o código dos brasileiros, Ministra, o Governo brasileiro, através da bancada de sustentação do Governo no Senado da



República, precisa bancar a inclusão dos incentivos financeiros do serviço ambiental neste Código Florestal e deixar de tratar a reserva legal e a APP como um problema, e, sim, como um ativo do bem, que vai melhorar a renda *per capita* dos pequenos, que vai melhorar a renda *per capita* dos brasileiros que guardam o grande patrimônio ambiental, social, biológico deste País e deste Planeta, que são os amazônicas, que não estão incluídos entre os produtores agrícolas, que não estão incluídos sequer hoje na agricultura familiar. Eles estão incluídos entre os extrativistas que vivem na floresta e dependem da floresta. Muito obrigado pela paciência e pela compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Encerrando as inscrições, os inscritos, passo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Como eu sou do Amazonas, é o mesmo tempo. É o mesmo território.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Aliás, eu acho que o Senador Eduardo Braga já usou o tempo do Amazonas inteiro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, Senador Acir, Srs. e Srs. Senadores, primeiro, eu quero registrar a importância de o Senado retomar o debate sobre o Código Florestal, Presidente, Sr^a Ministra, de o Senado retomar, de forma pública, o debate sobre o Código Florestal, com a presença da Ministra do Meio Ambiente, com a presença do relator. Quero chamar a atenção para a importância da paciência do nosso querido Jorge Viana, que é engenheiro florestal – penso que isso ajuda –, que é de um Estado importante do ponto de vista do território amazônico.

E quero fazer um parênteses aqui sobre esse debate dos últimos meses, porque a proposta tramita aqui há alguns anos, na pessoa da nossa Ministra Izabella. Eu sei que V. Ex^a sobre esse debate sempre esteve disponível para o Brasil todo. Esteve na Câmara, no Senado. É mais uma volta ao Senado. É evidente que V. Ex^a inaugura um processo novo aqui por conta do debate que tramita no Senado. Sei que V. Ex^a esteve na Avenida Paulista, na Fiesp, debatendo, colocando as ideias de Governo, as ideias de V. Ex^a. Quero dizer aqui de Parintins, lá no Amazonas, quando V. Ex^a passou um dia ouvindo populações tradicionais, organizações ribeirinhas, instituições que trabalham a Amazônia, que trabalham a água, a floresta. Enfim, eu quero destacar isso como uma agenda positiva e um esforço de Estado que V. Ex^a tem tido no sentido de construir o Código Florestal.

Pois bem. Pelo adiantado da hora, Presidente Acir, o que eu espero aqui, no Senado? O Senado é um espaço onde nós podemos melhorar o Código Florestal. Eu guardo uma expectativa de que a Presidenta Dilma não precisa vetar absolutamente nada. Nós temos esse compromisso. Nós temos o dever de pensar pelo Estado brasileiro. Não podemos... É um erro para o Brasil, para o Estado



brasileiro, para o Código Florestal se nós fizermos aqui uma divisão entre produtores de grãos e ambientalistas. Eu acho muito pequena essa equação. Não ajuda o Brasil.

Quero chamar a atenção na direção do Senador Jorge Viana. Nós não podemos desprezar contribuições como as do Ipea. Não podemos. Não podemos desprezar a contribuição da sociedade brasileira para o progresso da ciência. Está aqui, na Casa, no Brasil, no debate. Não podemos, Presidente Acir, desprezar as observações da Agência Nacional de Águas, da carta que foi feita para a Nação deste grande brasileiro, deste grande geógrafo que é Ab'Saber. Será que nós não podemos ter calma e ouvir essas contribuições? Será que nós temos que travar aqui uma batalha menor, porque é menor? Então, quero dizer que nós precisamos trabalhar essas contribuições. Eu quero chamar a atenção do Senador Jorge Viana para as contribuições relevantes, profundas dessas instituições. Nós podemos fazer isso e melhorar o Código Florestal. Não tem nenhum desmérito, não desqualifica o Deputado Aldo, não desqualifica o que veio da Câmara dizer que nós temos que melhorar o Código Florestal que tramita no Senado da República. Fazer aqui um diálogo com o Senador Moka. A Emenda nº 164 piorou. Nós tínhamos um acúmulo, porque ela chegou aos 45 minutos do segundo tempo, o acúmulo que o Deputado Aldo conseguiu, no âmbito da comissão especial, com as audiências públicas, percorrendo o Brasil todo. Foi muito ruim você mexer no art. 8º e empurrar, naquela hora da noite, a 164.

Eu gostaria de ouvir da Ministra Izabella – sei que V. Exª já comentou... Hoje nós estávamos simplesmente votando a Unasul, no Senado, na Comissão de Relações Exteriores. E eu deixei de ganhar por não participar do início desta audiência pública meritória e importante para nós fazermos o melhor código para o Brasil. Tive que ficar na Comissão de Relações Exteriores porque era votação da Unasul. E votamos.

As atividades agrossivopastoris, que vieram no texto, justamente na APP. E o Senador Eduardo Braga chamou a atenção para isso. Chamou a atenção para isso.

Então, quero finalizar – e gostaria de ouvir um comentário – no sentido de fazer um substitutivo, uma contribuição concreta nesse debate, no texto, para construirmos esse Código comprometido com a vida.

Mas não pode ser a indignação apenas parcial de um setor do Congresso e da sociedade, em relação ao cidadão que desmata, utilizando correntes na mata da Amazônia, seja no Acre, seja em Mato Grosso. Nós temos de ter indignação. Isso é um bem! Isso é um bem!

Sou daqueles que querem duplicar a produção de grãos do Brasil. Se nós olharmos o mundo, ainda é pequena a produção de grãos de 150 milhões de toneladas. E nós podemos: por que não dobrar isso com tecnologias? Mas sou daqueles que são peremptoriamente contra aquela concepção do século XIX, de



sair derrubando a floresta, para crescer, para desenvolver. Então, defendo a floresta em pé.

E podemos ter renda, ganhar dinheiro, ter tanta coisa boa, inclusive para a agricultura, com a floresta em pé.

Então, temos de olhar, de forma estratégica, para a floresta que temos, principalmente para o território amazônico.

Então, Srª Ministra, espero que esta seja a primeira iniciativa das duas Comissões, de Agricultura e do Meio Ambiente. Temos de criar aqui um clima de um bom debate, de um debate profundo, para que o Senado dê uma contribuição ao Brasil, em defesa da vida, da floresta, da produção. Nós temos de encontrar esse ponto; temos de olhar principalmente o presente, mas comprometidos com o futuro do Brasil e do planeta Terra.

O SR. PRESIDENTE (Acyr Gurgacz.Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado Senador João Pedro.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senador... Senador Acyr, permita-me, é apenas para que não pare nenhuma dúvida. Quero dizer o seguinte: a emenda nº 164 é do meu partido, o PMDB, que foi aprovada, salvo melhor juízo, pela maioria, com trezentos e tantos votos favoráveis. Então, é no mínimo um texto que merece ser discutido. E será discutido.

E vamos ter de adotar o mesmo critério: aquilo que não for convergente... Quero crer que a Amazônia está satisfeita. São 84% preservados. Agora, quanto aos outros Estados, ao de Mato Grosso do Sul, pelo menos, nós precisamos, sim, das nossas áreas, para que possamos, realmente, produzir, até que o nosso Estado possa passar por um processo de agroindustrialização, que não é o caso do perfil do grande Estado do Amazonas, que tem outros incentivos.

Evidentemente, aí concordo com o Governador: vamos discutir aqui incentivos. Então, para manter floresta em pé, para manter a área da reserva legal, vamos fazer com que o produtor rural receba por isso, porque aí vai haver uma compensação. O que não se pode fazer é simplesmente tentar criminalizar o produtor, até porque – vou encerrar – são 60 bilhões. Isso é o que produz a nossa agricultura, a nossa pecuária, a nossa carne.

Todo o resto produz um déficit de 41 bilhões. Tudo que se produz. O superávit brasileiro, o agronegócio paga tudo isso, os 40 bilhões, e gera um superávit de 20 bilhões. Então, não dá para não levar em conta o que é isso para o País.

O SR. PRESIDENTE (Acyr Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sem dúvida. Só para esclarecer: não temos mais nenhuma emenda, temos um texto único. E vamos estudar o texto único como um todo; é o texto que vamos debater.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para que fique clara a nossa posição, primeiro, mais uma vez, quero aqui reafirmar a minha admiração, o meu respeito pelo Estado importante do Mato Grosso do Sul, pela representação importante do Mato Grosso do Sul, não só na



economia como no Senado da República brasileiro, e, de forma muito especial, pelo Senador Moka. Só gostaria de dizer que, na pauta de importação brasileira, o Brasil importa fertilizantes, o NPK – Nitrogênio, Fósforo e Potássio. Portanto, nós precisamos analisar essas balanças econômicas e esses saldos comerciais, analisando cada um dos nossos segmentos, com a importância e a responsabilidade necessária para os impactos macroeconômicos e para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Acyr Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Passo a palavra, agora, para a Ministra Izabella Teixeira, para comentar os assuntos abordados pelos nossos Senadores.

Muito obrigado.

Pode, Ministra. Fique à vontade, por favor.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Então, vamos lá, pelo adiantado da hora e pela fome, que já foi sinalizada aqui, pelo adiantado da fome, mas na expectativa de uma agricultura sustentável, para resolver esse problema da fome – e orgânica, se possível, não é Senadora Maria Rita? –, vou fazer alguns comentários sobre pontos que destaquei como os mais importantes, até porque foram rebatidos em falas.

Quero, mais uma vez, reiterar o nosso compromisso de estar à disposição desta Casa, para toda e qualquer interlocução de natureza técnica, a respeito do Código Florestal.

É uma matéria, como foi dito por vários Senadores, absolutamente estratégica para o desenvolvimento sustentável deste País e um dos pilares da política ambiental brasileira, que é reconhecida mundialmente como uma política inovadora, que na realidade traduz ganhos para o Brasil.

A primeira questão a que vou fazer referência aqui diz respeito ao que foi citado pelos senhores, ao entendimento sobre a anistia ou sobre a não anistia, enfim. E bom termos esta oportunidade para esclarecer.

Dois aspectos são importantes, e a própria Senadora Vanessa Grazziotin, que está ao telefone, também sinalizou essa preocupação dela. O Decreto nº 7.029, que coloca o Programa Mais Ambiente e que traz a perspectiva de regularização ambiental de quem desmatou ou não cumpriu a lei, enfim, trazendo todos para a legalidade, vincula isso à recuperação.

O art. 33, como saiu na redação – e aí é importante sinalizarmos que não vou avaliar a intenção, porque isso é muito subjetivo. Estou lendo o texto. Na realidade, no § 5º, ao garantir a legitimidade para todos os fins, garantindo a manutenção de todo o uso consolidado, ele deixa incoerente o texto sobre o que vai ser recuperado.

Então, essa é a leitura que leva ao entendimento de “anistiou”. Mais uma vez, Senador Moka... Ouço o senhor, e é muito interessante, porque não só o senhor, mas vários Senadores e Deputados ligados à agricultura, nas suas falas,



explicitam que não é isso. Correto. Mas, quando o texto diz, quando se escreve... O texto está escrito, e isso permite leituras, que são derivações daquilo que os senhores discutiram. Então...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas, Ministra, a contribuição aqui é fazer um texto que não deixe isso...

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – É isso... É isso...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – ... porque essa nunca foi a intenção nossa.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Por isso estou sinalizando, estou procurando ser objetiva. E não tenho nenhum tom aqui de dizer que está errado. Estou dizendo apenas o seguinte: como Ministra de Estado e como responsável pela formulação e implantação da política ambiental, vejo que isso não só leva à insegurança jurídica, como também a outras janelas. Tenho certeza de que a maioria das pessoas com quem tive interlocução nesta Casa, no Senado e no Congresso – já estive discutindo neste Senado, em outras reuniões, até antes de chegar o Código Florestal aqui, inclusive com o senhor, com a Comissão de Agricultura, e fora daqui, na Câmara e em outras instâncias: não é a intenção.

Então, temos de trabalhar duramente no pente fino, para entender quais são as situações que devem ser reconhecidas e como o texto acolhe essas situações com segurança jurídica. Então, estou aqui dando o esclarecimento de que não podemos legitimar tudo que foi feito antes da data tal, sem critério. É essa objetividade que a lei tem de ter.

Ouvi o Senador Ivo Casso, com os 50% dele: o direito intertemporal tem de estar assegurado para ele, porque ele cumpriu a lei. O senhor casou também lá, porque, para ganhar a terra, tinha de casar e desmatar.

Então, na realidade, temos de assegurar que a redação do direito intertemporal colha todas as situações e não gere as chamadas zonas de sombra, que leva à imperfeição jurídica do texto.

É importante...

Os senhores são impossíveis. O Senador Blairo... É um trio ternura aqui. Mas, enfim...

É importante assegurarmos tanto para a agricultura quanto para a pecuária que possamos melhorar e muito. E devemos continuar a pesquisa, o incentivo à pesquisa, com eficiência, etc.

Eu visitei a Embrapa recentemente. Exatamente na implementação de algumas políticas que estamos fazendo no Ministério, desde um programa de agroecologia até as questões climáticas. E, para minha surpresa, confesso que eu não sabia disto – pena que o Deputado Stephanus saiu –, foi a primeira vez em que um Ministro do Meio Ambiente visitou a Embrapa, segundo declarações da diretoria da Embrapa.

E nós estamos com uma parceria ampla de interlocução com a Embrapa, exatamente para atuar nesse novo quadro jurídico-institucional e de



governança ambiental sobre a produção sustentável da agricultura brasileira e da agricultura de baixo carbono.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Ministra, por isso parabenizei a senhora. Pela primeira vez, o Ministério do Meio Ambiente colocou uma técnica para comandar do Ministério. Os outros eram políticos, então só queriam mostrar para a mídia. Ao contrário, a senhora está fazendo para o povo.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – De qualquer maneira, eu acho que ainda temos muita área para produzir, que tem produção ainda em bases arcaicas, com ausência de tecnologia e com baixa eficiência e baixa produtividade. E há a ponta, o extremo, uma produção moderna, que compete no exterior, que exporta tecnologia, que favorece a Cooperação Sul-Sul, que favorece a interlocução política do País, por exemplo, com países africanos e com países da Ásia, etc, que dá competitividade à agricultura brasileira, que dá orgulho para todo brasileiro – a ambientalista e a não ambientalista.

Então, acho que precisamos também construir os caminhos para reduzir ou para ter uma ponte que reduza a distância entre a produção que chamei aqui, perdão, mais arcaica, de baixa eficiência, uma produção que leva a ter, por exemplo, na área da pecuária, uma eficiência, por cabeça de gado, muito baixa em determinadas regiões do País... Pode-se aumentar a eficiência da pecuária, reduzindo-se a área de pastagens e oferecendo-se essas áreas... porque sessenta e tantos milhões de área de pastagens são destinados... São áreas que têm alto índice de produtividade e que estão aptas à produção agrícola com riqueza, mas que estão sendo usadas para boi, com baixa eficiência, com baixa produtividade.

Quer dizer, é ter um olhar inteligente, que a própria agricultura brasileira nos oferece.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – E, Ministra, só uma contribuição: sabe por que acontece isso? Porque é muito mais caro recuperar a área degradada do que abrir uma área nova. Então, se houver um programa de financiamento para recuperar área degradada, não só vamos contribuir com a captura de maior carbono, como também vamos melhorar o índice de produtividade.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Senador, estamos falando as mesmas coisas. Estou falando, na realidade, duas coisas, e uma são as áreas degradadas. Eu particularmente acho que temos de estimular, de buscar meios, de acabar com esse fantasma. Isso virou mito. Todo mundo fala em área...

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – É que estou referindo-me à pastagem degradável.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – E estou falando... Nós temos também pastagens em uso, com baixa produtividade, e que são terras com grande vocação de produção agrícola. Isso quem está dizendo é a Embrapa, não sou eu. São textos...



O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Ministra, permita-me aditar, apenas dizer o seguinte: o uso de pastagem para a criação de bovino ocupa no Brasil 74% das áreas destinadas à agropecuária. O índice de lotação médio é de 1,08 cabeça por hectare, o que gera valor efetivo por hectare de R\$496,00.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – É sempre... Eu tenho o cuidado de ouvir... Tive e tenho tido o cuidado, e alguns Senadores fizeram referência aqui a isso, talvez por ser uma funcionária do Estado brasileiro e por ter sido treinada a ouvir todos. O gestor público tem por obrigação ouvir todos, porque serve à sociedade. Essa é a função de um gestor público.

E, nas minhas audiências, nas minhas conversas – isto aprendi com os senhores políticos: tem-se de conversar muito, tem-se de ouvir muito, mas se tem de ter fundamentação técnica, para não errar e não comprometer, tem-se de ser inovador, e a tecnologia faz parte desse processo.

Uma das situações que vi foi em Minas, um caso no norte de Minas, onde você, 60 anos atrás, tinha produção de pecuária, uma produtividade pecuária na área do Vale do Rio Doce e Mucuri da ordem de 2.8 unidades de animal, de cabeça de gado por hectare. Isso há 50 anos; praticamente a minha idade.

Em 50 anos, ou seja, o tempo da minha vida, essa mesma área hoje tem uma produtividade de 0.6 unidade de cabeça por hectare, isso associado ao custo do desmatamento da mata atlântica e das áreas de outros biomas que lá estão e que, na realidade, é o empobrecimento daquela população. Se a gente fizer a conta, seria mais barato, de fato, manter essa alta produtividade e proteger, como a tecnologia e o conhecimento da agricultura nos possibilitaram ganhar nos últimos 50 anos.

Por outro lado, também aí nos 60 anos, sem ser da agricultura de baixo carbono, nós fomos capazes, pelos avanços tecnológicos, de evitar desmatamentos em mais de 400 milhões de hectares neste País associados à agricultura. Os dois lados da moeda devem ser analisados.

Como gestora pública, tenho que ter o bom senso de olhar todos os segmentos e procurar saídas sólidas permanentes, numa interlocução que assegure a proteção do meio ambiente como um fator de desenvolvimento sustentável deste País.

Obviamente que tem áreas, Senador Moka, que serão intocáveis, porque o valor dessas áreas é pela intocabilidade. São áreas que o Brasil detém. Graças a Deus. O tal do “Deus é brasileiro”, dizem alguns ambientalistas. Não quero aqui complicar. Mas, enfim, estou apenas dizendo que nós temos que olhar a questão, mas ele também come. Temos que olhar a questão sob o foco estratégico do desenvolvimento do País e não sob – entendo que o debate é apaixonado – restrições ou sob situações que levaram ao desgaste de ambos os lados ao longo desse processo.



A Senadora Vanessa Grazziotin, que é minha amiga, pessoa por quem tenho o maior respeito e com quem temos outras interlocuções nesta Casa, sinaliza uma questão muito importante. Não só ela. O próprio Senador Braga, o Senador Pedro, os três da Amazônia, me procuraram para resolver e tratar da questão dos pequenos. E isso tem a ver com os programas de regularização ambiental, com os programas de regularização fundiária, ou seja, sobre a capacidade de resposta do Estado do Estado na velocidade e na envergadura institucional que os desafios do desenvolvimento da agricultura familiar, do pequeno proprietário e do agricultor existem. E aí temos um desafio, temos um *gap*, temos uma defasagem entre a capacidade de resposta do Estado na velocidade em que a demanda social e econômica do País se coloca.

Estamos trabalhando duramente para aprimorar isso, Senadora, não só o Ministério do Meio Ambiente como também o Ministério do Desenvolvimento Agrário. No caso do Terra Legal, aí temos um problema, porque não é só federal, parte da regularização passa pelo licenciamento estadual, e o licenciamento estadual é competência dos Estados, que também têm que ter uma capacidade maior de fiscalizar etc. Mas não devemos estar modelados somente pelos instrumentos de comando e controle. Essa é outra questão que tem um desequilíbrio no projeto e que muitos dos senhores fizeram comentários aqui. Temos que ter não só os instrumentos de caráter compulsório, mas os instrumentos também de caráter econômico, de estímulo a novas práticas, que sejam indutores de mudança de comportamento.

As políticas públicas trabalham sempre com base em três instrumentos: os instrumentos de comando de regulação, os instrumentos econômicos, de incentivos, que podem ser tecnológicos, enfim, ou pode ser o contrário, você aumenta os ganhos onde existem ou dá vantagem comparativa, como, por exemplo, no licenciamento – a gente só destaca quem faz errado, a gente não destaca nunca quem faz certo; isso está errado; custa muito fazer e você tem que compartilhar com a sociedade para que ela tenha controle social. E o terceiro instrumento que é a informação, a comunicação. E aí a importância do controle social, que é outro aspecto muito pouco debatido no Código Floresta. Muito pouco debatido.

É um aspecto para o qual chamo a atenção, que estamos querendo melhorar, estamos melhorando. Temos desafios enormes em relação à estrutura institucional. Quero destacar que conheço os problemas, estou nessa área há 27 anos – sempre digo que não sou velha, sou precoce –, venho do século passado na área ambiental, portanto. Agora, reconheço que é importante ver, no caso do MDA, eles estão finalizando um pregão para contratar os serviços do Terra Legal em 100% no Estado, com vistas às políticas federais, então, para dar uma nova escala de implementação. Ou seja, são inovações no modelo de gestão, e que nós devemos também olhar o arcabouço legal que, às vezes, engessa a maneira de você inovar para gerir. E esta Casa recepcionou vários desses debates.



Os compromissos internacionais que são assumidos com relação à questão climática remetem a uma demanda de trabalho do Estado brasileiro, Estado como Poder Público, imensa de interlocução com a sociedade. Não necessariamente nós temos os fóruns políticos institucionais criados para permitir avançar na velocidade que a demanda internacional nos coloca e que esta Casa vai lá e aprova.

Então, esse debate sobre a modernização da gestão pública ambiental, a estrutura de governança ambiental e a estrutura de governança de desenvolvimento sustentável é um debate tão estratégico que pauta a Conferência Rio+20 no ano que vem. Esse debate não é só aqui, é internacional. Vinte anos depois do paradigma do desenvolvimento sustentável, as Nações Unidas, todos os países concluíram: “Precisamos avançar nisso”.

Particularmente, coloco-me à disposição para participar, trazer ideias e ouvir os senhores sobre o que a gente pode inovar e modernizar na gestão pública ambiental neste País. Devemos fazê-lo em nome da sustentabilidade, em nome da qualidade de vida e dos ganhos, e da erradicação da pobreza, porque se a gente tem um Estado eficiente eu consigo, por exemplo, fazer com que chegue luz às reservas extrativistas, eu consigo fazer com que eu tenha acesso à infraestrutura de maneira sustentável, eu consigo discutir o desenvolvimento de estrutura deste País em outro patamar, considerando a sustentabilidade.

O Senador Aníbal saiu, mas fez uma questão.

Gravei o seu ali, mas o Eduardo Braga o incorporou, então ele ficou no lugar.

A questão de açude... Primeiro, a questão de piscicultura. Acho importante ter esse debate. Agora, lembro que os açudes, os barramentos em área... Na realidade, você não usa desbarramento de rios, você não vai quebrar o rio. Isso não é objeto do Código Florestal. A gente entra na parte que você faz barramento no rio, você intervém na área de preservação permanente, mas acho que a gente deve discutir e tem uma recomendação do próprio Ministério da Pesca, a Ministra Ideli, enquanto Ministra da Pesca, conversou longamente comigo sobre isso. Acho importante que a gente entenda a extensão de medidas que possam ser adotadas para viabilizar a extensão da apicultura e da piscicultura neste País. É uma riqueza que este País tem e que estamos, na realidade, sobreexplotando os recursos naturais de pesca, estamos com a nossa ictiofauna comprometida em várias espécies chave – estou vendo aqui o Senador Luiz Henrique; Santa Catarina vive esse dilema – e com uma possibilidade infinita de mudar o patamar de piscicultura e da aquicultura neste País, sem que a gente tenha as regras mais objetivas.

Não precisamos degradar mangue, não precisamos comprometer as funções ambientais para poder expandir piscicultura, aquicultura etc. Não é esse o debate.



Mais uma vez, acho que se toca num assunto extremamente estratégico para a alimentação, para a segurança alimentar, para a dieta protéica, para a segurança climática, para erradicação de pobreza, para a agricultura familiar, para a atividade de médio porte e que não tem eventualmente o debate sinalizado e consolidado, em minha opinião, como poderia fazer.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – E de altíssima rentabilidade.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – E de altíssima rentabilidade.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – A proporção de um hectare de pasto para um hectare de lâmina d’água é assustadora a diferença.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Isso mesmo. Temos que entender e eu sugiro que, se possível, que vocês possam – não sei se em subcomissões – ouvir setores e ouvir a demanda, sem ter que comprometer manguezal, nem apicum nem salgados. Não precisamos fazer isso para avançar com carcinicultura, para avançar com piscicultura. Não é esse o caminho, senhores. Temos experiências acumuladas que mostram a degradação e mostram, na realidade, uma externalidade negativa a um processo que pode ser melhor pensado.

Chamo a atenção para uma experiência que está em curso sobre área degradada no Estado do Pará em torno do óleo de palma e também sobre o dendê, e nós fomos capazes, no governo, no ano passado, o Presidente Lula lançou isso, de estabelecer um programa que você não derruba uma área de floresta, você conduz tudo para as áreas degradadas e assegura uma produção com agricultura familiar, com financiamento, com crédito e assegura uma produção para dendê e para óleo de palma que vão... Perdão, ela é estratégica para a agricultura brasileira e para o mercado internacional. Há isso graças a uma parceria do Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura, Embrapa, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Coordenação da Presidência da República, todos sentaram e fomos capazes de bolar isso para dois milhões de hectares, num projeto modelo. E eu tive o prazer de ir lá e ver a felicidade das pessoas que acessaram o crédito e estão plantando, estão trabalhando e protegendo a Amazônia. Não tem um novo desmatamento naquela área.

Senador Ivo Cassol, quero comentar duas coisas com o senhor. Primeiro, têm, sim, medidas que estão sendo adotadas em relação à não compra de alimentos, a barreiras não tarifárias associadas à questão ambiental. Lembra o senhor o debate da União Européia, que aprovou recentemente diretrizes sobre a importação de biocombustíveis – e as questões ambientais estão lá, como restrição?

Lembra o senhor – não precisa ser internacional, nacional – a própria restrição da sociedade brasileira de comprar carne oriunda de área de desmatamento? E a posição dos supermercados do Brasil de rejeitarem as cadeias e irem para os frigoríficos?



Tem mais discussão. A própria motivação que temos na bem-sucedida parceria com a Abiove – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais sobre a moratória da soja. Quer dizer, nos antecipamos a situações para evitar críticas e evitar processos que não são sustentáveis e saudáveis para o País.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Só para reforçar, Ministra. Quando me referi ao *status* do ex-ministro, quero dizer que quando a água bater no joelho de toda a humanidade, eles não vão procurar a questão ambiental, eles vão querer o alimento para sustentar o seu povo. E do jeito que a gente está vendo aí, as restrições existentes em cima dos nossos produtos é porque temos capacidade de produzir alimentos com custo baixo.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Ok. Só chamei o senhor porque essa discussão é interessante. Temos vários fatores hoje que não faziam parte antes da vulnerabilidade da produção agrícola, uma delas é a climática. Vinte, trinta anos atrás não era tão presente o risco à produção agrícola em relação à variável climática. Hoje é. Então, temos outros fatores hoje que estão determinando esse debate, e o que eu defendo e defendo com muita objetividade, Senador, é que não precisamos desmatar floresta para ter a produção de alimentos nem para alimentar os nove bilhões que estarão colocados em 2050.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Até fizemos uma campanha em Rondônia – está aqui o Senador Acir que sabe disso: “Desmatamento zero”. Fizemos essa proposta em 2009 para o Governo Federal e a gente defende isso, que não precisa, é só, como a senhora falou há pouco aqui, aproveitar as áreas degradadas. Para isso, precisamos ter incentivo. Aproveitar esse dinheiro que está aí para liberar para o Pão de Açúcar com o BNDES, para esses produtores, com juros subsidiados para poder produzir com custos menores e recuperar essas áreas degradadas.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Discutam, porque é muito importante. Está bem, Senador. Muito obrigado por suas considerações.

Sobre o Bom Futuro, vou lembrar ao senhor: foram acertadas uma desafetação e uma modificação do mosaico de unidade de conservação, mas ninguém discutiu anistia para quem tinha descumprido a lei, quem desmatou sem autorização – vou dizer mais objetivamente. Agora, em função das colocações, vou pedir para ver inclusive sobre o seu CPF, porque eu não tinha conhecimento disso, para saber quais situações de fato estão acontecendo – o presidente do IBAMA está aqui. Ontem mesmo, tive conversa com o pessoal do governo de Rondônia, o governador cancelou a ida, mas estive com a secretaria, e estabelecemos um processo de interlocução sobre a questão de Bom Futuro. Isso está sendo encaminhado e vou procurar ver esses dados que o senhor apontou aqui sobre ação do IBAMA, eventualmente, associada, na realidade, penalizar quem não deveria ser penalizado.



Sobre a questão dos módulos fiscais, e aqui alguns Senadores fizeram essa diferença, vou fazer antes uma consideração sobre APP (Área de Preservação Permanente) – o Senador do Paraná fez essa colocação.

A gente não discute APP. É o contrário. A natureza não é assim quanto maior mais eu posso então, na realidade, estender a proteção para quanto maior. Ao contrário. Quanto menor o rio mais há vulnerabilidade, maior a vulnerabilidade, inclusive das nascentes, principalmente das nascentes que, na realidade, não deveriam nem estar tendo uso. Uma coisa é fazer barramento, você cavar, fazer tanque, deixa chover; outra coisa é você usar a nascente. Nascente está proibido. Então, acho que tem aí um equívoco de informação, como também tem uma posição – aí discordo dele – de achar que a gente pode reduzir APP. APP com rios menores, com até cinco metros ou até dez metros, trinta metros, por quê? Há dados científicos mostrando que as funções ecológicas, ou seja, as funções que são mantidas pela natureza, qualidade da água, integridade do solo e os corredores de imigração de fauna dependem dessa APP. E temos estudos que mostram isso até cem metros, rios de maior largura com cem metros. Na realidade, acho que vale aqui – e aí a contribuição da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) é ímpar para o processo – termos um olhar que não é fazer progressivamente redução; ao contrário, temos que proteger APP, porque APP é vida. Mais do que vida, ela assegura a produção agrícola deste País.

Então, temos que buscar caminhos e água limpa para resolver o problema da agricultura familiar, para resolver o problema do baixo impacto, que foi o que discutimos na Câmara. E, no meu entendimento, o texto não recepcionou a envergadura do debate. Aí, é um problema, como eu disse antes, Senador Moka, de redação. O espírito foi conduzido, e eu me lembro muito bem, na própria Comissão de Agricultura.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Ministra, a própria Embrapa diz que essa questão da largura dos rios depende do tipo do solo, da declividade do rio; que é muito mais importante... Às vezes, você acaba aumentando desnecessariamente. Há quem diga, por exemplo, que mais de 100 metros de cada lado, independente do tamanho do rio, não vai trazer nenhuma outra contribuição. E nós chegamos a colocar 500 metros.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Eu acabei de colocar isso. Falei que a referência até 100 metros é um estudo da USP. Tem tese de doutorado que trabalha isso. Sugiro que o debate traga o pessoal da SBPC, que aí os cientistas vão começar a colocar quais são os pontos críticos, e aí a gente aperfeiçoa. Acho que é importante, ainda na incerteza que temos do conhecimento científico, como fiz referência – conhecemos apenas 15% da nossa biodiversidade, conhecemos pouquíssimo das nossas funções ecológicas –, termos também a precaução para evitar as perdas que experimentamos no ano passado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr^a Ministra, apenas para informar a V. Ex^a de que, na Comissão de Ciência e Tecnologia, na



próxima semana, teremos uma audiência pública com a SBPC, com a ABC, com o Ipea, debatendo exatamente a questão científica, tecnológica e acadêmica das teses e das pesquisas já publicadas sobre o tema.

A SR^a MINISTRA IZABELLA TEIXEIRA – Ótimo. Vou pedir ao meu pessoal para acompanhar. Está bom?

Bom, sobre os quatro módulos fiscais, vem aqui o seguinte: primeiro, não são 100 hectares, não são 50 hectares; os quatro módulos fiscais têm uma coerência com a Lei de Agricultura Familiar. Esse é o primeiro ponto. Aí, quero aqui destacar o tratamento diferenciado que nós, do Governo, demos – insistimos e foi reconhecido na Câmara – a respeito da agricultura familiar e do pequeno proprietário. Nós temos de dar solução, sim, para isso. E assim foi construído e assim foi debatido. Então, não é uma questão de arbitrariedade: dizer quatro, dois ou um. Tem-se uma lógica, uma coerência, na própria segurança jurídica do País e na prática de políticas públicas. Isso foi muito bem debatido, recepcionado e reconhecido pela Comissão de Agricultura na Câmara. Eu me lembro do debate no Mapa e no próprio Congresso: discutimos como tínhamos de equacionar, junto com o MDA, a questão da agricultura familiar. Mais do que isso: todo o debate que o Governo acolheu com os movimentos sociais associados à agricultura familiar. E eu conversei com todos mais de uma vez, procurando saídas – o que é a agricultura familiar no Nordeste, no São Francisco, e o que é a agricultura familiar no sul do País, o que é completamente diferente.

Então, nesse processo, existe uma massa crítica imensa sobre isso, Senadores, com textos, etc., que obviamente acho que temos de valorizar, porque houve o reconhecimento da agricultura familiar pelo Deputado Aldo Rebelo e temos de assegurar que o texto traduza todos esses ganhos; ou seja, a Lei nº 11.326 faz menção a esses quatro módulos.

Devemos, na realidade, ter cuidado é em remeter esse tratamento da agricultura familiar e especificar a referência temporal para o valor do módulo fiscal. É aquilo a que fiz referência antes. Estão faltando os cortes temporais, e isso gera um desbalanceamento, mas que, pelo que ouvi aqui dos senhores, de todas as intervenções, saio daqui muito animada, porque há toda uma visão do bom senso político de buscar o diálogo e corrigir as imperfeições. Isso é necessário para podermos avançar com o Código que todo mundo quer, nos aspectos de sustentabilidade social, econômica e ambiental, e valorizar isso que o Brasil é o G-1 em biodiversidade, como foi dito aqui anteriormente.

O Governo avançou muito no debate sobre o pagamento de serviços ambientais, agricultura familiar e de pequenos, e acho que nós devemos ter um debate sobre outras formas de incentivos tecnológicos e licenciamentos. Você vai na realidade estimular que as pessoas dêem celeridade e velocidade à adequação e à regularização ambiental e serem mais competitivos. Acho que a questão da produtividade agrícola é essencial em particular no que diz respeito a essas terras



que estão sendo usadas, por exemplo, para pecuária e que poderiam ser destinadas à produção agrícola.

A experiência do zoneamento agroecológico tem sido extremamente positiva. Podemos ter o zoneamento da soja. Já conversei com a Embrapa, e há instrumentos para se fazer isso. Quais são as grandes culturas? Como nós trabalhamos? Como eu sobreponho isso com o planejamento de uso do território, com infraestrutura? Qual é a visão para os próximos 20 anos? Esse é o debate que nós, no Governo, estamos fazendo no âmbito da política de clima, e isso tem que estar traduzido em outras políticas. Foi aquilo de que falei inicialmente: uma coerência entre as políticas públicas; uma ação coordenada entre as políticas públicas, para mudarmos a escala e a velocidade do sucesso.

O relatório do Ipea, Senador Eduardo Braga, é um relatório bom. Eu só lembro o seguinte: ele foi inicialmente feito, com base ainda, no relatório da Comissão que tratava da isenção de reserva legal para até quatro módulos fiscais – primeira leitura, tudo e qualquer propriedade. E hoje é preciso averbar o que existe. Quer dizer, antigamente, quando você dispensava, você sinalizava que poderia desmatar quem preservou a reserva legal. Mudou isso no texto. Então, há uma diferença de números e tem também algo que foi colocado aqui, importante: que a gente evite o desmembramento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone.*)

– É bom dimensionar o tamanho da diferença, senão, daqui a pouco, o Senador...

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – É pequena. O senhor não se anime tanto, Senador.

Desculpe, eu não resisti.

O SR. WALDEMIRO MOKA (Bloco/PMDB – MS) – O Senador Eduardo Braga está preocupado comigo. É uma coisa. Vira e mexe ele estabelece uma provocação. Está nervoso. Tem que dar um Lexotan para ele.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Aqui é a Casa do debate. O contraditório é sempre importante.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – V. Ex^a, como médico, tendo CRM, talvez possa fazer uso da sua prática como médico.

O SR. WALDEMIRO MOKA (Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a está precisando de um Lexotan, Governador.

A SR^a IZABELLA TEIXEIRA – Finalmente, só para eu terminar aqui, o Senador João Pedro fez referência à questão das atividades agrosilvopastoris, do art. 8º, que já citei que isso enseja acabar, pela forma como está redigido, com as APPs. Eu acho que nós temos, sim, de discutir, como se está discutindo nesta Casa, a questão do REED Plus, a questão do pagamento de serviços ambientais, o valor da floresta em pé, mas isso em outras políticas, guardando coerência. Eu acho que temos um espaço ímpar para o debate e para o aperfeiçoamento do texto.



No mais, quero falar e agradecer, em nome do Governo, reiterar a oportunidade de estar aqui com os senhores; reiterar o compromisso da Presidenta Dilma, o compromisso do Governo, compromisso pessoal, de termos um Código Florestal sólido, que assegure condições de sustentabilidade da agricultura e de proteção ao meio ambiente; que a agricultura familiar e os pequenos produtores têm um papel estratégico na construção de soluções para o Código Florestal; que nós não podemos perder de vista a necessidade de maior eficiência e assegurar, com instrumentos de planejamento, a gestão pública em relação à agricultura e ao meio ambiente; que o debate não se limita à agricultura e ao meio ambiente; que o debate tem uma envergadura maior e, como sinalizamos aqui, do clima, questão de energia: estamos com biocombustíveis, estamos com a questão dos resíduos sólidos – o potencial de geração de energia, a partir de resíduos sólidos no campo, é importante, e está na agricultura de baixo carbono. Então, temos que olhar, na realidade, o que ainda pode e deve ser feito, e muito, pelo Código Florestal.

Temos uma lei sólida, rica segura e que aponte não só a regularização do uso do solo do passado, mas que aponte para isso que é a nova agenda do País: se nós queremos ser a quinta economia do mundo, sejamos a quinta economia dentro de um contexto de economia verde, com sustentabilidade, erradicação de pobreza e com a competitividade que a agricultura brasileira já alcançou e que tenho certeza de que vai alcançar mais ainda.

Então, a minha última fala é dizer que prefiro discutir isso a discutir um subsídio à agricultura brasileira, com base no uso insustentável do capital natural.

Esse tempo já passou. Não é o tempo que reconheço em várias frentes onde vou visitar a agricultura brasileira, e acho que nós temos de, na realidade, viabilizar os caminhos para compatibilizar meio ambiente com produção sustentável, e tenho plena confiança no trabalho que os relatores terão de fazer duramente – eu sei disso –, mas me coloco à disposição dos senhores, e todo o Ministério do Meio Ambiente.

Mais uma vez, agradeço a atenção, a oportunidade de ter estado com os senhores e estou à disposição para os desdobramentos da Agenda.

Obrigada, boa tarde e bom almoço! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Para as suas considerações, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu só queria, em nome do Senador Rodrigo e de todos da Comissão de Meio Ambiente, agradecer a presença das Senadoras e dos Senadores, da Ministra, e cumprimentá-la, Ministra, dizendo que não teríamos uma maneira mais eficiente, mais adequada de iniciarmos oficialmente esse debate aqui no Senado do que esta, num clima bom, de colaboração. Todos ouvindo os outros. Penso que assim nós acertamos no tom político na condução desse tema tão difícil.



Queria informar à senhora que, conversando com o Senador Luiz Henrique, ele pretende, ainda agora antes do recesso, ter um parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre essa matéria, para que, no começo de agosto, façamos a discussão do mérito dela, nas comissões de Meio Ambiente e de Agricultura conjuntamente no que for possível. A sua participação aqui, em nome do Governo, foi fundamental. Esse é um debate que está dentro do Congresso. Era importante ouvir o Governo. Vamos ouvir a sociedade também, e estou seguro de que a senhora nos ajudou e facilitou a condução do trabalho a partir de hoje, exatamente pela dedicação que a senhora tem a esse tema, pelo estudo feito, pelas posições consequentes e coerentes que a senhora traz em nome do Governo. Muito obrigado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, antes de encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – ...tive o cuidado... Participamos de uma reunião com o Senador Blairo, Senador Jorge Viana e Luiz Henrique, que aqui não está, e um entendimento nosso, de que a Ministra viria aqui e exporia...

Quero dizer, Ministra, que tive a melhor das impressões. Acho que V. Ex^a foi perfeita. Eu me sinto realmente muito esclarecido. Achei importante isso. E ficamos de, logo em seguida, ouvir o relator na Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Aldo Rebelo. Então, eu queria aqui, até para que possamos realmente cumprir aquilo que foi o nosso encaminhamento, que a audiência pública logo em seguida...até para que a gente dê oportunidade ao próprio Aldo de que tudo aquilo que foi levantado ele também possa dar esclarecimentos. E tenho certeza de que, sobre muitas dessas coisas, o próprio Aldo tem uma visão que certamente precisa de algumas modificações. Eu queria colocar aqui, porque esse foi o nosso intuito.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sem dúvida. Vamos entrar em contato com o Deputado Rebelo, para que a gente possa marcar para a próxima semana, se possível. Qualquer dia, não precisa ser na quinta-feira exatamente, que é o dia das nossas audiências públicas, mas no dia em que o Deputado estiver à disposição nós faremos essa audiência pública também.

Lembro que, amanhã às 14 horas, continuaremos esta audiência pública com a OCB, a CNA, a Contag, a Unicafes e a Fetrafi, continuando este debate que é muito importante.

Ministra, em nome de todos os Senadores da Comissão de Agricultura, agradecemos a sua presença aqui, a sua paciência em ouvir todos os nossos Senadores. Entendo que sai daqui fortalecido o entendimento, o entendimento a que nos propusemos a partir do primeiro dia, da nossa primeira conversa. Antes de chegar aqui esse texto, nós nos propusemos a buscar o



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 103

entendimento entre ambientalistas e produtores rurais. Entendo que tivemos um avanço, um passo muito grande, Senador Eduardo Braga, para que isso seja uma realidade, para que possamos levar ao Plenário um texto redondo, no intuito de atender, Senador Moka, a população brasileira. Toda população brasileira deve estar compreendida e contemplada com essa reforma do Código Florestal.

Muito obrigado às Sr^{as}s Senadoras e aos Srs. Senadores.

Declaro encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 21 minutos.)